

ANOREGIBR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil

CARTÓRIO EM NÚMEROS

Atos Eletrônicos, Desburocratização, Capilaridade, Cidadania e Confiança. Serviços Públicos que nada custam ao Estado e que beneficiam o cidadão em todos os municípios do País.

ESPECIAL
PESQUISA

Datafolha

INSTITUTO DE PESQUISAS

Conheça os Cartórios do Brasil

Seus serviços e sua importância para a sociedade brasileira.

7ª EDIÇÃO 2025



0 3 1 8 8 1 8 6 7 9 4 7 1 5 9 8 8 3 3 2 6 7 4 2 9 2 6 3 1 8 2 6 4 4 1 1 5 8 3 3 4 1 8 7 4 9
7 8 9 8 1 6 6 8 8 2 1 1 2 6 6 2 7 4 6 7 5 2 5 2 8 6 4 3 5 6 1 4 1 3 6 1 8 1 3 5 2 8 4 2 8 7
1 8 1 2 1 8 1 7 7 8 1 8 8 2 4 4 2 2 4 2 4 2 1 9 3 4 2 3 2 4 7 1 6 2 3 7 5 1 2 3 4 1 1 9 9 4
1 8 2 3 6 3 6 1 3 3 5 6 3 5 4 6 8 5 9 2 3 3 8 9 7 7 2 2 3 9 6 2 9 9 1 5 7 7 7 1 6 9 4 3 6 4
2 2 5 9 7 8 8 4 1 2 8 2 3 1 4 1 7 8 2 4 9 8 2 5 1 3 1 8 8 3 7 6 3 7 4 4 3 1 1 5 8 8 3 8 2 1
3 4 4 4 9 3 7 5 9 6 8 6 7 7 8 3 1 8 5 3 8 3 6 7 8 2 7 3 6 1 8 1 7 9 1 2 4 5 5 4 6 9 1 9 1 3
7 6 7 4 5 7 6 4 9 5 8 8 5 9 2 7 3 9 2 2 5 3 9 1 8 9 7 7 8 6 4 9 8 5 2 5 9 5 6 5 3 3 2 4 3 7
5 4 6 3 4 2 3 2 1 8 7 8 4 1 9 9 6 3 2 9 9 2 4 6 2 5 5 9 8 4 7 5 4 2 7 9 2 2 7 9 5 1 4 9 3 5
2 9 3 5 2 5 9 5 1 1 5 9 2 7 2 2 8 8 7 6 3 5 7 2 5 6 2 7 2 5 7 2 4 7 5 3 9 1 8 8 5 9 6 1 5 7
5 1 2 7 4 8 2 3 2 7 6 6 4 1 9 1 7 2 2 5 5 2 2 6 9 9 8 7 2 2 2 9 7 1 5 3 8 3 6 9 2 9 4 7 9 5
3 2 8 4 9 9 4 8 9 4 2 1 2 2 2 6 2 2 3 9 6 3 2 6 2 7 4 8 9 9 2 1 2 6 3 3 2 7 9 5 4 3 8 6 3
3 5 4 1 1 6 2 6 3 7 2 3 2 8 9 4 7 2 7 2 8 2 4 3 1 2 1 1 3 2 1 5 4 3 6 6 3 7 3 8 5 4 8 5 8 3
5 8 1 1 7 2 3 1 7 7 1 4 6 8 3 5 2 1 8 2 3 6 3 4 7 6 8 4 2 1 2 9 2 9 4 8 4 5 2 6 3 4 7 2 9 6
9 5 4 5 9 5 7 7 1 7 3 4 2 9 1 8 2 7 2 2 2 5 5 7 5 3 2 3 3 5 2 2 3 8 6 5 9 8 8 1 5 3 5 6 7 9
7 8 4 3 8 2 4 4 9 3 8 3 3 7 7 2 8 9 3 1 7 3 8 5 8 2 1 4 5 6 7 4 2 7 4 3 9 3 4 1 2 9 5 1 7 7
1 9 5 6 6 1 2 9 2 7 4 8 7 9 9 3 7 4 2 1 5 3 7 2 2 4 2 5 2 3 9 1 9 8 9 4 4 2 3 4 8 6 4 1 3 4
9 5 2 5 4 8 3 9 5 4 8 4 5 2 1 4 8 2 2 2 5 5 4 2 6 9 2 1 3 6 2 2 6 9 1 5 2 4 9 8 6 2 6 2 5 9
7 9 9 8 5 7 4 7 4 8 9 5 4 7 2 8 5 5 1 6 2 9 3 2 3 8 2 4 2 2 9 4 2 5 8 2 4 7 2 8 3 6 6 9 7 7
3 6 1 7 1 2 6 8 9 1 9 5 9 2 4 1 5 9 3 2 8 9 8 2 7 2 9 4 7 3 8 1 4 1 8 6 8 1 5 6 7 3 9 7 3 8
5 4 6 2 9 1 3 6 2 5 6 2 2 8 2 2 5 2 6 4 3 4 2 2 5 5 8 9 2 2 8 9 1 6 9 4 3 4 4 7 7 5 2 7 7 6
3 6 7 8 1 4 8 3 7 3 9 9 4 1 1 2 4 7 1 6 9 8 4 4 2 2 4 2 7 8 6 7 3 4 3 9 6 5 9 3 3 3 6 3 6 3
7 7 8 1 4 6 7 6 9 8 1 1 8 6 9 8 3 6 2 1 5 1 2 4 2 1 9 1 2 2 5 2 1 3 5 6 8 6 8 4 4 4 5 8 7 7
5 2 8 7 3 9 7 6 4 2 4 4 9 9 2 2 8 9 4 6 1 2 2 2 2 2 2 2 7 3 6 1 3 2 9 1 1 2 5 2 5 8 8 9 8 6
2 8 6 5 8 7 7 6 6 3 8 4 9 4 2 3 4 4 6 2 2 3 7 9 4 9 2 2 6 1 5 2 8 2 4 1 4 5 9 4 4 3 7 1 1 2
5 3 7 8 6 4 5 8 3 7 4 8 6 6 4 9 3 3 6 8 2 8 2 2 9 2 9 3 9 9 1 9 7 7 1 1 2 8 7 5 1 2 3 2 6 6
7 2 2 5 1 3 7 4 1 5 7 9 8 8 8 5 9 1 8 4 1 2 2 3 4 3 2 5 3 6 3 3 3 2 1 3 2 2 2 8 3 7 4 6 6 7
1 4 6 6 3 6 8 6 9 8 3 4 4 9 8 7 6 3 7 2 8 4 6 3 5 4 9 9 8 8 2 9 2 1 6 6 5 6 9 7 3 3 2 9 6 4
1 3 2 6 3 1 1 8 6 2 3 4 2 3 9 2 7 3 5 3 7 1 7 2 2 1 4 3 5 9 8 6 8 8 9 5 9 1 5 1 5 3 4 6 6 1
1 8 4 8 8 1 9 1 7 1 4 9 9 2 3 8 7 1 9 3 1 2 2 9 7 6 8 7 1 4 6 8 8 1 5 7 5 8 4 6 8 9 4 1 9 4
2 5 7 7 1 2 5 7 2 2 2 5 8 1 3 5 2 6 9 4 5 9 6 3 4 8 8 9 7 7 8 5 5 5 4 2 4 5 3 9 9 4 1 6 5 2
3 2 9 3 2 7 9 7 4 4 5 9 5 1 2 8 5 6 3 1 2 7 2 8 1 3 9 3 7 7 7 7 3 8 3 4 6 4 8 8 7 1 2 1 6 8

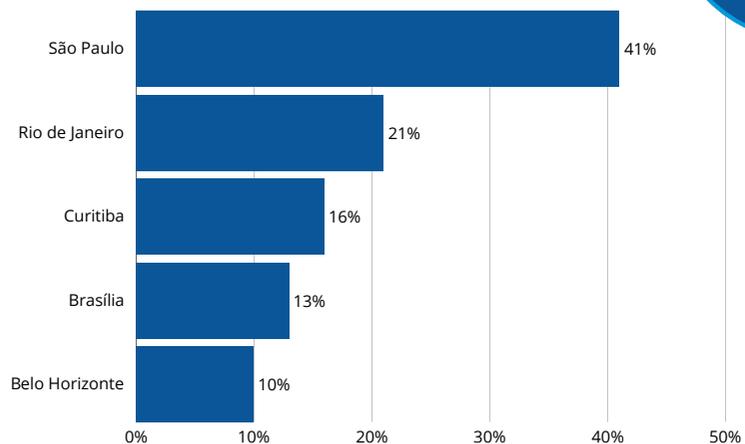


PESQUISA
Datafolha
2025

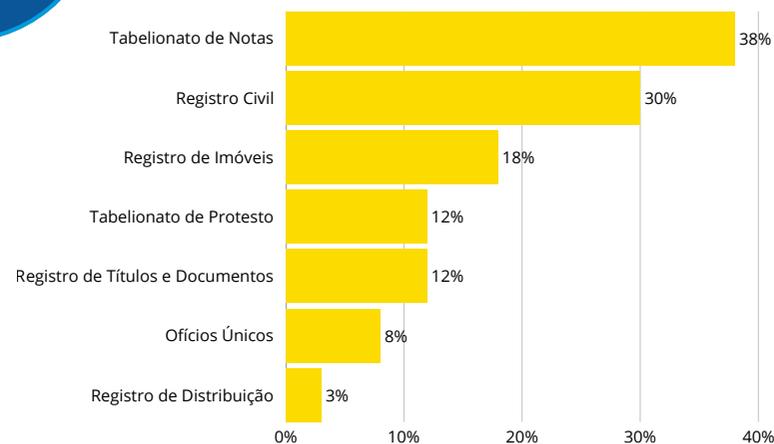
UNIVERSO DA PESQUISA

Nível de
Confiança da
Pesquisa
95%

CIDADES



ATRIBUIÇÕES



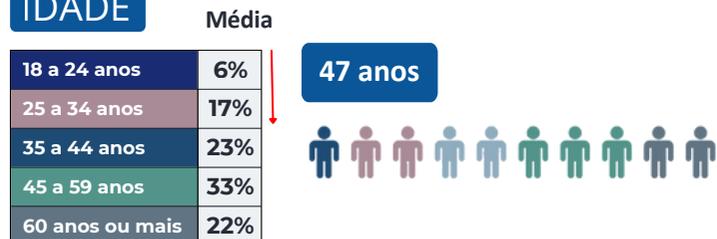
PERFIL DA AMOSTRA 2025

PERFIL DAS PESSOAS ENTREVISTADAS

GÊNERO



IDADE



ESCOLARIDADE



RENDA FAMILIAR



EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA



MOTIVO PARA IR AO CARTÓRIO

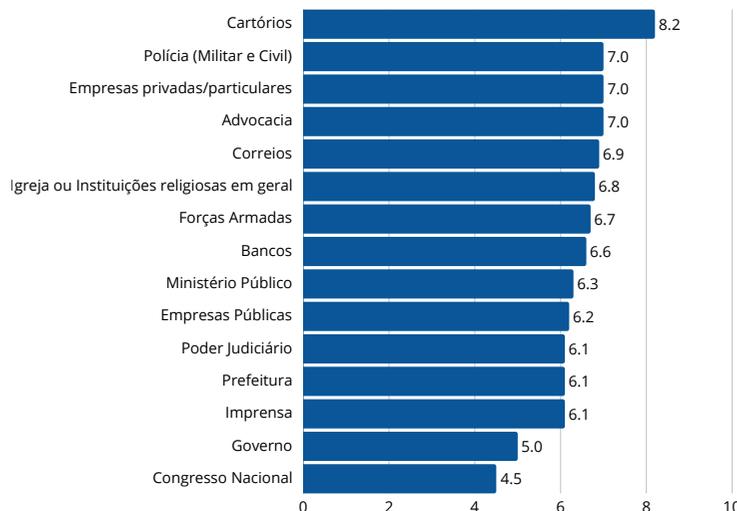
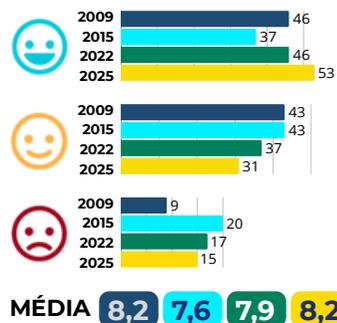


RESULTADOS

IMAGEM DOS CARTÓRIOS

A confiança máxima (notas 9 e 10) cresceu e atinge 53% dos usuários

CARTÓRIOS



Cartórios seguem como a instituição mais confiável do país, com nota média 8,2 (0 a 10), liderando entre 15 instituições avaliadas.



A média geral das demais instituições permanece em 6,4.

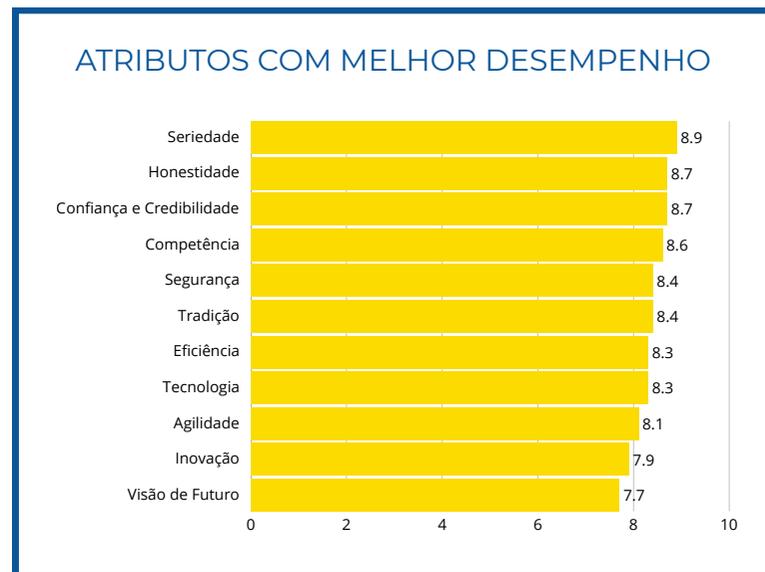
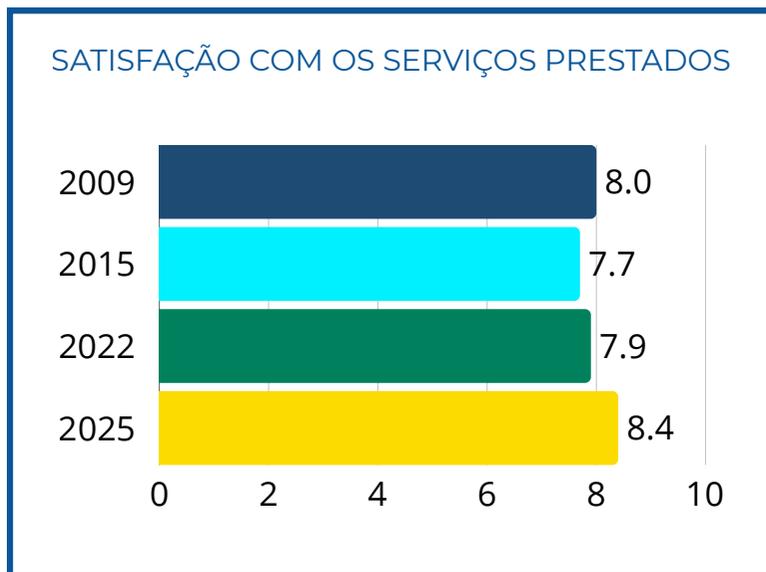
8,2

Cartórios possuem a maior nota média

Cartórios mantêm resultado positivo e continuam sendo a instituição com a melhor nota média geral. Considerando apenas as notas máximas de confiança e credibilidade (9 e 10) observa-se um aumento de 7 pontos percentuais nas indicações dos Cartórios. O Congresso Nacional e o Governo continuam entre as instituições com as menores médias, em escala de 0 a 10. Considerando o conjunto das notas atribuídas às instituições, os resultados mantêm-se estáveis desde 2009.

RESULTADOS

IMAGEM DOS CARTÓRIOS

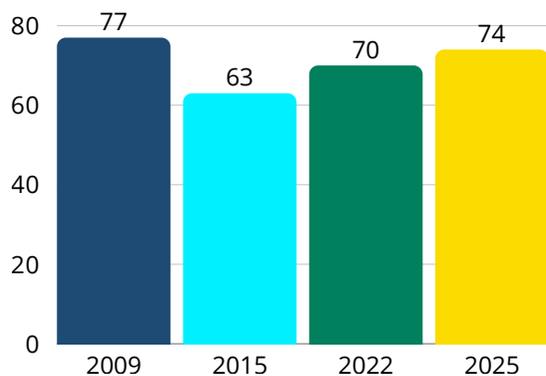


A imagem dos Cartórios permanece positiva em 2025, com todos os atributos apresentando notas médias entre 7,7 e 8,9. O estudo indica uma evolução contínua da percepção favorável, observada pelo crescimento das notas máximas (9 e 10) atribuídas à satisfação com os atributos avaliados. Seriedade (70%), honestidade (67%), confiança e credibilidade (65%) e competência (62%) destacam-se como os atributos com melhor desempenho, todos com índices de notas máximas superiores a 60%.

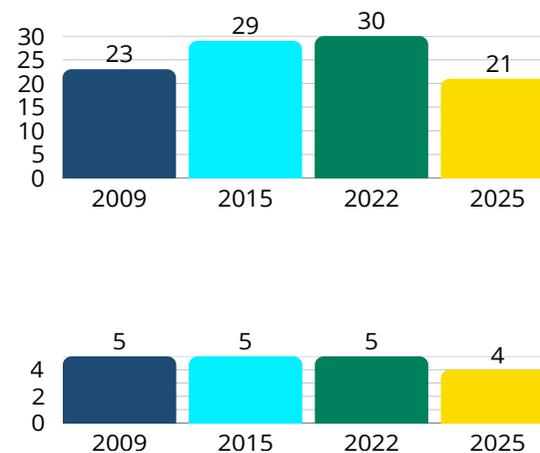
RESULTADOS

IMAGEM DOS CARTÓRIOS

IMAGEM FORTEMENTE LIGADA AOS SERVIÇOS



DIMINUIÇÃO DE MENÇÕES NEGATIVAS

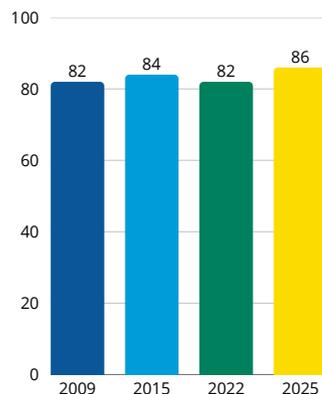


Em 2025, a porcentagem de menções a aspectos negativos de seus processos diminuiu 9 p.p. em relação ao estudo anterior. A menor associação dos Cartórios à ideia de burocracia contribuiu para menor percepção negativa.

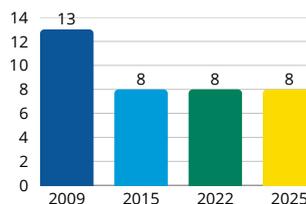
RESULTADOS

IMPORTÂNCIA DOS CARTÓRIOS PARA A SOCIEDADE

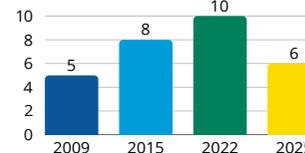
A importância dos Cartórios para a sociedade é reconhecida por **9 em cada 10 usuários** entrevistados.



Muito importante + importante



Mais ou menos importante

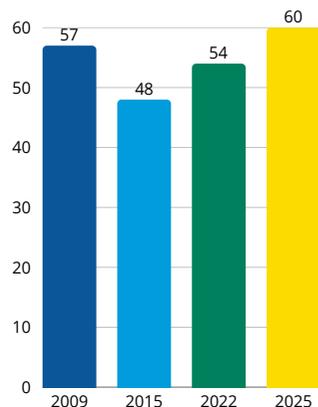


Pouco + Nada importante

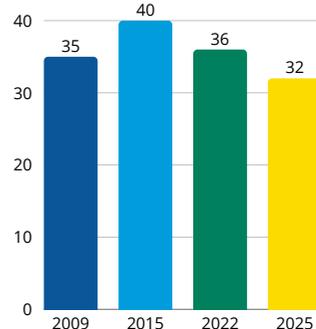
RESULTADOS

SEGURANÇA DOS ATOS FEITOS EM CARTÓRIOS

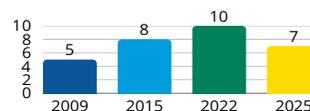
Segurança dos Serviços



Totalmente seguras



Seguras em parte



Não são seguras



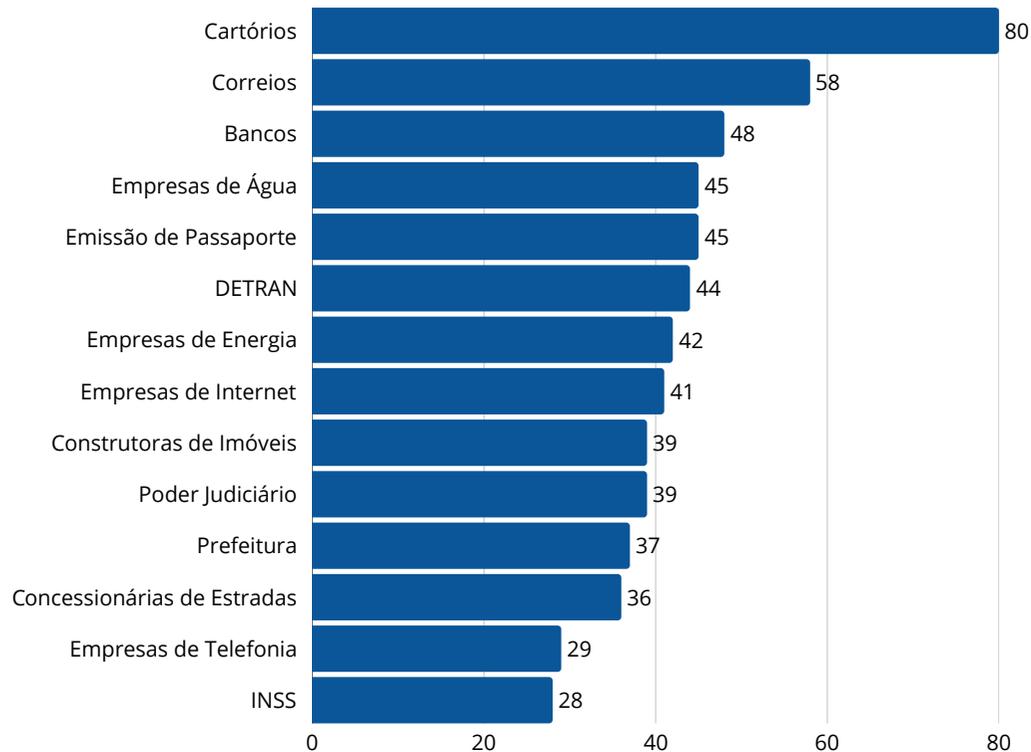
Não sabe

RESULTADOS

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cartórios lideram a avaliação de serviços no Brasil, superando

13 órgãos e empresas.



RESULTADOS

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

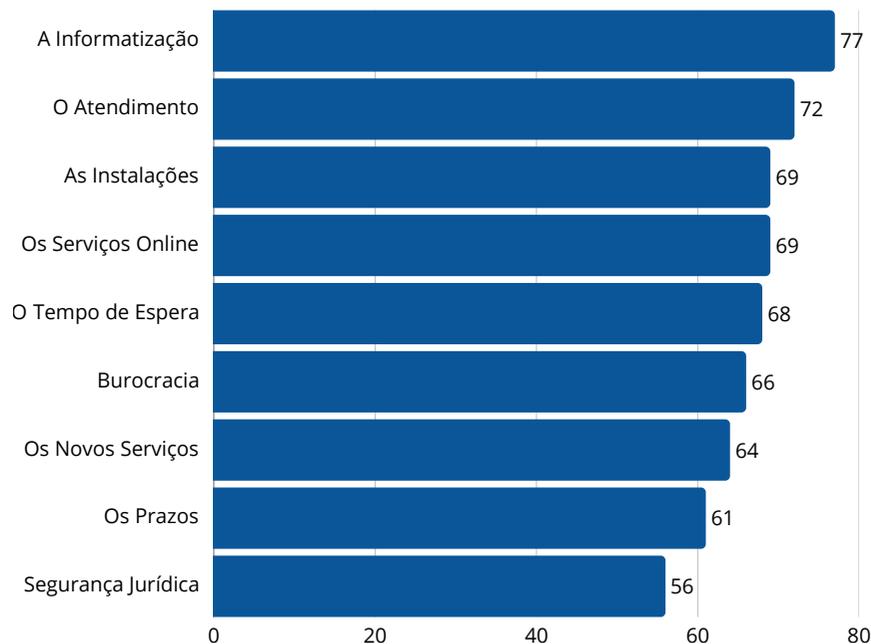


É alta a satisfação dos usuários dos Cartórios com os serviços prestados. A nota média de avaliação é 9. Continua crescendo a porcentagem dos que estão satisfeitos com os serviços recebidos nos Cartórios no dia da entrevista.

RESULTADOS

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

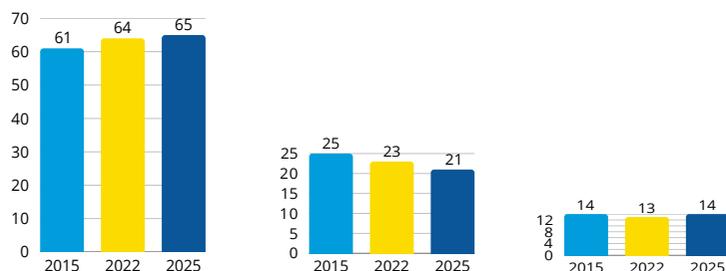
+ de 50%
dos usuários notaram
mudanças em todos
os aspectos avaliados
nos últimos 10 anos



RESULTADOS

CONHECIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO

Responsável pelo Cartório precisa ser aprovado em Concurso Público?

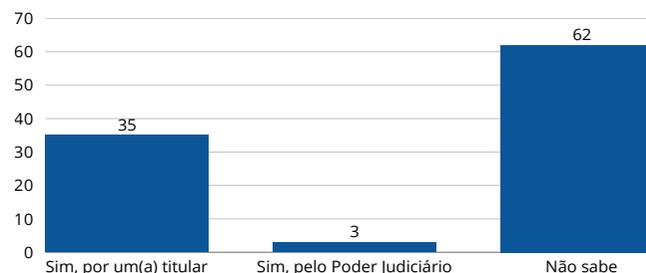


Sim

Não

Não Sabe

Cartório em que foi entrevistado(a) é administrado por um titular ou pelo Poder Judiciário?*



2025

Maior parte dos usuários entende que a pessoa responsável pelo Cartório precisa ser aprovada em concurso público. O desconhecimento sobre a administração do Cartório é alto: 62% não souberam responder se a administração cabe a um(a) titular ou ao Poder Judiciário.

RESULTADOS

CONHECIMENTO SOBRE OS VALORES COBRADOS

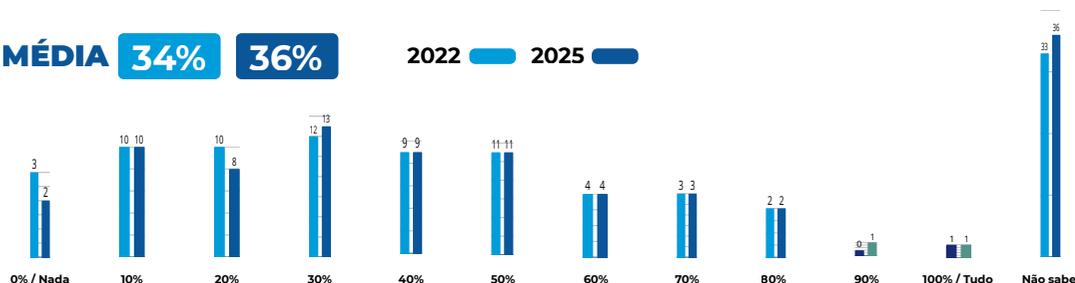
Valores são fixados por lei?



Quanto acha que o Cartório repassa para o Poder Público ou entidades privadas?

MÉDIA **34%** **36%**

2022 2025

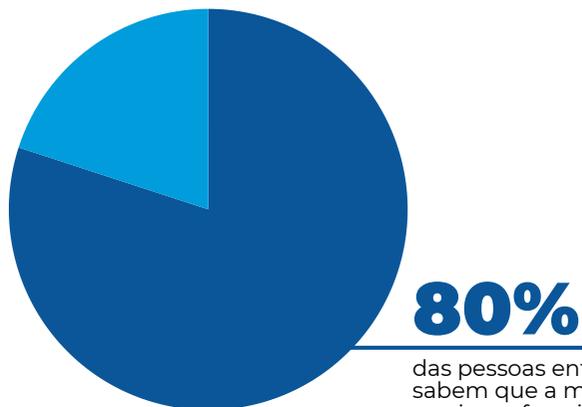


A maior parte dos usuários afirma que os valores cobrados pelos Cartórios são fixados por lei. Sobre o repasse desses valores, no entanto, é notável o desconhecimento: 36% dos usuários não souberam responder.

RESULTADOS

CONHECIMENTO SOBRE OS SERVIÇOS ONLINE

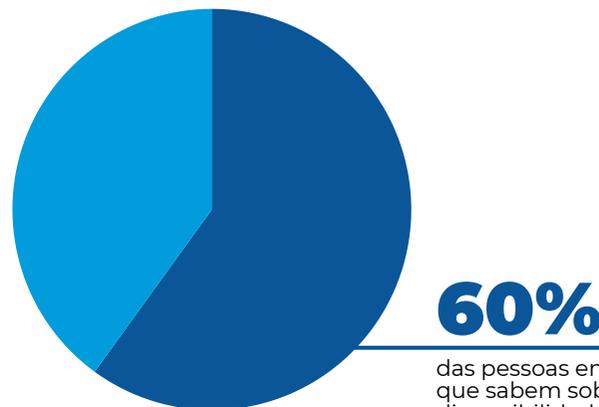
Conhecimento



Base: Total da amostra (800 entrevistas)

80%
das pessoas entrevistadas sabem que a maioria dos serviços oferecidos podem ser realizados de forma on-line

Uso



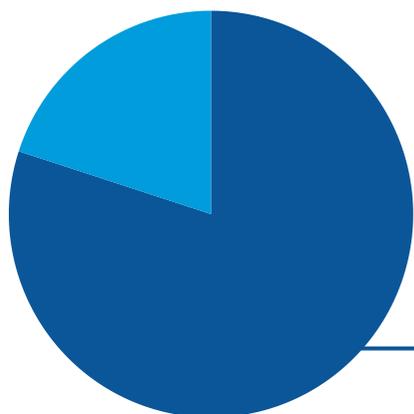
Base: Quem sabe que a maioria dos serviços podem ser realizados de forma on-line (644 entrevistas)

60%
das pessoas entrevistadas que sabem sobre a disponibilidade de serviços de forma on-line já utilizaram ao menos um desses serviços

É alto o conhecimento dos usuários dos Cartórios sobre a disponibilidade da maior parte dos serviços de forma on-line. Embora o uso seja elevado entre os que sabem que podem realizar serviços on-line (60%) ainda há uma taxa relativamente elevada de não usuários on-line.

RESULTADOS

POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

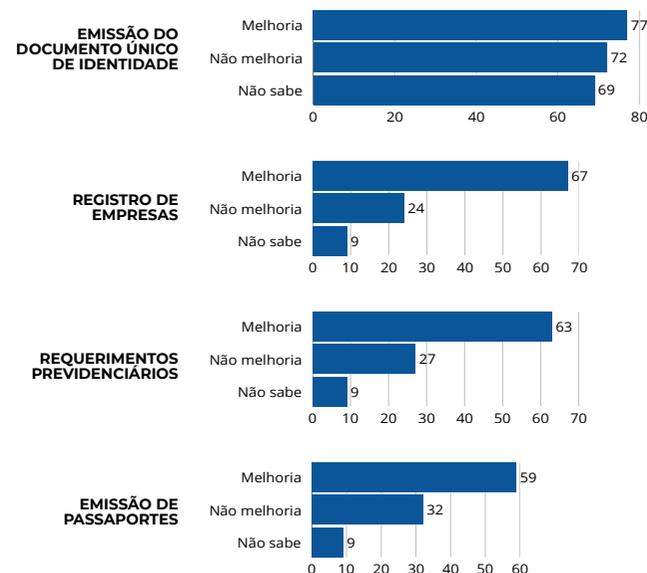


72%

entendem que a(o) cidadã(ão) seria melhor atendido se outros serviços fossem prestados

A ampliação dos serviços prestados pelos Cartórios é associada à melhoria no atendimento ao usuário pela maior parte das pessoas entrevistadas.

Na sua opinião, caso o serviço fosse oferecido pelos Cartórios o cidadão seria melhor atendido?

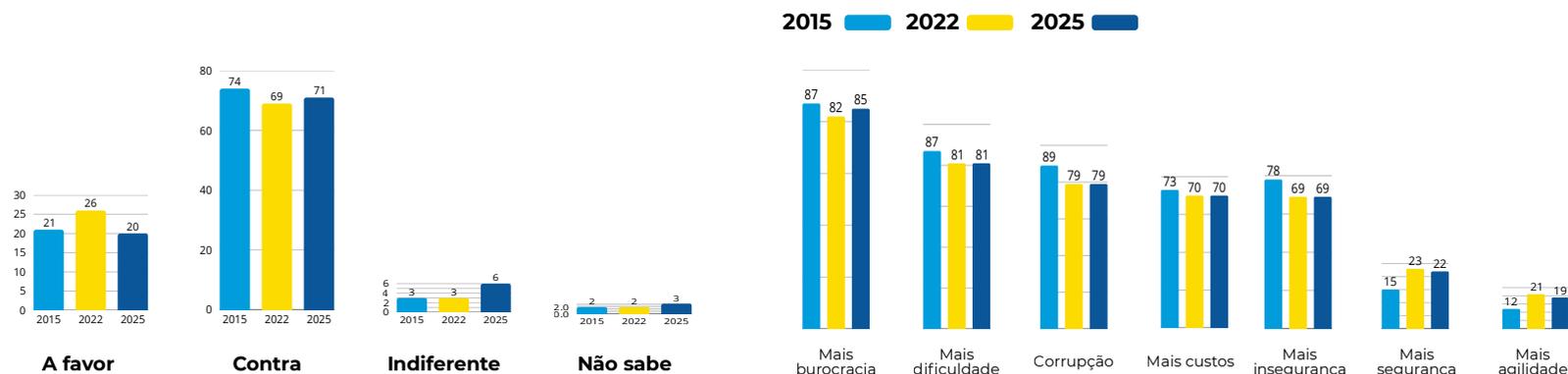


RESULTADOS

SUBSTITUIÇÃO DOS CARTÓRIOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS

Você é a favor ou contra que a Prefeitura e órgãos públicos passem a realizar os serviços dos Cartórios?

Caso a Prefeitura ou outros órgãos públicos realizem os serviços dos Cartórios, eles trarão:



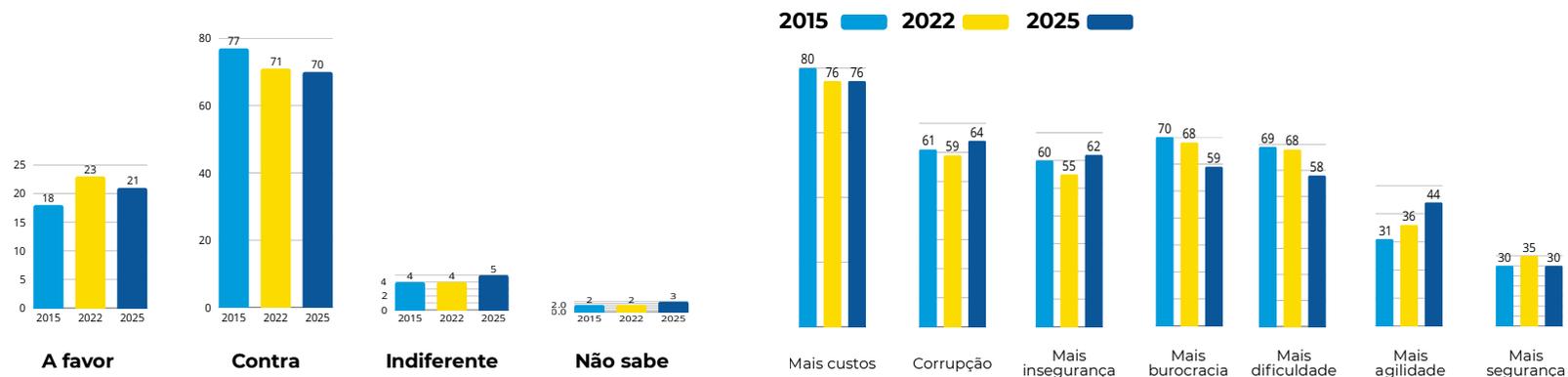
Maior parte dos usuários é contra a transferência dos serviços dos Cartórios para prefeituras ou outros órgãos públicos. A percepção é de que a mudança traria, principalmente, mais burocracia, mais dificuldade e corrupção.

RESULTADOS

SUBSTITUIÇÃO DOS CARTÓRIOS POR EMPRESAS PRIVADAS

Você é a favor ou contra que Empresas privadas passem a realizar os serviços dos Cartórios?

Caso as Empresas privadas realizem os serviços dos Cartórios, elas trarão:



Maior parte dos usuários também é contra a transferência dos serviços dos Cartórios para empresas privadas. Nesse caso, a percepção predominante é de que a mudança traria, sobretudo, aumento de custos. No entanto, o evolutivo indica uma visão mais favorável em relação à agilidade e à redução da burocracia dos processos, quando comparadas a 2022.

DESJUDICIALIZAÇÃO

Movimento cada vez mais constante no Brasil, a **desjudicialização** tem tornado os Cartórios Extrajudiciais brasileiros protagonistas na melhoria da qualidade de trabalho da Justiça e no acesso da população à resolução de seus problemas cotidianos que, muitas vezes não demandam litígio e podem ser solucionados mediante comum acordo entre as partes. A nova realidade jurídica, que busca promover uma solução multiportas às demandas da sociedade, tem encontrado nas mais de 12.512 unidades extrajudiciais o caminho propício para desafogar a Justiça e trazer economia ao erário público, que se utiliza do serviço instalado delegado para proporcionar maior eficiência, agilidade e simplicidade aos atos pessoais e patrimoniais do cidadão brasileiro.

Nesta edição, o Cartório em Números aborda o fenômeno da desjudicialização e os seus primeiros resultados práticos e econômicos observados.

* O tempo de tramitação dos processos no Judiciário (uma estimativa) foi estipulado a partir do tempo de tramitação de processos revelados no relatório "Justiça em Números" do CNJ.

** O custo do processo na justiça comum foi baseado em estudo do Centro de Pesquisas sobre o Sistema Judiciário Brasileiro (CPJus), do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

*** Os custos dos atos feitos em Cartório levaram em consideração a tabela de emolumentos do estado de São Paulo.

**** Média de valor de uma execução fiscal de acordo com levantamento feito pelo Ipea e pelo CNJ



Casamento homoafetivo

Com a Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça ficou estabelecido que Cartórios de Registro Civil de todo o país podem celebrar o casamento civil e a conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Tempo

*Judiciário **Pelo menos 2 anos**

Cartório **1 dia** ←

Custo

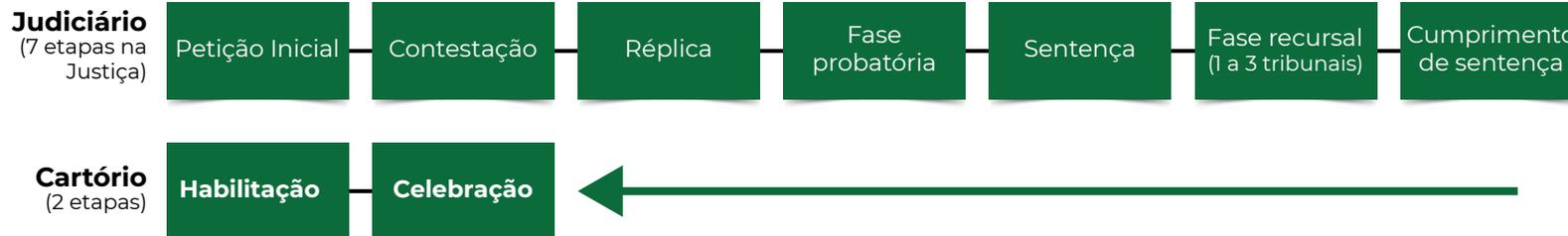
Judiciário **R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório **R\$ 570,15** ←

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 255 milhões

Etapas





Reconhecimento de paternidade

Após a edição do Provimento nº 16/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que definiu um conjunto de regras para facilitar o reconhecimento de paternidade no Brasil, o número de registros de paternidade tardia, que antes só eram possíveis via judicial, vem aumentando nos cartórios, representando uma economia sem precedentes ao Judiciário brasileiro.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Tempo

*Judiciário **Pelo menos 2 anos**

Cartório **1 dia**

Custo

Judiciário **R\$ 2.369,73 por processo

Cartório **Gratuito**

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 678 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)





Reconhecimento de paternidade socioafetiva

Trata-se do reconhecimento jurídico da maternidade e/ou paternidade com base no afeto, sem que haja vínculo de sangue entre as pessoas. Ou seja, quando um homem e/ou uma mulher cria um filho como seu, mesmo não sendo o pai ou mãe biológica da criança ou adolescente. Nos Cartórios de Registro Civil brasileiros a prática vem sendo efetuada desde a publicação do Provimento nº 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Tempo

*Judiciário **Pelo menos 2 anos**

Cartório **de 5 a 15 dias** ←

Custo

Judiciário **R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório **R\$ 184,35** ←

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 62 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(2 etapas)





Retificação de prenome e gênero

Após o Supremo Tribunal Federal entender ser possível a retificação de nome e gênero no Registro Civil, mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo, a Corregedoria Nacional de Justiça regulamentou a alteração diretamente nos Cartórios de todo o País, por meio da edição do Provimento nº 73, publicado no dia 28 de junho de 2018.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Tempo



Custo



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 50 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)





Mudança de prenome, inclusão de nome familiar

A extrajudicialização da alteração do nome, perante o Cartório de Registro Civil foi uma das grandes novidades promovidas pela Lei nº 14.382, publicada em 28 de junho de 2022. Na prática, fica estabelecido a mudança de prenome, inclusão de nome familiar, sem a necessidade de motivação. Com isso, a pessoa pode pedir a alteração para um prenome pelo qual é conhecida no meio social, sem a necessidade de apresentação de motivação.



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

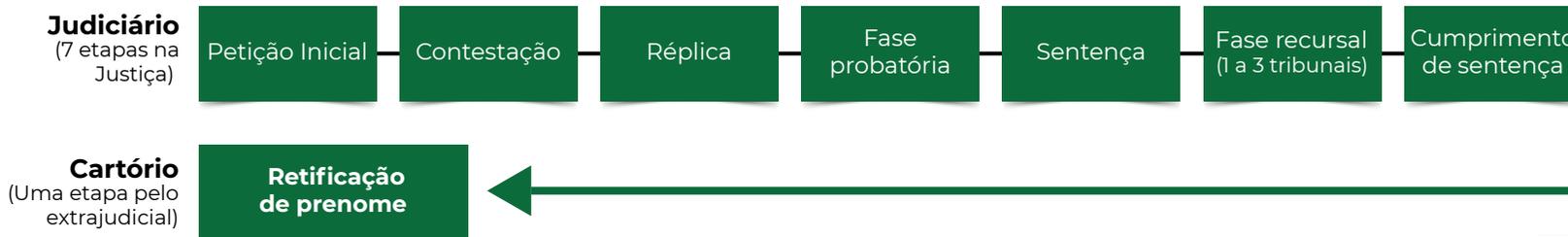
Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | até 5 dias |

Custo

| | |
|--------------|---------------------------|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| ***Cartório | R\$ 184,35 |

Etapas





Divórcio

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de divórcios consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 1 milhão de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



CARTÓRIO DE NOTAS

Tempo



Custo



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 2,8 BILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)





Separação

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de separações consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 50 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



**CARTÓRIO
DE NOTAS**

Tempo



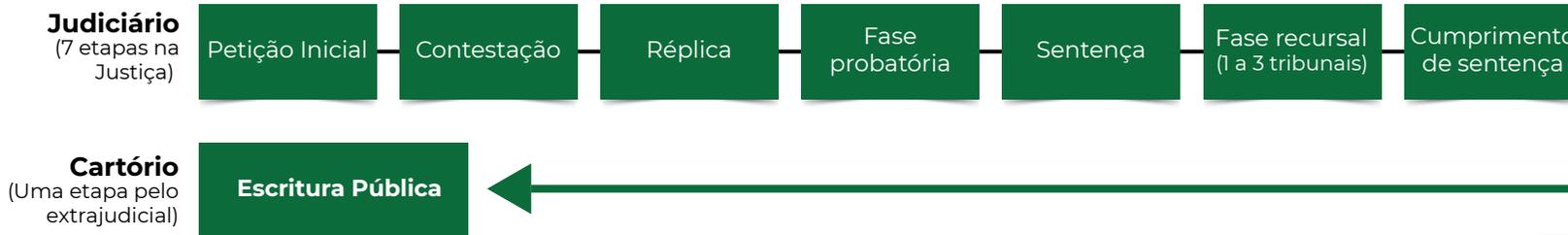
Custo



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 136 MILHÕES

Etapas





Partilha

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de partilhas em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 58 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



CARTÓRIO DE NOTAS

Tempo



Custo



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 134 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)





Inventário

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de Inventários em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 2,3 milhões de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



CARTÓRIO DE NOTAS

Tempo



Custo



Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 6,3 BILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)





Apostilamento

Realizado anteriormente pelo Ministério das Relações Exteriores, o serviço de apostilamento de documentos, para que documentos nacionais fossem considerados válidos nos países membros da Convenção da Apostila da Haia, foi delegado aos Cartórios Extrajudiciais por meio da Resolução nº 228 do Conselho Nacional de Justiça, e regulamentado pelo Provimento nº 62/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça. Mais recentemente, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal.



**CARTÓRIO
DE NOTAS**

Tempo

*Judiciário

Até 10 documentos, 10 dias. Acima de 10 documentos, mais de 10 dias

Cartório

Até 5 dias

Custo

**Judiciário

Valor de deslocamento até Brasília ou em postos em algumas capitais

***Cartório

R\$ 151,00 por documento

Etapas

Ministério das Relações Exteriores
(3 etapas)

1ª Etapa

Reconhecimento de firma em cartório

2ª Etapa

Legalização do documento no Ministério das Relações Exteriores

3ª Etapa

Chancela de assinatura no Consulado do país a que se destina

Cartório
(1 etapa)

Apostilamento



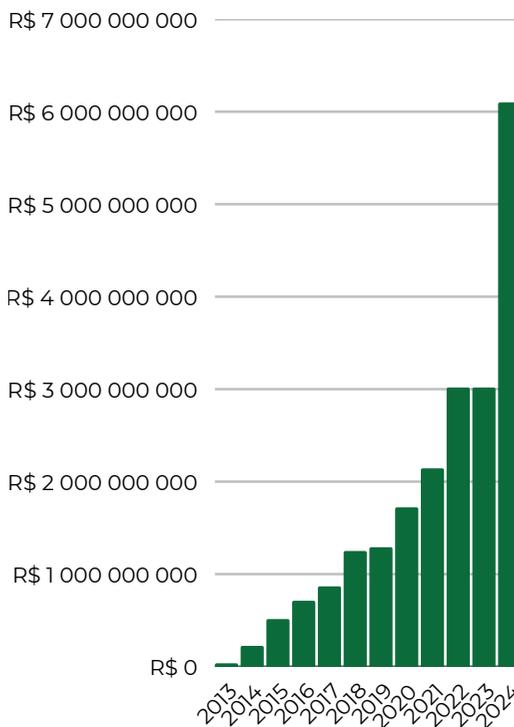
CDAs

A Dívida Ativa é o valor originário de um débito a favor de um ente público em todas as esferas: União, Estados e municípios. Com a Lei 12.767/2012, que incorporou a Lei 9492/1997, ocorreu um substancial incremento no volume de protesto destes títulos, chamados de Certidões de Dívida Ativa (CDAs). Conheça abaixo os valores recuperados pelos Cartórios de Protesto – mais de **R\$ 20 BILHÕES** – somente por meio do protesto das Certidões de Dívida Ativa da União, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:



CARTÓRIO DE PROTESTO

| Ano | Valor Recuperado |
|----------------------|------------------------------|
| 2013 | R\$ 35.600.000,00 |
| 2014 | R\$ 224.000.000,00 |
| 2015 | R\$ 514.000.000,00 |
| 2016 | R\$ 712.010.612,63 |
| 2017 | R\$ 867.778.564,30 |
| 2018 | R\$ 1.250.253.196,57 |
| 2019 | R\$ 1.290.851.218,69 |
| 2020 | R\$ 1.721.643.344,77 |
| 2021 | R\$ 2.143.983.215,31 |
| 2022 | R\$ 3.018.000.000,00 |
| 2023* | R\$ 3.018.000.000,00 |
| 2024 | R\$ 6.100.000.000,00 |
| Todos os Anos | R\$ 20.896.120.152,27 |



Tempo

Judiciário **8 anos**

Cartório **Até 12 dias**

Custo

****Judiciário: Média de R\$ 4,3 mil (Execução fiscal)

Cartório **Gratuito para o Poder Público**

Etapas

Judiciário: Ação de execução fiscal, trânsito em julgado, expropriação de bem, citação e penhora (5 etapas)

Cartório **Encaminhamentos, apontamento, intimação (3 etapas)**

Fonte: PGFN em Números

*Levando em conta o ano anterior.



Usucapião

A legislação brasileira permite que uma pessoa possa adquirir a propriedade de um bem, seja móvel ou imóvel, pelo uso por um determinado tempo, sem interrupção, e desde que cumpra os requisitos exigidos pela lei. Desde a publicação da Lei 13.465/2017 os pedidos de usucapião podem ser protocolados diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da cidade onde a propriedade está localizada.



**CARTÓRIO
DE IMÓVEIS E
DE NOTAS**

Tempo

| | |
|-------------|---------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | Seis meses ← |

Custo

| | |
|------------|--|
| Judiciário | R\$ 3.000,00, mais custas como procuração e citações |
| Cartório | R\$ 2.674,70, mais eventuais notificações ← |

Etapas





Regularização fundiária

A Lei 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, inovou o ordenamento jurídico sobre o assunto, trazendo a legitimação fundiária urbana ao propiciar a propriedade plena do imóvel e sem custos por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social.



**CARTÓRIO
DE IMÓVEIS**

Tempo

Judiciário Até 5 anos

Cartório **3 meses** ←

Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

Cartório **Gratuito, se de interesse social** ←

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

Petição Inicial

Contestação

Réplica

Fase probatória

Sentença

Fase recursal
(1 a 3 tribunais)

Cumprimento de sentença

Cartório
(Três etapas pelo extrajudicial)

Protocolo

Análise

Registro ou Devolução





Alienação fiduciária

Ao realizar um financiamento imobiliário junto a um banco, um grande sonho é finalizar os pagamentos. Quando a dívida é quitada, o nome do banco é retirado do registro de imóvel, o que é chamado de baixa de alienação fiduciária (Lei nº. 9.514/97). O procedimento é feito no Cartório de Registro do imóvel e a transferência da propriedade passa para o nome do comprador.



**CARTÓRIO
DE IMÓVEIS E
NOTAS**

Tempo

| | |
|------------|-------------------|
| Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | 2 meses ← |

Custo (Imóvel de R\$ 300 mil)

| | |
|--------------|--|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| Cartório | R\$ 220,00, com pagamento pelo devedor ← |
| | R\$ 810,00 + registro de transmissão pelo leilão, quando não há pagamento do devedor ← |

Etapas





Retificação de área extrajudicial

Com o advento da Lei nº 10.931/04, retificar a descrição tabular de um imóvel tornou-se um procedimento mais célere. Contudo, essa não é a única vantagem da desjudicialização da retificação, mas também a segurança jurídica conferida, já que a competência da realização do ato passou para o registrador imobiliário.



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Tempo

Judiciário **Pelo menos 2 anos**

Cartório **4 meses** ←

Custo

Judiciário **R\$ 2.369,73 por processo

Cartório **R\$73,74 + eventuais notificações** ←

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)



Cartório
(4 etapas)





Adjudicação compulsória

O procedimento permite a transferência de um imóvel para o nome do comprador por cartório, caso o vendedor não cumpra com suas obrigações contratuais, sem a necessidade de acionar a Justiça. As regras para o processo de Adjudicação Compulsória pela via extrajudicial foram definidas no Provimento nº 150/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça.



**CARTÓRIO
DE IMÓVEIS E
DE NOTAS**

Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | 6 meses |

Custo

| | |
|------------|--|
| Judiciário | R\$ 3.000,00, mais custas como procuração e citações |
| Cartório | R\$2.674,70, mais eventuais notificações |

Etapas



Marco Legal das Garantias

Atos originários

O Marco Legal das Garantias (Lei 14.711/2023) moderniza as execuções e deve estimular o crédito imobiliário e a redução de juros no Brasil. Confira agora uma série de mudanças que delegam novas atribuições aos Cartórios brasileiros em benefício da sociedade, mercado e população com a publicação da nova lei.



CARTÓRIOS

Tabelionato de Protesto



Solução negocial prévia

Permite aos credores propor soluções de negociação de dívidas antes de proceder ao Protesto, oferecendo uma oportunidade de resolução amigável e evitando a necessidade de uma ação judicial. Isso beneficia tanto o credor quanto o devedor, proporcionando uma abordagem mais colaborativa para a resolução de dívidas.



Incentivo à renegociação

Facilita a renegociação de dívidas já protestadas, permitindo a revisão de termos e condições, o que pode resultar em melhores condições de pagamento para os devedores e maior recuperação de créditos para os credores. Caberá ao devedor arcar com os custos de emolumentos pelo registro do protesto e seu cancelamento, e demais despesas.



Modernização da intimação

Introduz a utilização de meios eletrônicos e aplicativos multiplataforma, como o WhatsApp, para comunicação e intimações, aumentando a eficiência e a rapidez do processo de Protesto. Essa intimação será considerada cumprida apenas com a funcionalidade de recebimento liberada na plataforma.



CARTÓRIOS

Tabelionato de Notas



Arbitragem

As partes envolvidas podem optar pela resolução de conflitos de forma alternativa, fora do sistema judicial. Notários serão responsáveis por formalizar a existência da cláusula compromissória, documento que estabelece a arbitragem como meio de solucionar eventuais litígios.



Conciliação e Mediação

Cartórios poderão conduzir os procedimentos, proporcionando uma resolução mais rápida e eficaz de disputas. O acordo entre as partes em conflito poderá ser feito pela conciliação (acordo amigável) ou pela mediação (intervenção de terceiro para facilitar o acordo)



Ata notarial para verificação de condição resolutiva

Documento público lavrado pelo notário que atesta a veracidade de fatos presenciados. Poderá ser utilizada para verificar o cumprimento de condições resolutivas em contratos, fornecendo um registro oficial e seguro do ocorrido

Conta Escrow

Regulamentada pelo Provimento nº 197, de 13 de junho de 2025, a Conta Notarial é um instrumento dos Tabelionatos de Notas criado para aumentar a segurança e a previsibilidade em negócios privados que envolvem pagamento condicionado, cumprimento por etapas ou eventos futuros.

Na prática, oferece uma alternativa institucional quando as partes precisam reduzir risco sem recorrer ao litígio: o valor é depositado em conta vinculada e só é movimentado conforme condições previamente pactuadas e verificadas.



**CARTÓRIO
DE NOTAS**

Como funciona a operação:

1.

Acordo entre as partes

As partes definem qual negócio está sendo protegido e quais condições liberam o pagamento (por etapas, datas, documentos, entrega, registro etc.).

2.

Formalização pelo tabelião

O tabelião formaliza o instrumento e registra as condições de movimentação e as responsabilidades de cada parte.

3.

Depósito do valor

O valor é depositado em conta vinculada à operação, em instituição financeira conveniada. O dinheiro fica separado do patrimônio das partes e protegido do “vai e volta” da negociação.

4.

Verificação do gatilho

Cumprida a condição (ex.: entrega, assinatura, registro, apresentação de documento), o cartório confere o que foi pactuado.

5.

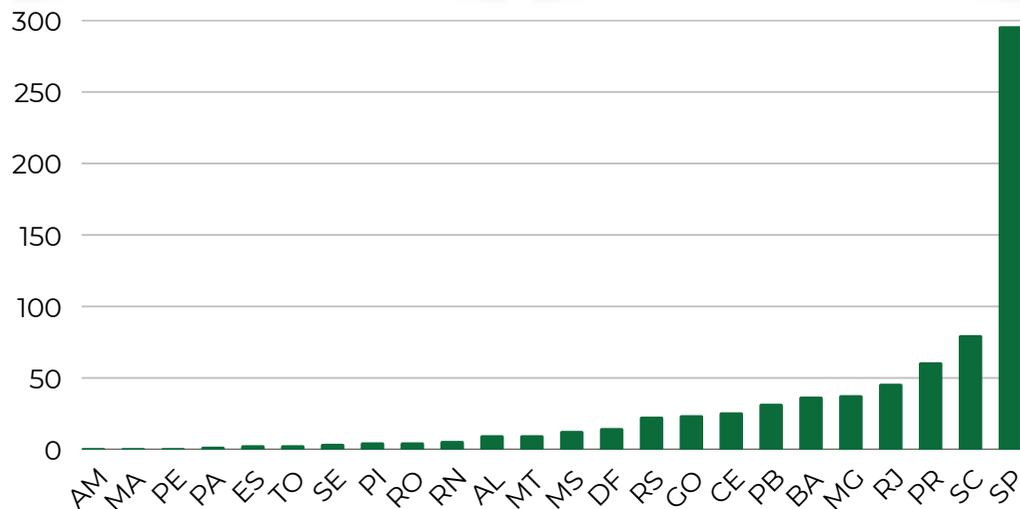
Liberação (ou não)

Se o gatilho foi atendido, ocorre a liberação ao beneficiário; se não, mantém-se a custódia conforme o pacto.

DADOS E ESTATÍSTICAS

742 Total de operações: **980** Cartórios credenciados:

Perfil das operações



**CARTÓRIO
DE NOTAS**

| | | | |
|--------------|------------|----|-----|
| AM | 1 | MS | 13 |
| MA | 1 | DF | 15 |
| PE | 1 | RS | 23 |
| PA | 2 | GO | 24 |
| ES | 3 | CE | 26 |
| TO | 3 | PB | 32 |
| SE | 4 | BA | 37 |
| PI | 5 | MG | 38 |
| RO | 5 | RJ | 46 |
| RN | 6 | PR | 61 |
| AL | 10 | SC | 80 |
| MT | 10 | SP | 296 |
| Total | 742 | | |

Fonte: Censec.



CARTÓRIOS

Tabelionato de Notas



Ata de arrematação no leilão da hipoteca

Documento que registra a arrematação de um bem em leilão, geralmente realizado para quitar uma dívida hipotecária. Cartórios poderão lavrar a ata, conferindo autenticidade e validade legal ao processo.



Execução Extrajudicial da Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Central e Escritura de Cessão de Precatórios

Títulos expedidos pelo Poder Judiciário para pagamento de dívidas do poder público. Cartórios poderão centralizar e lavrar escrituras referentes à cessão de precatórios, facilitando a transferência desses títulos entre as partes envolvidas, tornando o processo mais eficaz e transparente.

Registro de Imóveis



Alienação Fiduciária

Um mesmo bem agora pode ser dado como garantia a mais de um credor. A medida tende a estimular o crédito na economia. Se um imóvel de R\$ 100 mil, por exemplo, é utilizado para o empréstimo de R\$ 20 mil, o proprietário poderá utilizá-lo para novos créditos, até o valor de R\$ 80 mil. Existindo alienações fiduciárias sucessivas, será resguardada a prioridade das alienações fiduciárias anteriores em relação às posteriores na excussão da garantia.



Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Agente de Garantias

O Marco Legal criou a figura do Agente de Garantias, que será designado pelos credores e atuará em nome próprio e em benefício dos credores. Ele poderá fazer o registro do gravame do bem, gerenciar os bens e executar a garantia, valendo-se inclusive da execução extrajudicial. O Agente pode ser um dos credores ou um terceiro qualquer, sendo passível de substituição a qualquer momento. Na eventualidade da execução da dívida, o montante proveniente da alienação dos bens oferecidos como garantia será restituído ao devedor ou constituirá um patrimônio distinto do patrimônio do Agente, destinado ao pagamento de eventual saldo devedor remanescente, inclusive de outros credores subsequentes da mesma garantia.



CARTÓRIOS



CARTÓRIOS

Registro Civil



Certificado de vida

A norma altera a lei de registros públicos para permitir aos cartórios de registro civil das pessoas naturais emitirem certificados de vida, de estado civil e de domicílio físico ou eletrônico do interessado. Para isso, deverá haver um convênio com a instituição interessada e comunicação imediata e por meio eletrônico a ela da prova de vida atestada.

Registro de Títulos e Documentos

Execução extrajudicial da alienação fiduciária de bens móveis:

Com a instituição do Marco Legal das Garantias, o credor passa a ter a opção de consolidar a propriedade do bem perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor ou da localização do bem.



Busca e Apreensão Extrajudicial de bens móveis



**CARTÓRIO
DE RTDPJ**

Com a instituição do Marco Legal das Garantias, agora o credor fiduciário tem a opção mais rápida para executar o procedimento de busca e apreensão de bens móveis por meio extrajudicial. O serviço é atribuído aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e pode ser solicitado pela Central ONRTDPJ. A plataforma disponibiliza o serviço para as capitais dos demais estados brasileiros.

Indicadores da busca e apreensão até 29/12/2025:

A plataforma do ONRTDPJ – www.rtdbrasil.org.br - recebeu um total de

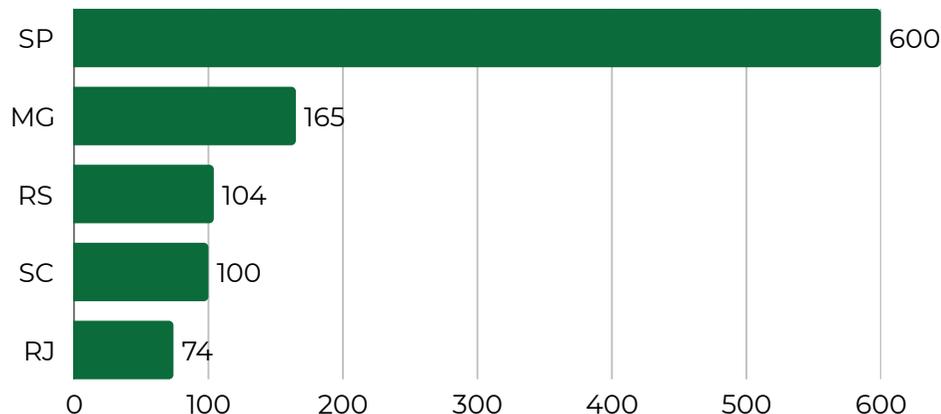
1.317

pedidos de busca e apreensão extrajudicial.

Tipo de bens: carros, motos, máquinas agrícolas e embarcações.

23 estados e o Distrito Federal já receberam pedidos pela Central Eletrônica.

Estados com maior número de pedidos de busca e apreensão extrajudicial



São Paulo foi o estado pioneiro e onde o sistema foi testado, a partir de julho de 2024.

Fonte: ONRTDPJ.

Hoje, São Paulo lidera o ranking dos pedidos com

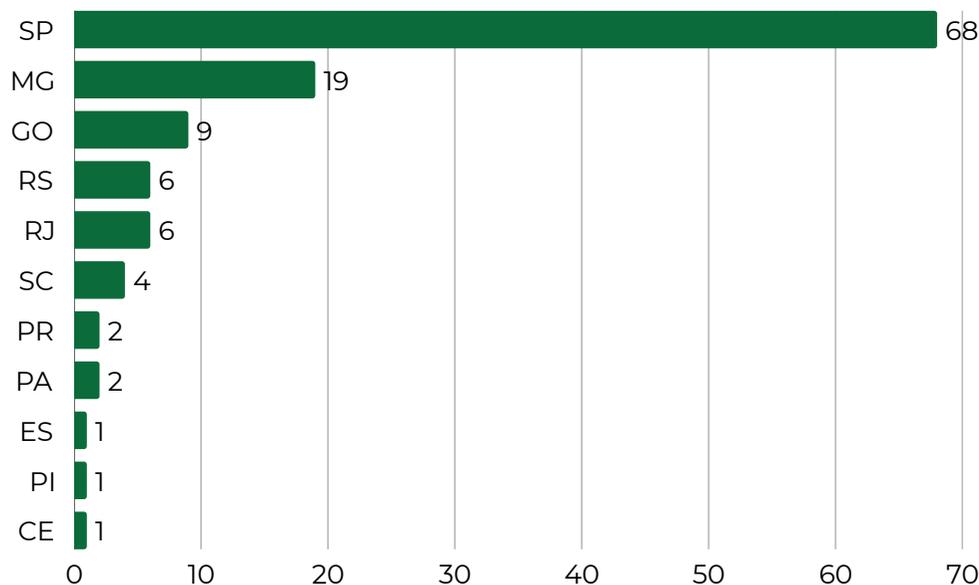
600 protocolos, cerca de **45%** do total recebido pelo ONRTDPJ.

Obs: importante destacar que o procedimento pode ser concluído a qualquer instante, desde que o devedor entre em contato com o credor para negociar a dívida, efetuar o pagamento completo ou devolver o bem.



**CARTÓRIO
DE RTDPJ**

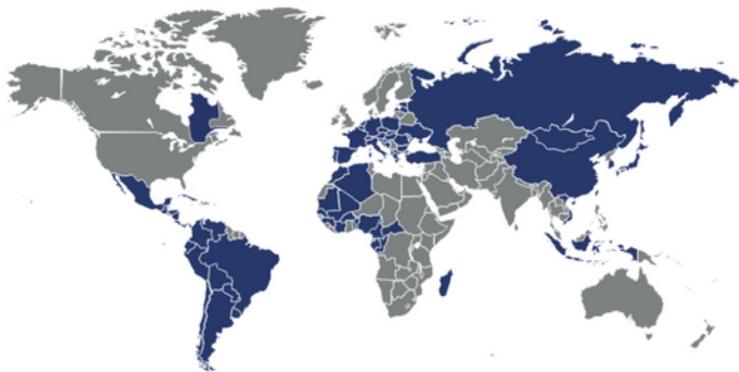
| UF | Pedidos |
|--------------|------------|
| SP | 68 |
| MG | 19 |
| GO | 9 |
| RS | 6 |
| RJ | 6 |
| SC | 4 |
| PR | 2 |
| PA | 2 |
| ES | 1 |
| PI | 1 |
| CE | 1 |
| Total | 119 |



Prazo médio conclusão da busca e apreensão via ONRTDPJ: 3 meses
Prazo mínimo registrado na plataforma: 2 meses

Fonte: ONRTDPJ.

PRESENÇA GLOBAL



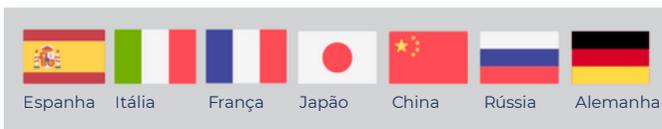
93 países

possuem Cartórios, que atuam no mesmo sistema jurídico vigente no Brasil, chamado de Direito Latino - e atendem:

- a) **7 entre as 10** maiores economias do mundo (Alemanha, França, Japão, China, Rússia, Indonésia e Brasil);
- b) **22 dos 27** países que compõem a União Europeia;
- c) **15 dos 20** países componentes do **G 20**;
- d) Modelo que atende $2/3$ da população mundial.

Direito Latino

(países que praticam o mesmo modelo do Brasil)



Direito Anglo Saxão

(regime jurídico diferenciado)

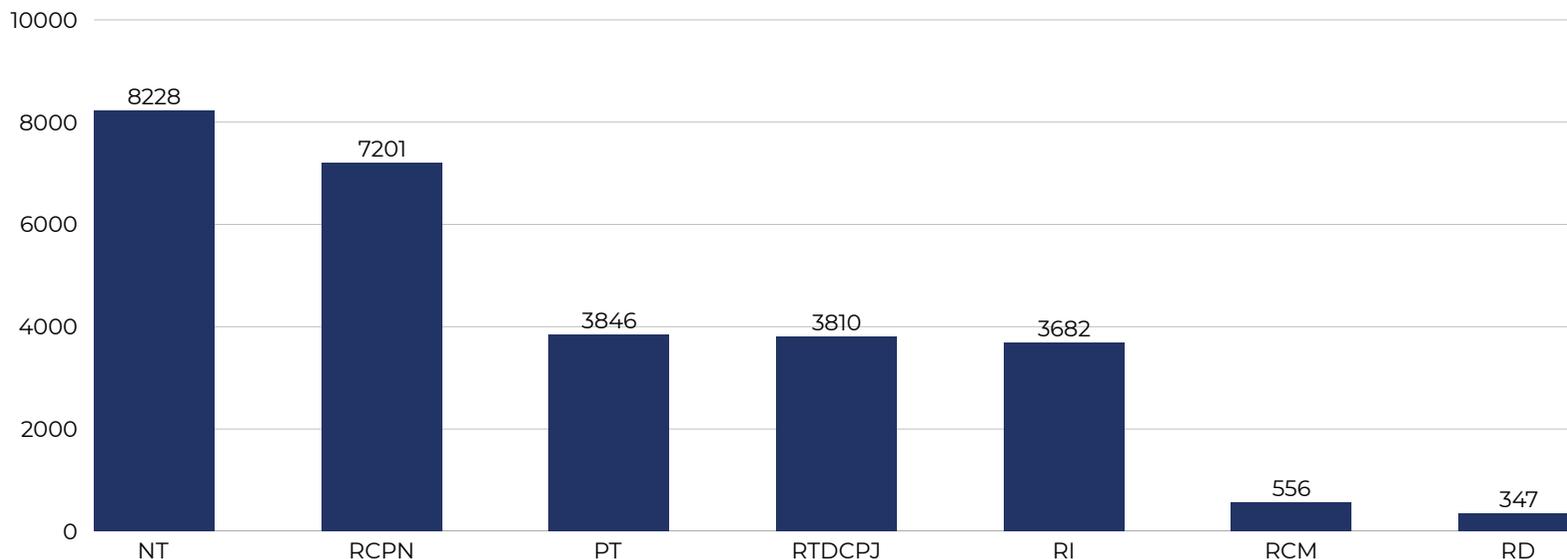


CAPILARIDADE

12.210

é o número de Cartórios distribuídos pelos 5.569 municípios brasileiros que, obrigatoriamente, conforme determina a Lei nº 6.015/1973, devem ter ao menos uma unidade de Registro Civil instalada para a execução dos atos de nascimentos, casamentos e óbitos.

Serventias por atribuição



LEGENDA: NT - Notas; PT - Protesto de Títulos; RCM - Registro de Contratos Marítimos; RCPN - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas; RD - Registro de Distribuição; RI - Registro de Imóveis; RTDCPJ - Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas.

Fonte: CNJ/ Painel de Dados Estatísticos

GERAÇÃO DE EMPREGO

96.740

é o número de pessoas empregadas diretamente pelos Cartórios de Notas e de Registro em todo o Brasil.

A categoria emprega

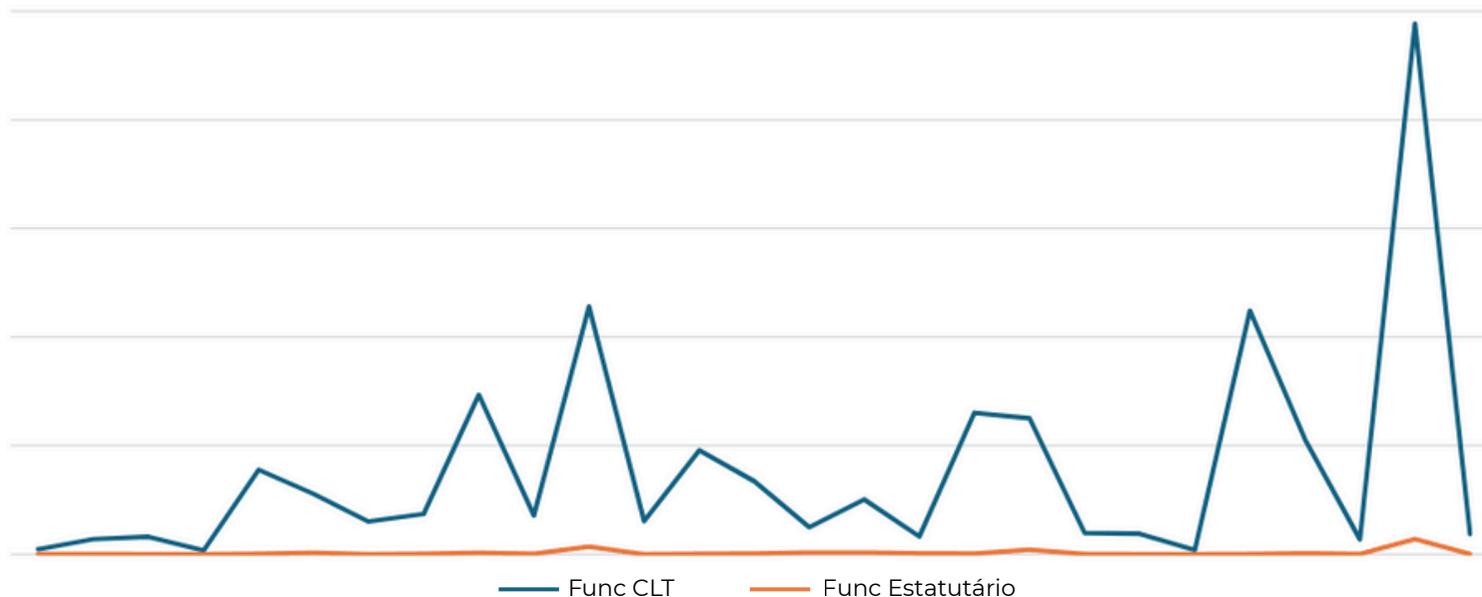
95.099

funcionários CLTs, sem qualquer custo para o Estado.

Além de ser responsável pela criação de

1.641

postos de trabalho de funcionários estatutários.



Total Geral: 96.740 | **CLT:** 95.099 | **Estatutário:** 1.641

Fonte: CNJ

IGUALDADE DE GÊNERO

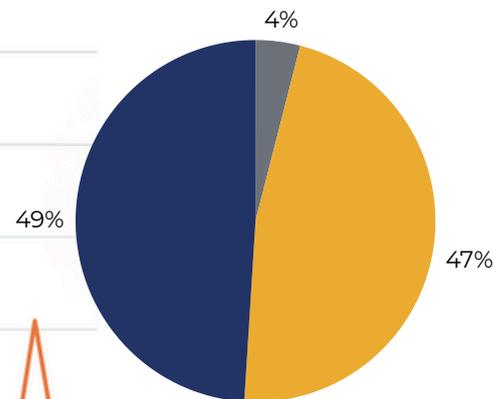
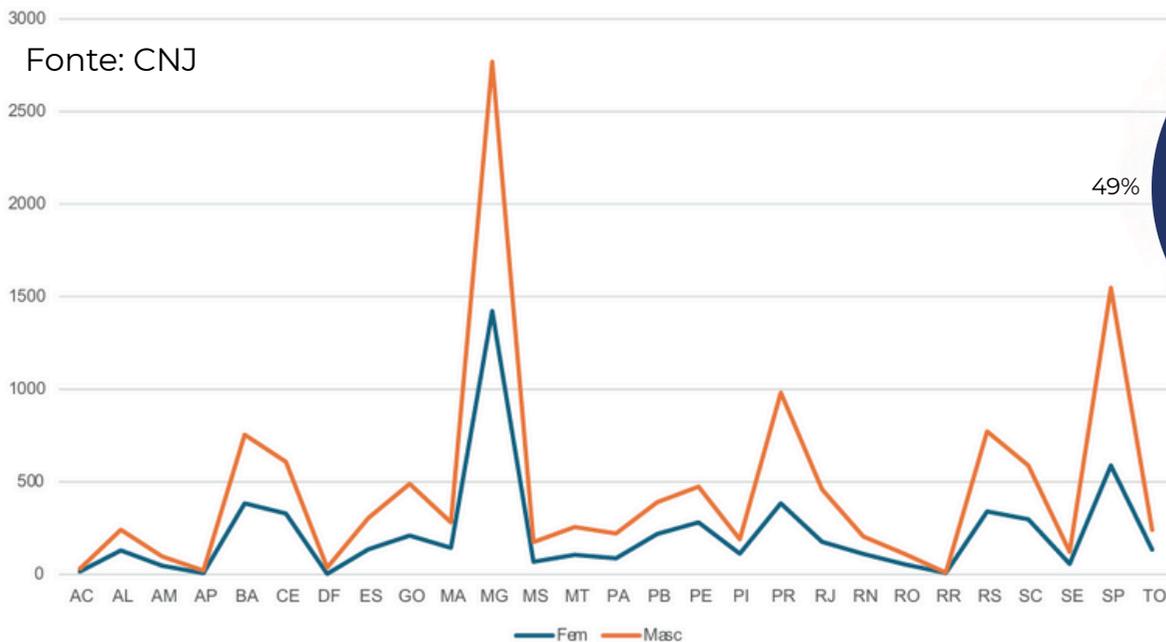
5.950

titulares mulheres estão à frente de Cartórios de Notas e de Registro no Brasil, segundo levantamento realizado no sistema Justiça Aberta, administrado pelo Conselho Nacional de Justiça, mostrando que a igualdade de gênero está presente na Administração dos Cartórios Extrajudiciais privados no País.

6.193 titulares homens

5.950 titulares mulheres

67 não declararam informação



COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

7.130.669

foi o total de atos suspeitos comunicados pelos Cartórios brasileiros ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Economia, dando efetividade ao Provimento nº 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incluiu os notários e registradores no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Os atos enviados ao Coaf são divididos em duas categorias, as Comunicações Suspeitas (COS) e as Comunicações em Espécie (COE), que envolvem transações com dinheiro físico, entre outras.

| Comunicações Suspeitas (COS) - 2020/21/22/23/24/25 | | | | | | | |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|----------------|-------------|
| Entidade | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 (jan-jun) | Total geral |
| Cartórios | 350.952 | 526.177 | 510.631 | 470.480 | 393.727 | 166.892 | 2.418.859 |
| Transporte e guarda de valores | 1.353 | 1.418 | 1.623 | 1.085 | 1.905 | 975 | 8.359 |
| Mercado segurador | 85.549 | 61.616 | 387.562 | 377.965 | 482.503 | 334.199 | 1.729.394 |
| Mercado de valores mobiliários | 35.804 | 54.346 | 45.429 | 45.064 | 41.852 | 15.600 | 238.095 |
| Loterias | 959 | 661 | 1.344 | 1.157 | | | 4.121 |
| Promoção imobiliária compra/venda imóveis | 703 | 833 | 1.436 | 892 | 1.083 | 431 | 5.378 |

| Comunicações em Espécie (COE) - 2020/21/22/23/24/25 | | | | | | | |
|---|---------|-----------|-----------|---------|---------|----------------|-------------|
| Entidade | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 (jan-jun) | Total geral |
| Cartórios | 715.291 | 1.264.514 | 1.038.625 | 993.506 | 560.318 | 139.556 | 4.711.810 |
| Transporte e guarda de valores | 96.729 | 112.140 | 114.919 | 99.870 | 109.789 | 58.501 | 591.948 |
| Objetos de arte e antiguidades | 17 | 4 | 9 | 2 | | 2 | 34 |
| Mercado segurador | | 777 | 982 | 130 | 9 | | 1.898 |
| Loterias | 3.608 | 2.928 | 3.391 | 2.685 | | | 12.612 |
| Promoção imobiliária compra/venda imóveis | 831 | 759 | 483 | 503 | 392 | 152 | 3.120 |

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

989 bilhões em 16 anos

Valores foram arrecadados pelos Cartórios brasileiros sem custo algum ao Poder Público, auxiliando na aferição de receitas para o desenvolvimento social e econômico do País.

| Arrecadação de impostos (fiscalizadores) | De janeiro 2010 30 de setembro de 2025 |
|---|---|
| ITR | R\$ 22.909.269.598,47 |
| ITCMD | R\$ 120.151.532.740,41 |
| ITBI | R\$ 157.060.816.186,89 |
| IPTU | R\$ 689.443.744.465,16 |
| Todos os impostos | R\$ 989.565.362.990,93 |

| Arrecadação de impostos (contribuintes) | De janeiro 2010 30 de setembro de 2025 |
|--|---|
| ISS | R\$ 1.056.549.866.005,60 |
| IR | R\$ 14.360.000.000 |

104 bilhões em 2025

Arrecadação anual total de impostos por notários e registradores

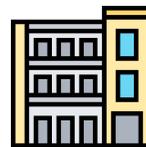


| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|-------------------------------|
| 2010 | R\$ 19.449.883.587,47 |
| 2011 | R\$ 21.835.969.466,77 |
| 2012 | R\$ 32.482.994.112,47 |
| 2013 | R\$ 37.248.391.102,35 |
| 2014 | R\$ 41.489.714.935,46 |
| 2015 | R\$ 51.078.178.162,76 |
| 2016 | R\$ 51.775.160.550,77 |
| 2017 | R\$ 58.958.015.870,86 |
| 2018 | R\$ 74.120.911.895,68 |
| 2019 | R\$ 70.822.684.953,43 |
| 2020 | R\$ 100.465.606.326,13 |
| 2021 | R\$ 61.946.942.435,57 |
| 2022 | R\$ 69.064.606.763,27 |
| 2023 | R\$ 88.751.666.606,84 |
| 2024 | R\$ 105.379.030.693,38 |
| 2025 (até 30 de novembro) | R\$ 104.695.605.527,72 |
| Todos os anos | R\$ 989.565.362.990,93 |



Arrecadação anual do Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI) – de 2010 a 30 de novembro de 2025

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|-------------------------------|
| 2010 | R\$ 5.579.444.926,18 |
| 2011 | R\$ 6.897.211.734,73 |
| 2012 | R\$ 7.972.986.294,39 |
| 2013 | R\$ 9.422.659.977,59 |
| 2014 | R\$ 10.029.292.655,22 |
| 2015 | R\$ 10.264.143.234,31 |
| 2016 | R\$ 9.441.961.374,75 |
| 2017 | R\$ 10.222.633.466,58 |
| 2018 | R\$ 13.774.125.658,31 |
| 2019 | R\$ 12.641.645.470,24 |
| 2020 | R\$ 20.572.378.787,88 |
| 2021 | R\$ 13.269.740.529,76 |
| 2022 | R\$ 14.794.425.285,67 |
| 2023 | R\$ 15.657.584.740,87 |
| 2024 | R\$ 18.590.987.257,76 |
| 2025 (até 30 de novembro) | R\$ 18.470.417.268,99 |
| Todos os anos | R\$ 157.060.816.186,89 |



Arrecadação anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – de 2010 a 30 de setembro de 2025

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|-------------------------------|
| 2010 | R\$ 16.364.063.610,57 |
| 2011 | R\$ 18.388.296.520,93 |
| 2012 | R\$ 20.361.876.025,80 |
| 2013 | R\$ 22.805.471.308,12 |
| 2014 | R\$ 25.777.827.268,36 |
| 2015 | R\$ 33.103.934.017,33 |
| 2016 | R\$ 34.607.483.918,82 |
| 2017 | R\$ 40.287.951.247,41 |
| 2018 | R\$ 50.086.156.836,84 |
| 2019 | R\$ 47.135.870.417,69 |
| 2020 | R\$ 72.647.929.245,16 |
| 2021 | R\$ 50.572.998.321,63 |
| 2022 | R\$ 56.383.803.697,10 |
| 2023 | R\$ 59.673.435.591,64 |
| 2024 | R\$ 70.853.078.496,52 |
| 2025 (até 30 de novembro) | R\$ 70.393.567.941,24 |
| Todos os anos | R\$ 689.443.744.465,16 |

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



Arrecadação anual do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – de 2010 a 30 de setembro de 2025

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|------------------------------|
| 2010 | R\$ 525.546.909,72 |
| 2011 | R\$ 602.009.639,70 |
| 2012 | R\$ 677.818.045,28 |
| 2013 | R\$ 846.993.335,39 |
| 2014 | R\$ 984.759.558,32 |
| 2015 | R\$ 1.188.446.522,68 |
| 2016 | R\$ 1.170.849.259,49 |
| 2017 | R\$ 1.334.062.682,76 |
| 2018 | R\$ 1.681.660.251,40 |
| 2019 | R\$ 1.731.381.915,02 |
| 2020 | R\$ 1.203.902.730,53 |
| 2021 | R\$ 1.800.632.270,03 |
| 2022 | R\$ 2.007.523.773,82 |
| 2023 | R\$ 2.124.649.859,73 |
| 2024 | R\$ 2.522.696.771,12 |
| 2025 (até 30 de novembro) | R\$ 2.506.336.073,48 |
| Todos os anos | R\$ 22.909.269.598,47 |



Arrecadação anual do Imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD) – de 2010 a 30 de setembro de 2025

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|-------------------------------|
| 2010 | R\$ 2.560.273.067,18 |
| 2011 | R\$ 2.845.663.306,14 |
| 2012 | R\$ 3.470.313.747,00 |
| 2013 | R\$ 4.173.266.481,25 |
| 2014 | R\$ 4.697.835.453,56 |
| 2015 | R\$ 6.521.654.388,44 |
| 2016 | R\$ 6.554.865.997,71 |
| 2017 | R\$ 7.113.368.474,11 |
| 2018 | R\$ 8.578.969.149,13 |
| 2019 | R\$ 9.313.787.150,48 |
| 2020 | R\$ 6.041.395.562,56 |
| 2021 | R\$ 9.573.311.843,91 |
| 2022 | R\$ 10.673.279.292,35 |
| 2023 | R\$ 11.295.996.414,60 |
| 2024 | R\$ 13.412.268.167,98 |
| 2025 (até 30 de novembro) | R\$ 13.325.284.244,01 |
| Todos os anos | R\$ 120.151.532.740,41 |



Arrecadação anual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 2010 a 30 de novembro de 2025

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|---------------------------------|
| 2010 | R\$ 31.420.850.757,29 |
| 2011 | R\$ 36.765.000.942,78 |
| 2012 | R\$ 42.775.767.508,04 |
| 2013 | R\$ 46.370.612.377,55 |
| 2014 | R\$ 51.898.053.608,00 |
| 2015 | R\$ 54.332.271.438,73 |
| 2016 | R\$ 51.834.984.734,69 |
| 2017 | R\$ 55.888.682.674,25 |
| 2018 | R\$ 73.708.974.288,37 |
| 2019 | R\$ 67.722.608.755,30 |
| 2020 | R\$ 110.579.142.055,23 |
| 2021 | R\$ 71.167.730.260,80 |
| 2022 | R\$ 79.344.857.251,16 |
| 2023 | R\$ 83.974.118.776,05 |
| 2024 | R\$ 99.706.423.307,54 |
| 2025 (até 30 de novembro) | R\$ 99.059.787.269,82 |
| Todos os anos | R\$ 1.056.549.866.005,60 |

Fontes: Impostômetro e Receita Federal



Arrecadação anual do Imposto de Renda (IR)*

| Ano | Quantidade declarantes | Valor |
|--------------|------------------------|---------------------------|
| 2010 | 9.169 | R\$ 470 milhões |
| 2011 | 9.217 | R\$ 540 milhões |
| 2012 | 9.270 | R\$ 650 milhões |
| 2013 | 9.259 | R\$ 800 milhões |
| 2014 | 9.340 | R\$ 960 milhões |
| 2015 | 9.409 | R\$ 1,05 bilhão |
| 2016 | 9.964 | R\$ 1,05 bilhão |
| 2017 | 9.671 | R\$ 1,06 bilhão |
| 2018 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2019 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2020 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2021 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2022 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2023 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2024* | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| Total | | R\$ 14.360.000.000 |

*valor estimado igual ao de 2023

REGISTRO CIVIL

arpenBR
Registro Civil do Brasil



REGISTRO CIVIL

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

O Cartório de Registro Civil é responsável por registrar os atos mais importantes da vida civil dos brasileiros. São neles que os cidadãos comemoram a alegria do nascimento, celebram a emoção do casamento e encontram apoio na hora da perda. É também nele que o indivíduo pode solicitar mudança de nome e gênero em sua certidão de nascimento, realizar o reconhecimento de paternidade ou, ainda, registrar emancipação, interdição ou tutela. Presentes em todos os municípios do país, os 7.800 Cartórios de Registro Civil em atividade no país caminham para ser o maior balcão de serviços públicos à população, estabelecendo a cada dia mais parcerias e convênios em prol dos cidadãos brasileiros.

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

14

órgãos públicos oficiais recebem as informações remetidas pelos Cartórios brasileiros para a elaboração de diversas políticas públicas nas áreas de Saúde, Educação, Habitação, Planejamento e Saneamento.



Polícia Federal

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.

SEADE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Fundação Seade

Lei Federal 6.015/1973

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



Secretaria da Segurança

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



IBGE

Lei Federal 6.015/1973

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSS

Lei Federal 8.212/1991

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento de benefícios previdenciários à pessoa falecida.



Receita Federal

Receita Federal do Brasil

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do número do CPF e da declaração da existência ou não de bens a inventariar.



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

**Ministério das Relações
Exteriores**

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Ministério da Saúde

Lei Federal 6.815/1980

Informações remetidas pelo IBGE/Fundação Seade (SP).
Comunicação para o desenvolvimento de políticas públicas na área, assim como a manutenção do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Nascidos Vivos (Sinasc).



Exército

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Prefeitura de São Paulo

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos nascimentos, casamentos e óbitos para atualização dos registros e elaboração de políticas de diversas áreas.



Funai

Lei Federal 6.815/1980

Lei Federal 6.815/1980
Resolução Conjunta 03/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça.
Comunicação imediata de nascimento do indígena para providências necessárias ao registro administrativo.



Tribunal
Superior
Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Lei Federal 4.737/1965

Comunicação de óbitos dos cidadãos alistáveis, ocorridos no mês anterior, para cancelamento de suas inscrições eleitorais.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

Ministério da Defesa

Decreto-Lei 9.500/1946

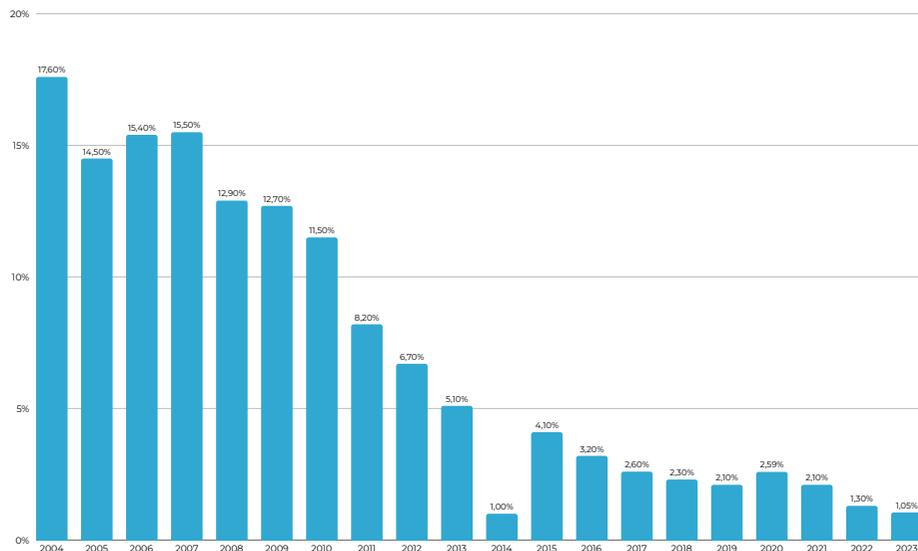
Comunicação dos indivíduos do sexo masculino que completaram 17 anos para fins de alistamento militar, assim como os óbitos do sexo masculino de 17 a 45 anos de idade para atualização do cadastro de reservistas.

CIDADANIA

1%

é o índice de crianças sem a certidão de nascimento no Brasil – percentual considerado pela ONU como erradicação da falta da certidão de nascimento.

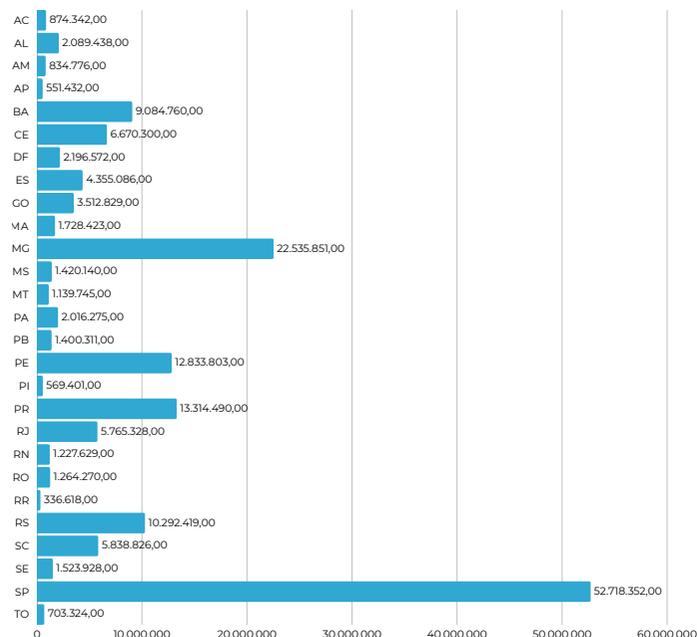
O Brasil erradicou o índice de crianças sem registro de nascimento, tendo atingido a marca histórica de 1,05% de sub-registro no ano do nascimento ou até o fim do terceiro mês do ano seguinte, de acordo com estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este índice supera em larga escala a marca de 5% estipulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como percentual aceitável para a erradicação do número de crianças sem certidão de nascimento, uma das metas do milênio da entidade internacional.



GRATUIDADE + DE 215 MILHÕES

de atos gratuitos de nascimentos e óbitos e suas respectivas certidões foram emitidas pelos Cartórios brasileiros desde 1998, quando entrou em vigor a Lei Federal nº 9.534/1997.

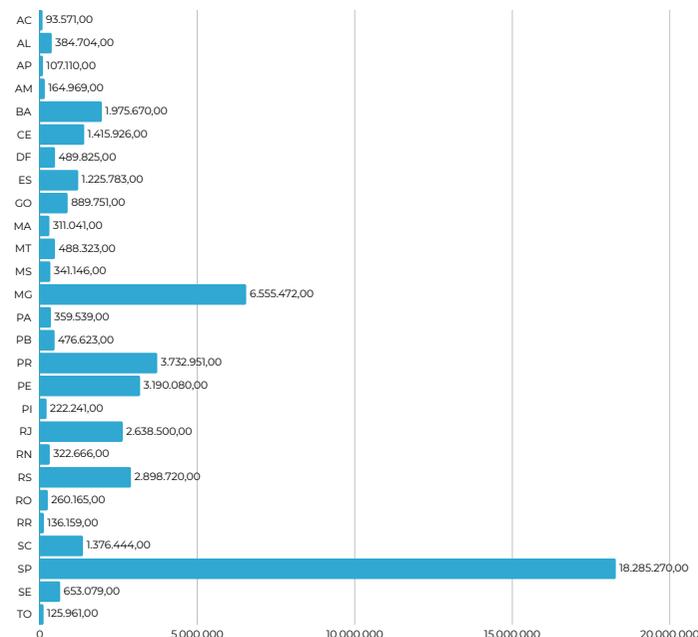
Registros de nascimentos realizados no Brasil de 1998 até 2025* separados por unidade federativa



Total - 166.798.668

*Dados coletados até 31 de outubro de 2025

Registros de óbitos realizados no Brasil de 2003 a 2025* separados por unidade federativa



Total - 49.121.689,00

*Dados coletados até 31 de outubro de 2025

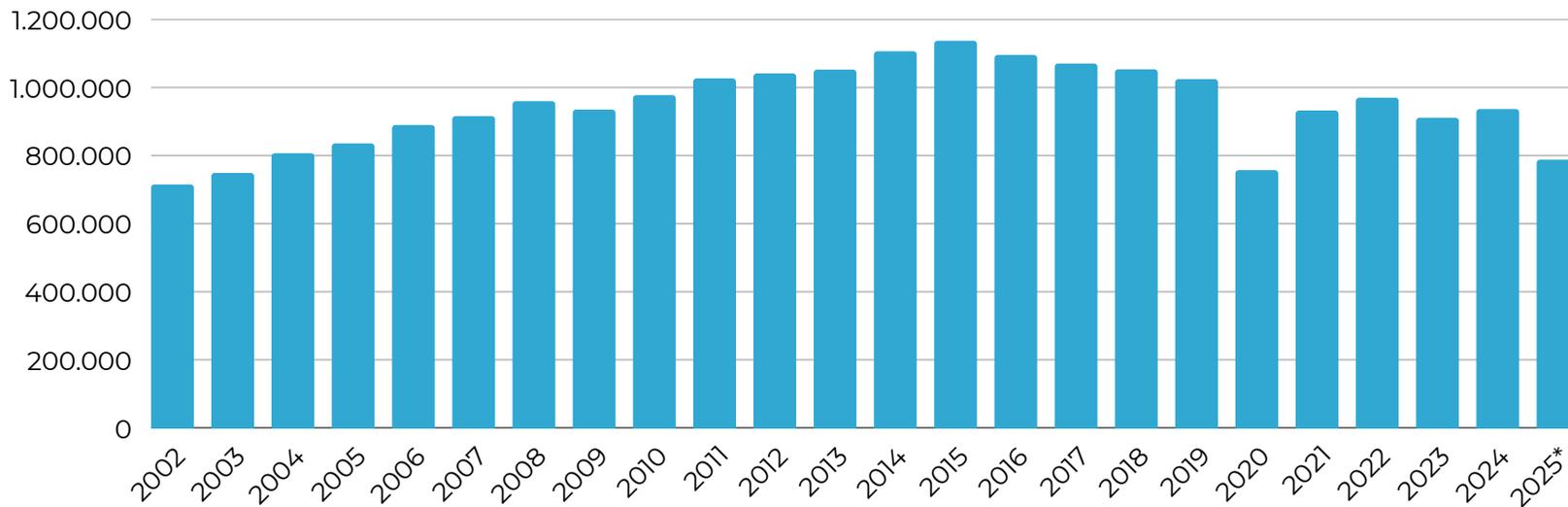
Fonte: CRC Nacional

CASAMENTOS



+ DE 22 MILHÕES

De 2002 a 2025 os Cartórios brasileiros realizaram 22.689.478 celebrações de casamentos, de acordo com dados do Registro Civil contabilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2002 a 2022, e pela Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), de 2022 a 2025 (até 31 de outubro).



Total - 22.689.478

*Até 31 de outubro de 2025

Fonte: IBGE - 2002-2022/ Portal da Transparência - 2022-2025

CASAMENTOS HOMOAFETIVOS

+ DE 110 MIL

Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 175, permitindo que os Cartórios de Registro Civil realizassem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Desde a publicação da normativa, já foram realizados 110.971 mil celebrações de matrimônios pelas unidades cartorárias de todo o País.



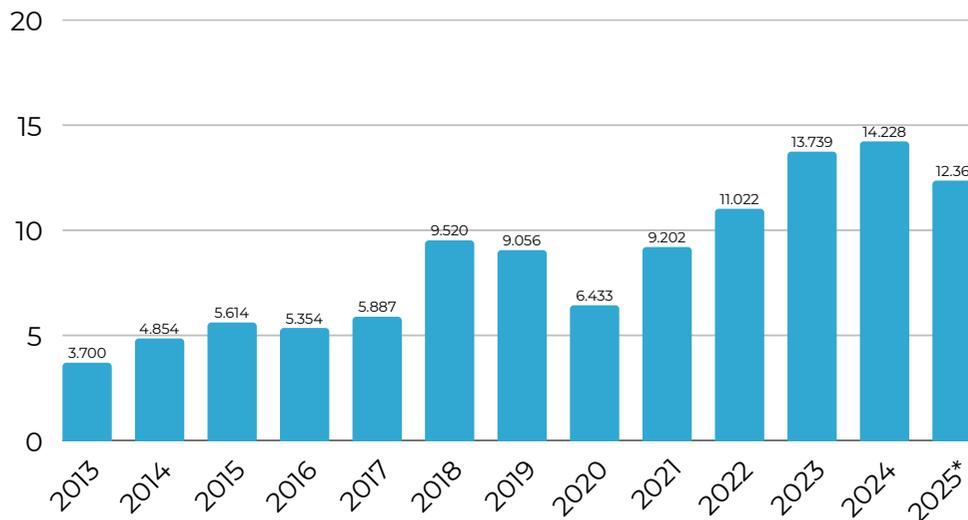
12.362

Casamentos
homoafetivos em
2025 no Brasil



676.992

Casamentos
heteroafetivos em
2025 no Brasil



Total - 110.971

*Até 31 de outubro de 2025

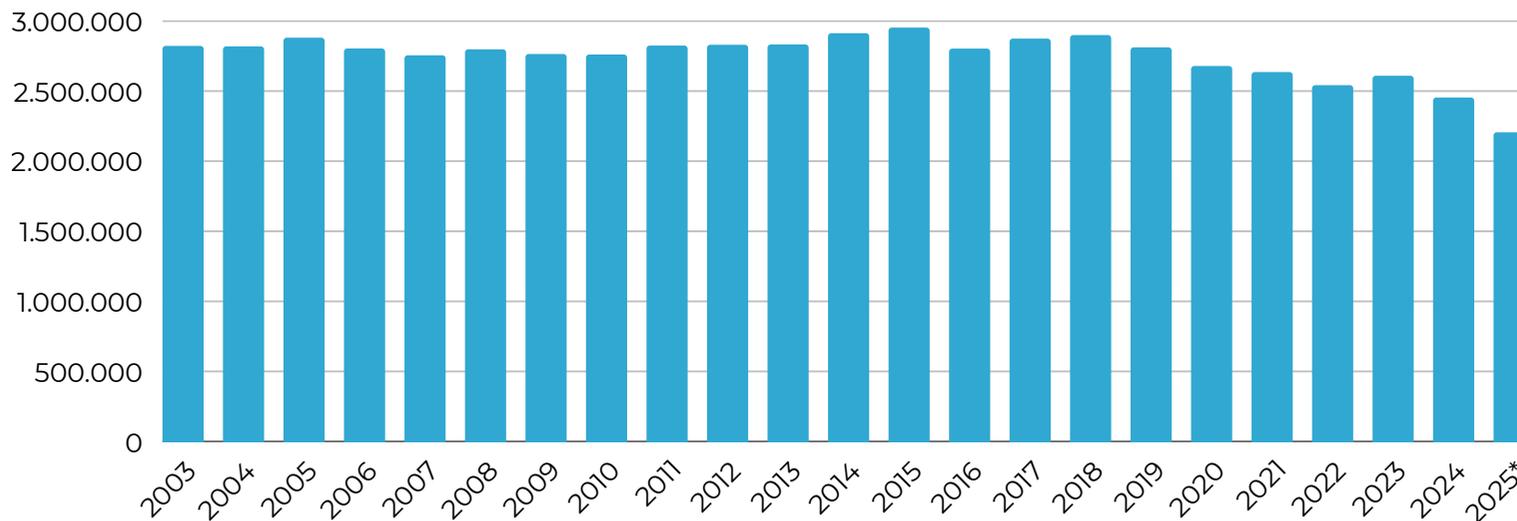
Fonte: IBGE - 2002-2022/ Alice - 2022-2025

NASCIMENTOS



+ DE 60 MILHÕES

O registro de nascimento é o primeiro passo para o exercício da cidadania. É por meio dele que o cidadão adquire nome, sobrenome, nacionalidade e cidadania, tendo acesso a diversos benefícios e direitos. De janeiro de 2002 a 31 de outubro de 2025, um total de 60.444.932 recém-nascidos tiveram a certidão de nascimento emitida em Cartórios de Registro Civil do país, de acordo com o IBGE (2003 a 2022) e a CRC Nacional (2023 a 2025).



Total - 60.444.932

*Até 31 de outubro de 2025

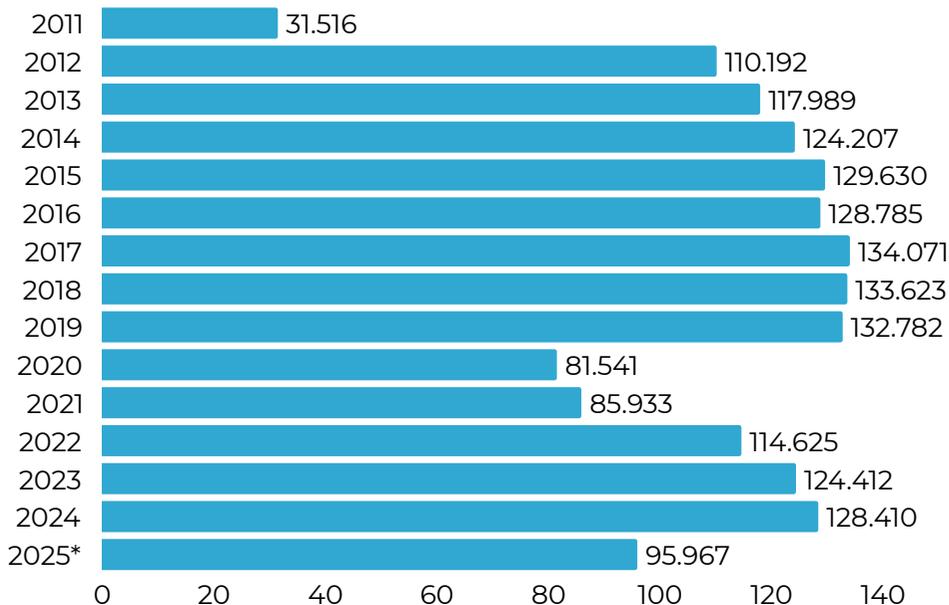
Fonte: IBGE - 2002-2022/ Portal da Transparência - 2023-2025

NASCIMENTOS EM MATERNIDADES



+ DE 1.6 MILHÃO

um total de 1.673.683 registros de nascimentos foram feitos diretamente em maternidades desde a publicação, em outubro de 2010, do Provimento nº 13 do Conselho Nacional de Justiça, regulamentando a emissão de certidões em maternidades brasileiras, contribuindo assim para a erradicação do sub-registro no País.



*dados coletados até 31 de outubro de 2025

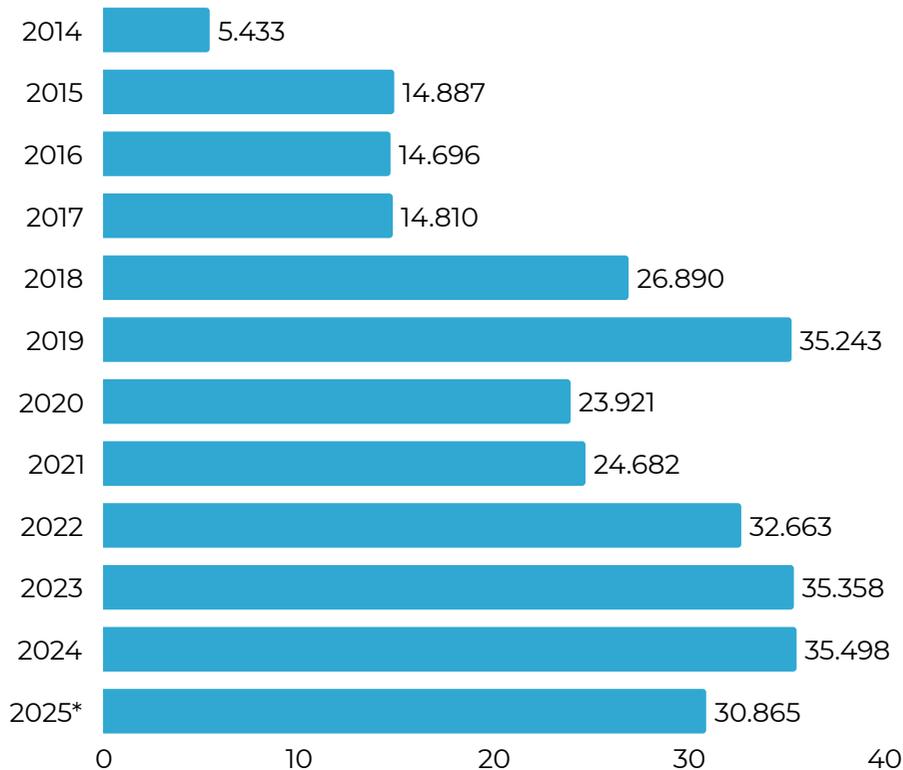
Fonte: CRC Nacional

| Ano | Registros |
|--------------|------------------|
| 2011 | 31.516 |
| 2012 | 110.192 |
| 2013 | 117.989 |
| 2014 | 124.207 |
| 2015 | 129.630 |
| 2016 | 128.785 |
| 2017 | 134.071 |
| 2018 | 133.623 |
| 2019 | 132.782 |
| 2020 | 81.541 |
| 2021 | 85.933 |
| 2022 | 114.625 |
| 2023 | 124.412 |
| 2024 | 128.410 |
| 2025* | 95.967 |
| Total | 1.673.683 |

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

294.946

reconhecimentos de paternidade já foram realizados desde a publicação do Provimento nº 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que este ato fosse realizado diretamente nos Cartórios de Registro Civil.



Total - 294.946

*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: Alice

PATERNIDADE SOCIOAFETIVA

Em novembro de 2017, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 63/2017 que instituiu a paternidade e a maternidade socioafetivas. **27.381** registros de reconhecimento de paternidade e/ou maternidade socioafetiva foram realizadas por todo o País.

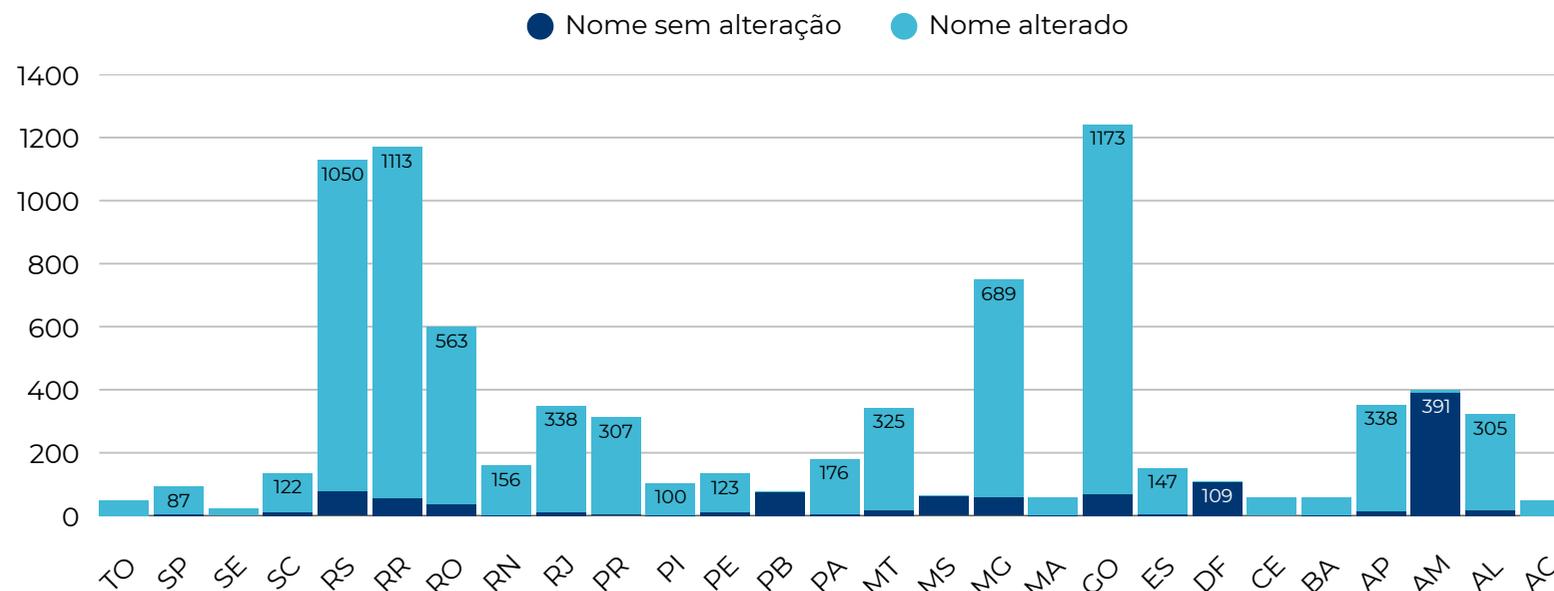


| | | | |
|----|-------|--------------|---------------|
| AC | 174 | PB | 592 |
| AL | 628 | PE | 908 |
| AM | 1.280 | PI | 102 |
| AP | 275 | PR | 2.219 |
| BA | 2.521 | RJ | 493 |
| CE | 929 | RN | 115 |
| DF | 197 | RO | 886 |
| ES | 153 | RR | 2.493 |
| GO | 1.076 | RS | 227 |
| MA | 2.074 | SC | 1.240 |
| MG | 1.284 | SE | 104 |
| MS | 136 | SP | 3.877 |
| MT | 1.431 | TO | 517 |
| PA | 1.450 | Total | 27.381 |

Fonte: CRC Nacional

ALTERAÇÃO DE GÊNERO E NOME

Em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu em março de 2018 que os transgêneros, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, têm o direito à substituição de prenome e gênero diretamente no Cartório de Registro Civil. Com a manifestação do STF, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 73/2018, padronizando a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero e transexuais no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).



22.047 MUDANÇAS DE NOME E GÊNERO EM CARTÓRIOS DESDE JUNHO DE 2018.

Dados coletados até 31 de outubro de 2025

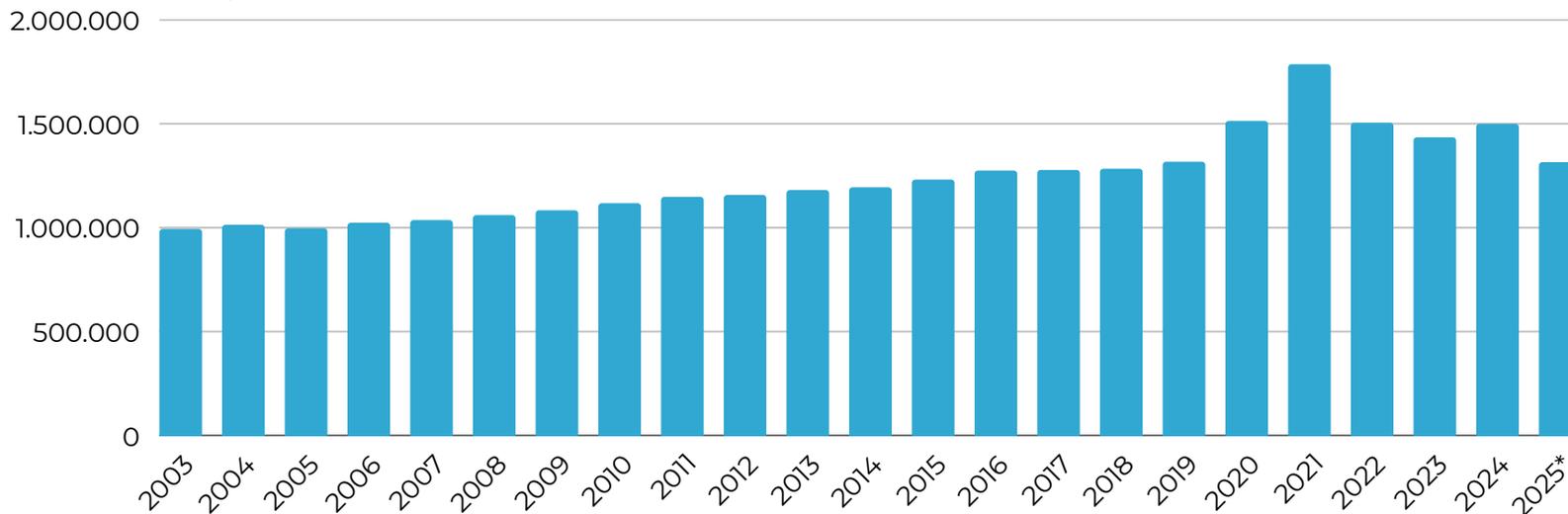
Fonte: Alice

ÓBITOS



+ DE 28 MILHÕES

O Registro Civil foi essencial para efetuar o registro de óbitos, assim como fornecer informações em tempo real para as políticas públicas do Governo brasileiro. Os Cartórios do país registraram 28.444.815 óbitos, de 2002 a 2025, segundo dados catalogados pelo IBGE e pelo Portal da Transparência. Em 2022, o mês de janeiro bateu recorde de mortes entre todos os meses do período, com 149.835 certidões de óbitos emitidas.



Total: 28.444.815

* Dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: IBGE - 2002-2022 / Portal da Transparência - 2023-2025

REGISTRO CIVIL

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

arpenBR
Registro Civil do Brasil

***CRC**
NACIONAL
CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO
REGISTRO CIVIL

CRC EM NÚMEROS



60.444.932

é o total de registros de nascimentos

22.689.478

é o total de registros de casamentos

28.444.815

é o total de registros de óbitos

23.172.671

CPFs emitidos no ato do registro de nascimento

2.187.343

é o número de certidões eletrônicas emitidas entre Cartórios desde 2015

1.673.683

de registros de nascimentos feitos diretamente em maternidades

1.597.892

é o número de certidões digitais emitidas por e-mail aos usuários do portal registrocivil.org desde 2015

798.519

é o número de certidões em papel emitidas por meio do portal registrocivil.org.br de 2015 a 2020

2.117.707

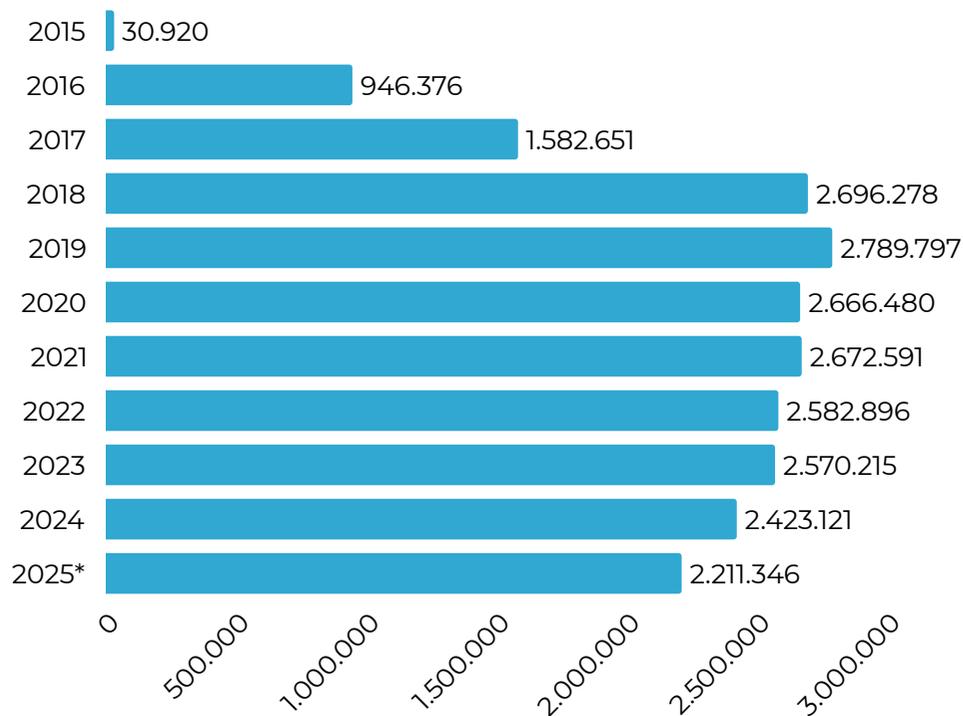
é o número de consultas do Poder Judiciário à Central de Informações do Registro Civil

*dados coletados até 31 de outubro de 2025

OFÍCIOS DA CIDADANIA

+ DE 23 MILHÕES

um total de **23.172.671** CPFs já foram emitidos gratuitamente junto às certidões de nascimento pelos Cartórios de Registro Civil do País desde o convênio celebrado pela Arpen/Brasil com a Receita Federal, iniciativa que deu origem aos Ofícios da Cidadania.



| Ano | Registros |
|--------------|-------------------|
| 2015 | 30.920 |
| 2016 | 946.376 |
| 2017 | 1.582.651 |
| 2018 | 2.696.278 |
| 2019 | 2.789.797 |
| 2020 | 2.666.480 |
| 2021 | 2.672.591 |
| 2022 | 2.582.896 |
| 2023 | 2.570.215 |
| 2024 | 2.423.121 |
| 2025* | 2.211.346 |
| Total | 23.172.671 |

*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

+ DE 4 MIL

um total de **4.303** Cartórios de Registro Civil de todo o País já aderiram ao convênio com a Receita Federal para a prática de novos atos oriundos da Lei Federal nº 13.484/17, que transformou estas unidades em **Ofícios da Cidadania**.

| | | | |
|----|-----|--------------|--------------|
| AC | 11 | PB | 171 |
| AL | 97 | PE | 176 |
| AM | 64 | PI | 66 |
| AP | 11 | PR | 291 |
| BA | 341 | RJ | 83 |
| CE | 313 | RN | 129 |
| DF | 5 | RO | 29 |
| ES | 129 | RR | 6 |
| GO | 133 | RS | 218 |
| MA | 172 | SC | 181 |
| MG | 705 | SE | 47 |
| MS | 57 | SP | 520 |
| MT | 96 | TO | 89 |
| PA | 160 | Total | 4.303 |

*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

Convênio com a Receita Federal



Inscrição de CPFs



Alteração de CPFs



Consulta de CPFs

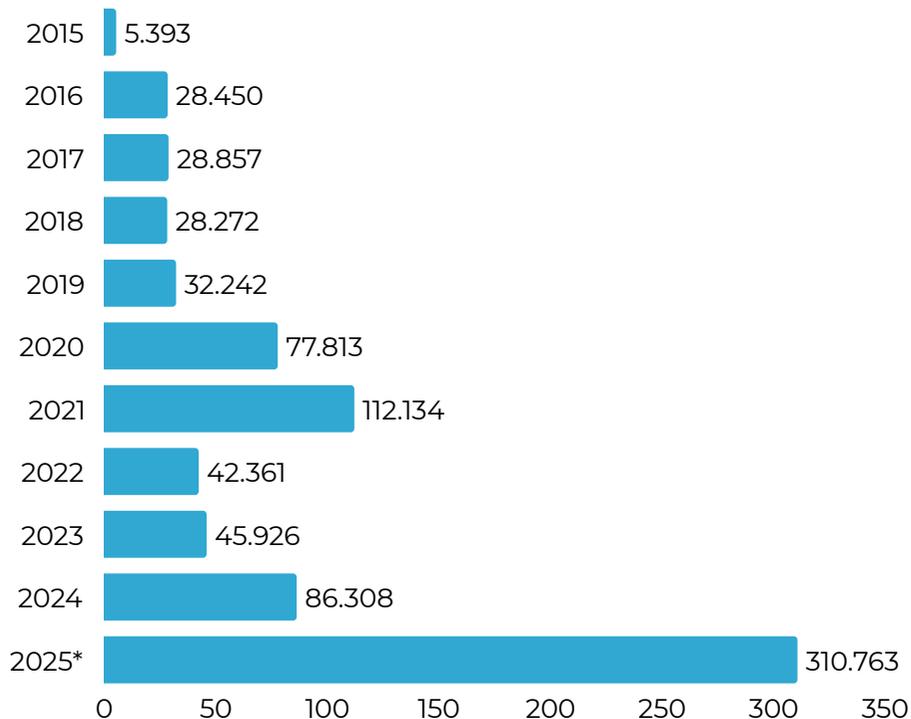


2ª Via de CPFs

CERTIDÕES EM PAPEL

+ DE 798 MIL

um total de **798.519** mil certidões em papel foram emitidas por meio do portal de serviços eletrônicos www.registrocivil.org.br desde 2015.



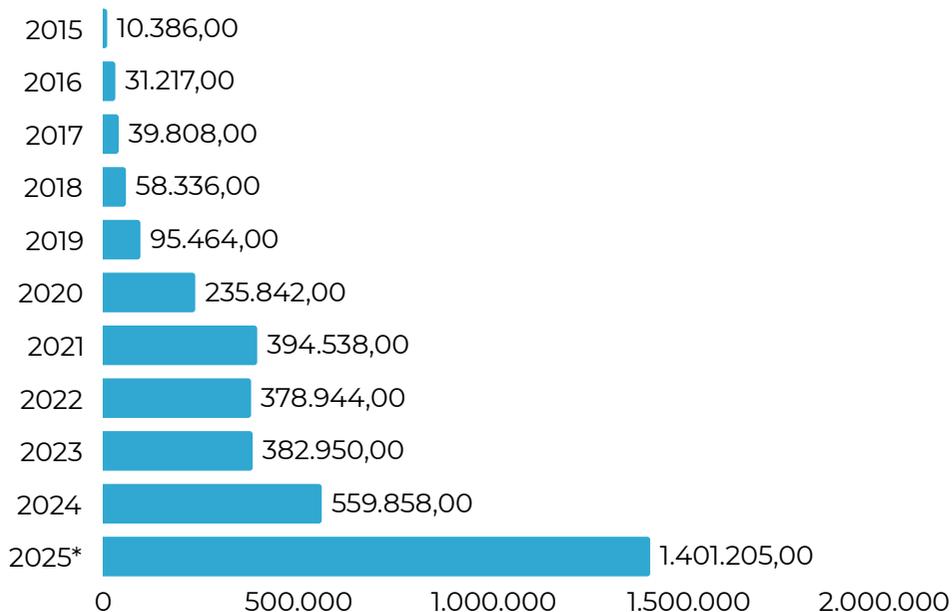
*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

| Ano | Certidões |
|--------------|----------------|
| 2015 | 5.393 |
| 2016 | 28.450 |
| 2017 | 28.857 |
| 2018 | 28.272 |
| 2019 | 32.242 |
| 2020 | 77.813 |
| 2021 | 112.134 |
| 2022 | 42.361 |
| 2023 | 45.926 |
| 2024 | 86.308 |
| 2025* | 310.763 |
| Total | 798.519 |

CERTIDÕES ELETRÔNICAS + DE 3 MILHÕES

um total de **3.588.548** certidões eletrônicas entre Cartórios foram emitidas por meio do serviço disponibilizado pela Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), que permite ao usuário solicitar certidões de qualquer local do País no Cartórios mais próximo de sua residência ou local de trabalho.



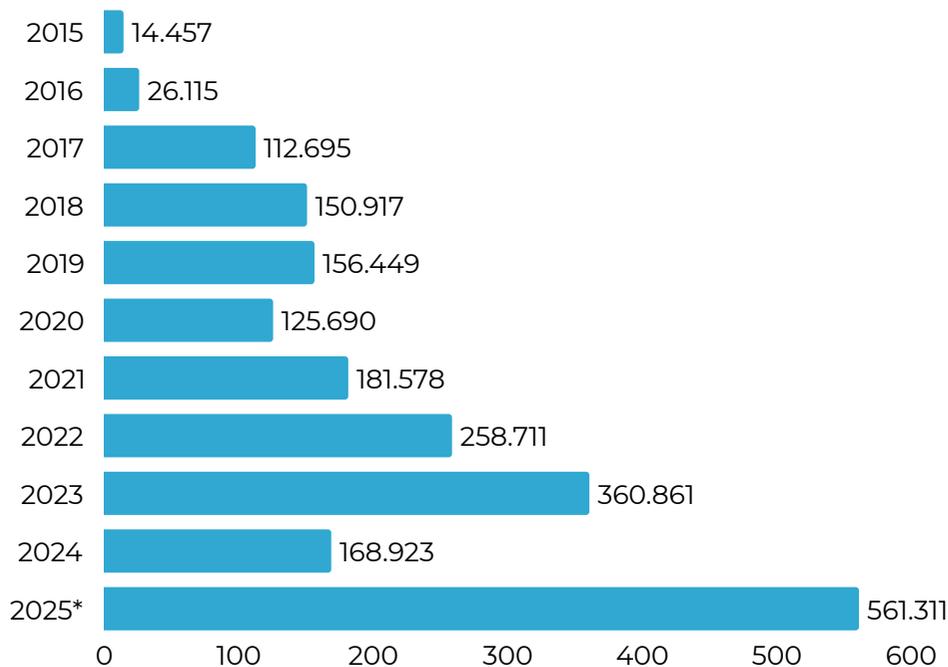
*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

| Ano | Certidões |
|--------------|------------------|
| 2015 | 10.386 |
| 2016 | 31.217 |
| 2017 | 39.808 |
| 2018 | 58.336 |
| 2019 | 95.464 |
| 2020 | 235.842 |
| 2021 | 394.538 |
| 2022 | 378.944 |
| 2023 | 382.950 |
| 2024 | 559.858 |
| 2025 | 1.401.205,00 |
| Total | 3.588.548 |

CONSULTAS DO PODER JUDICIÁRIO + DE 2,1 MILHÕES

um total de **2.117.707** solicitações de certidões de nascimento, casamento e óbito já foram solicitadas por magistrados brasileiros diretamente na Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) pela plataforma CRC Jud.



*dados coletados até 31 de outubro de 2025

Fonte: CRC Nacional

| Ano | Consultas |
|--------------|------------------|
| 2015 | 14.457 |
| 2016 | 26.115 |
| 2017 | 112.695 |
| 2018 | 150.917 |
| 2019 | 156.449 |
| 2020 | 125.690 |
| 2021 | 181.578 |
| 2022 | 258.711 |
| 2023 | 360.861 |
| 2024 | 168.923 |
| 2025 | 561.311 |
| Total | 2.117.707 |

CENTRAL NACIONAL DE ÓBITOS DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS

O Portal da Transparência do Registro Civil conta com a Central Nacional de Óbitos de Pessoas Não Identificadas, que auxilia parentes, órgãos públicos e o Poder Judiciário na busca por pessoas desaparecidas em todo o Brasil. A Central foi criada em 2015 após a publicação da Recomendação nº 19 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

717.346

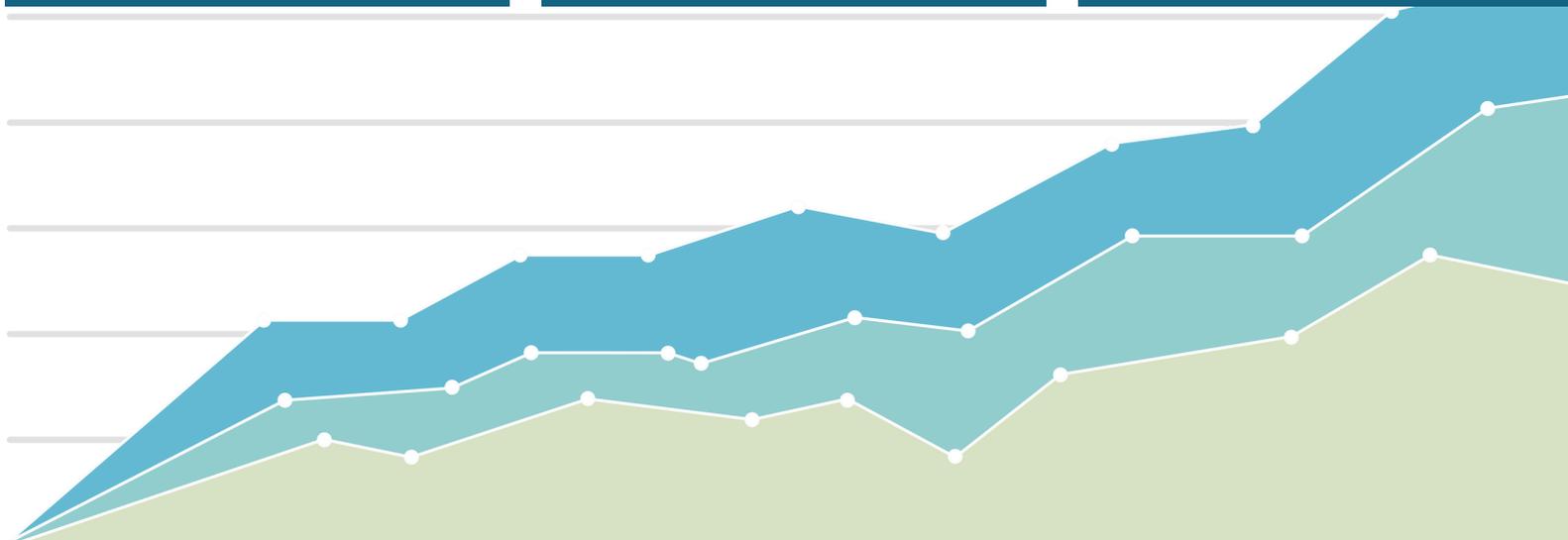
Óbitos desconhecidos

9.246

Óbitos foram reconhecidos

62.681.387

Óbitos desconhecidos foram cadastrados no sistema desde a criação da Central, em 2015



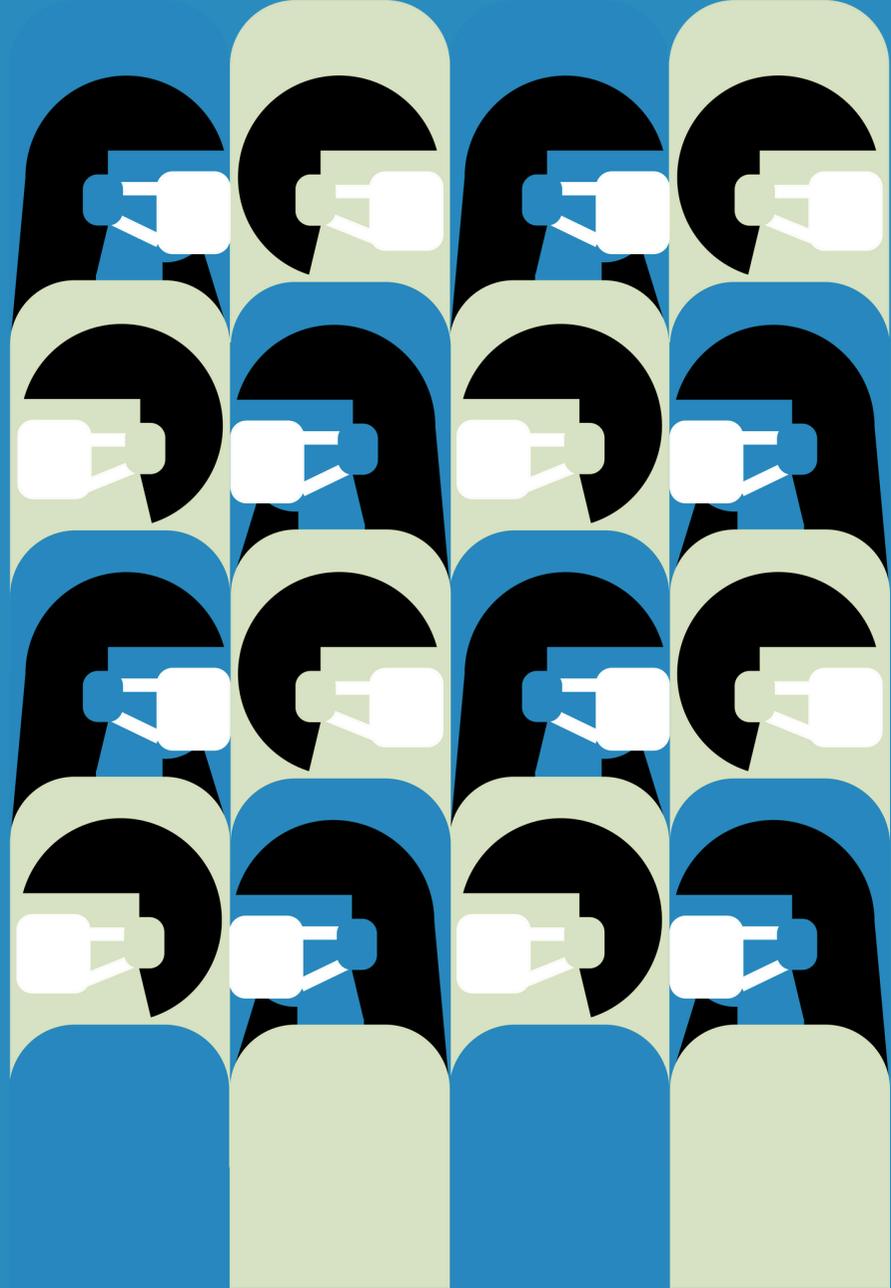
ESPECIAL COVID-19

Em razão da pandemia de Covid-19 em 2020, a Arpen-Brasil criou uma área especial no Portal da Transparência com as informações disponibilizadas pelos Cartórios de Registro Civil do Brasil sobre as causas de mortes constantes nos registros de óbitos lavrados pelos Cartórios de todo o País.

537.272

Óbitos por Covid-19 constavam no Portal da Transparência até 31 de outubro de 2025.

A atualização permanente do número de registros de óbitos em meio à pandemia de Covid-19 é uma iniciativa dos Cartórios de Registro Civil do Brasil, que desta forma reforçam seu compromisso de transparência com a sociedade, em cumprimento à Portaria nº 57/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que também incluiu a pandemia pelo novo coronavírus no Observatório Nacional de Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, de Grande Impacto e Repercussão, formado conjuntamente pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Publicado em 2018 e mantido pela Arpen-Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), o Portal da Transparência do Registro Civil é um site de livre acesso, que disponibiliza informações e dados estatísticos sobre nascimentos, casamentos e óbitos, entre outros conteúdos relacionados.

Administração:

Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil)

URL: transparencia.registrocivil.org.br Marco

Legal: Provimento nº 48/2016 do CNJ

Cartórios por UF

O painel Cartórios Consolidados possibilita a busca por todos os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Brasil. O banco de dados apresenta o nome, endereço e telefone de cada unidade, dividido por estado e por município.

Fonte: Portal da Transparência

| | |
|---------------------|-------------|
| Acre | 24 |
| Alagoas | 137 |
| Amapá | 19 |
| Amazonas | 73 |
| Bahia | 476 |
| Ceará | 418 |
| Distrito Federal | 14 |
| Espírito Santo | 193 |
| Goiás | 283 |
| Maranhão | 217 |
| Mato Grosso | 169 |
| Mato Grosso do Sul | 93 |
| Minas Gerais | 1415 |
| Paraná | 523 |
| Paraíba | 271 |
| Pará | 191 |
| Pernambuco | 293 |
| Piauí | 143 |
| Rio Grande do Norte | 171 |
| Rio Grande do Sul | 423 |
| Rio de Janeiro | 169 |
| Rondônia | 66 |
| Roraima | 9 |
| Santa Catarina | 334 |
| Sergipe | 65 |
| São Paulo | 817 |
| Tocantins | 283 |
| Total | 7289 |

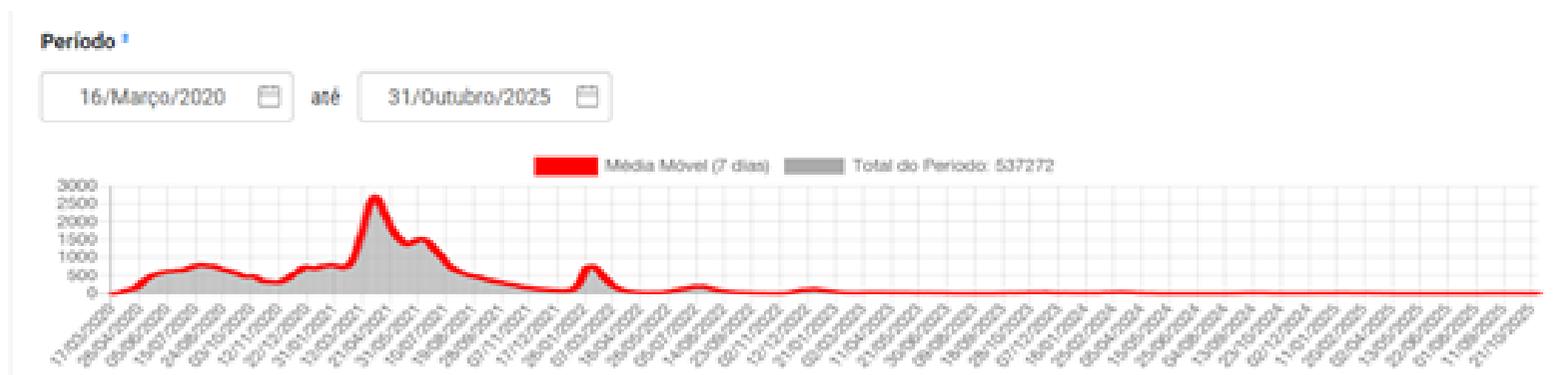
ESPECIAL COVID-19 – GERAL

O painel Especial Covid-19 é dividido em três módulos. No primeiro deles, chamado Covid-19, é possível visualizar a evolução dos óbitos por suspeita ou confirmação da doença no país desde o dia 16 de março, data em que o Brasil registrou a primeira morte pelo novo coronavírus.

Óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19

O gráfico apresenta o crescimento do número de registros de óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19, em todo o Brasil, desde o início de 2020.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025



Fonte: Central de Informações do Registro Civil - CRC Nacional

ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS RESPIRATÓRIAS

No segundo módulo do painel, estão disponíveis dados de óbitos por doenças respiratórias no país, em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até 31 de outubro).

Causas:

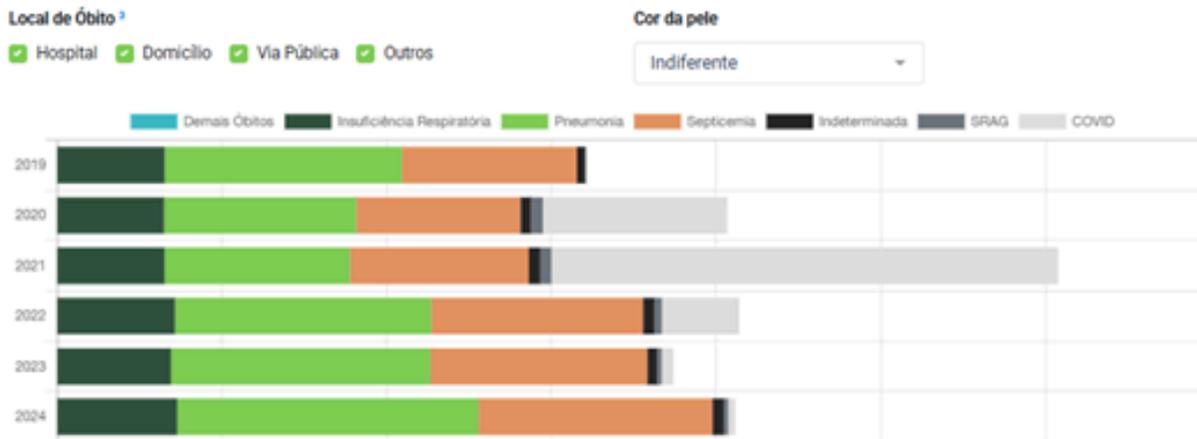
| | | |
|--|---------------|-------------------------------------|
| Insuficiência respiratória | Pneumonia | Covid-19 |
| Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) | Septicemia | Causas respiratórias indeterminadas |
| | Demais óbitos | |

Óbitos por doenças respiratórias

Última atualização 09/11/2024 02:01

O gráfico apresenta registros de óbitos por doenças respiratórias no período de 2019 até 2024 em todo o Brasil.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025



ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS CARDÍACAS

Com o decorrer dos meses, verificou-se uma possível ligação entre o novo coronavírus e mortes ocorridas por causas ligadas ao coração. Por essa razão, o painel Especial Covid-19 passou a contar com o módulo Causas Cardíacas, desenvolvido em parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), no qual estão disponíveis informações sobre registros de óbitos por causas desta natureza, em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (até 31 de outubro), para efeitos de comparação.

Causas:

| | | |
|--|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Insuficiência respiratória | Pneumonia | Covid-19 |
| Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) | Septicemia | Causas respiratórias indeterminadas |
| Acidente Vascular Cerebral (AVC) | Infarto | Demais óbitos |
| | Causas cardiovasculares inespecíficas | |

Óbitos por doenças cardiovasculares

Última atualização 10/11/2024 10:48



O gráfico apresenta a curva de crescimento diário de registros de óbitos por doenças cardiovasculares em todo o Brasil desde o início da pandemia até o ano de 2023

16/MARÇO/2020 até DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025

ESPECIAL COVID-19 - OUTROS MÓDULOS

Com o objetivo de aprimorar os dados fornecidos ao Poder Público e à população, o Portal da Transparência desenvolveu novas funcionalidades para a segmentação dos óbitos, possibilitando uma maior riqueza de detalhes nas buscas e estudos sobre o impacto da doença no País.

Sexo e faixa etária



Local de falecimento

Local de Óbito *

Hospital Domicílio Via Pública Outros

Cor da pele

Cor da pele

Selecione uma Cor de Pele ▲

- Indiferente
- Amarela
- Branca
- Ignorada
- Indígena
- Parda
- Preta**

Não residentes no município

Somente óbitos de não residentes da cidade ?

TABELIONATO DE NOTAS



TABELIONATO DE NOTAS



No Tabelionato de Notas, as demandas dos cidadãos são atendidas de forma mais simples, rápida e barata do que quando levadas ao Poder Judiciário que, em razão do acúmulo de processos, e dos gastos adicionais com o pagamento de advogados, custas e peças, promove um serviço mais demorado e caro ao usuário. Diante deste contexto, cada vez mais novos serviços têm sido delegados à atividade notarial.

ESTUDO DO **BANCO MUNDIAL** DESTACA EFICIÊNCIA DO **MODELO NOTARIAL** NA **TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA**



Eficiência



Qualidade



Custo



Tempo

em diferentes modelos de economias globais Subcategoria Property Transfer do relatório "Business Ready"

O QUE FOI AVALIADO?



Marco Regulatório

Países com **sistema notarial implantado** têm pontuação média superior em relação aos que não possuem este sistema

MODELO NOTARIAL

73

OUTROS MODELOS

66



Serviços Públicos

Países que contam com **modelo notarial implantado** superam os que não possuem este sistema, mostrando **maior transparência e eficiência** nos serviços de **Transferência Imobiliária**

MODELO NOTARIAL

68

OUTROS MODELOS

60



Eficiência Operacional

Países com **modelo notarial** são mais bem avaliados nos quesitos **tempo, custo e número de etapas** necessárias para a **Transferência Imobiliária**

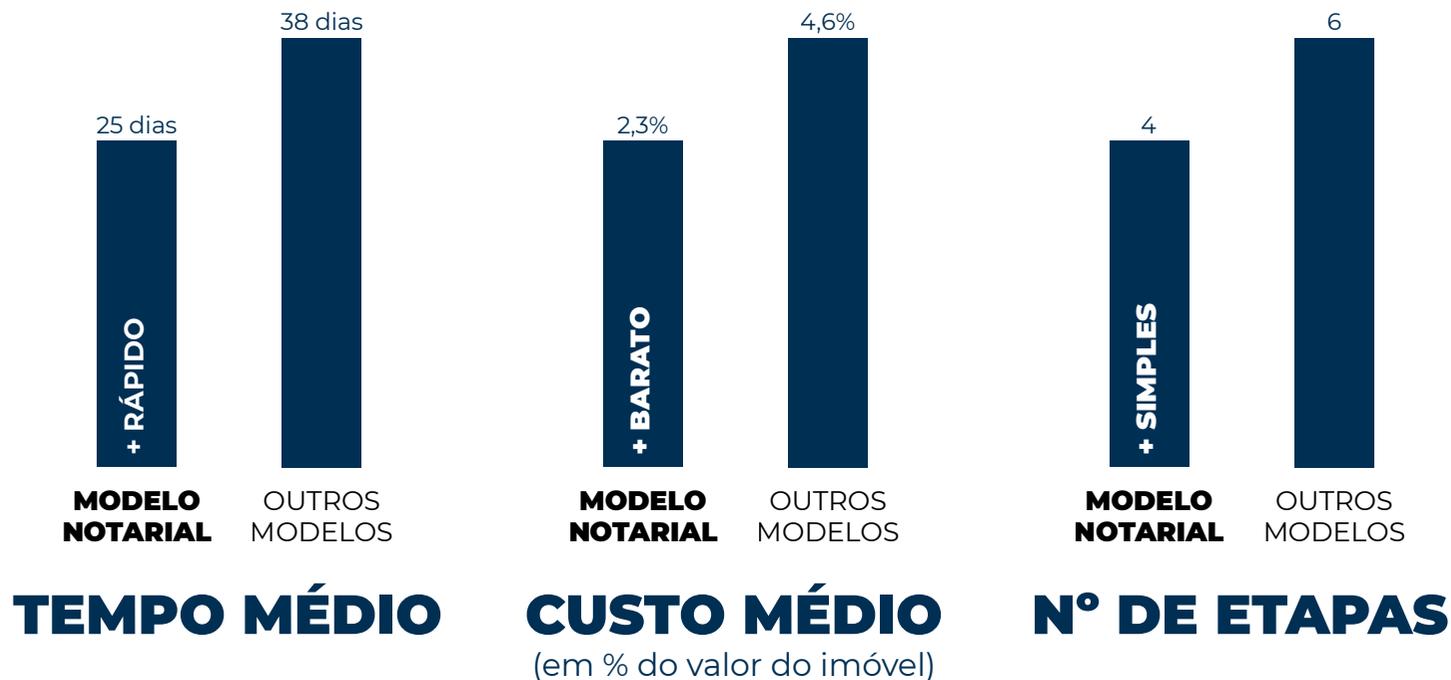
MODELO NOTARIAL

75

OUTROS MODELOS

68

COMPARAÇÃO GERAL DE DESEMPENHO DE MODELOS NA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADES



RAIO-X DO RELATÓRIO DO BANCO MUNDIAL

88%

dos países com sistemas notariais tiveram **pontuação acima da mediana** no indicador de **Transferência Imobiliária**

63%

ficaram no **quartil superior** com melhores resultados no relatório

Em

85%

dos subindicadores, os países com **notariado latino** apresentaram **desempenho superior**

Os países com sistemas notariais implantados obtiveram melhores notas específicas em:



Tempo



Custo



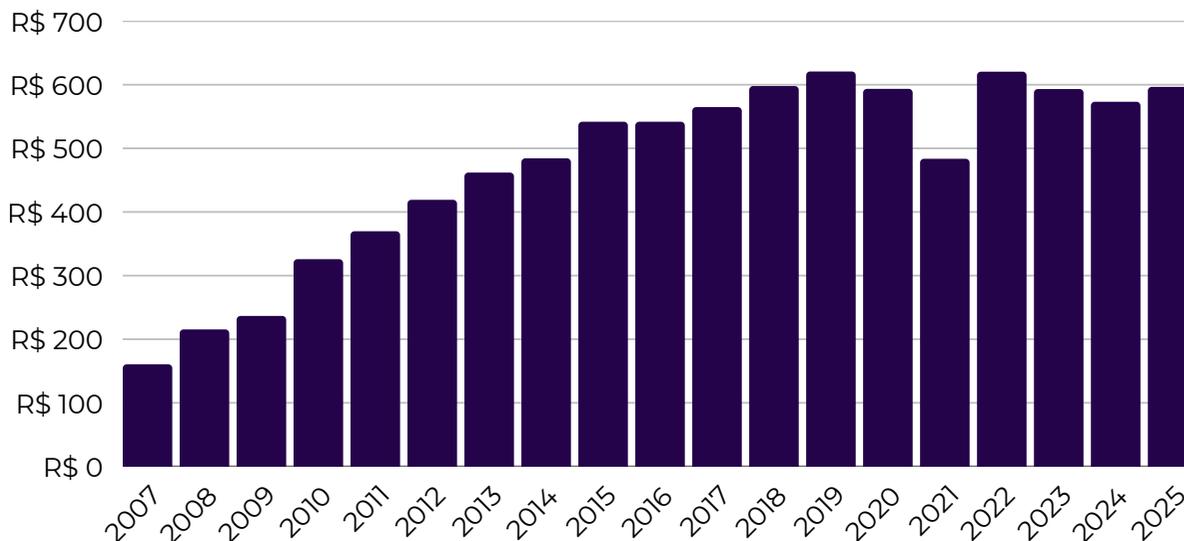
Nº de etapas

relativas a **transferências de propriedades**, do que países que utilizam outros sistemas de transmissão imobiliária, reforçando que o modelo notarial entrega **segurança jurídica** aliada à **eficiência operacional**.

ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS

A atuação notarial nos atos da Lei 11.441/2007 resultou na facilitação e otimização de tempo para o cidadão e para o Poder Judiciário, além de gerar uma economia de quase **R\$ 9 bilhões** para os cofres públicos, beneficiando mais de 8,3 milhões de pessoas.

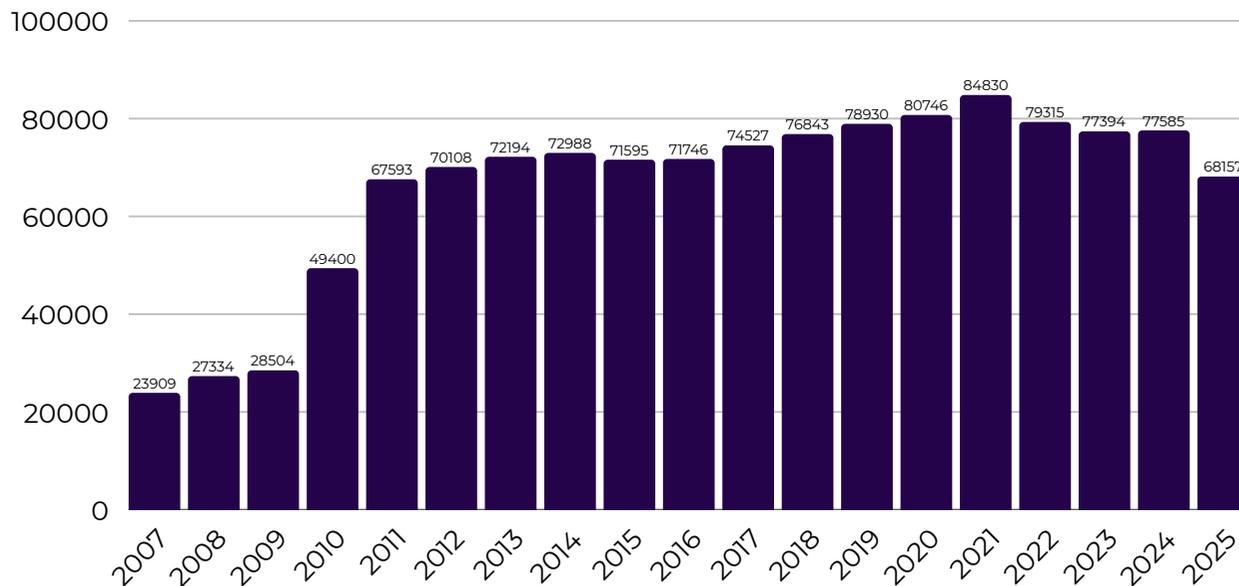
VALOR ECONOMIZADO EM MILHÕES DE REAIS PELO JUDICIÁRIO ENTRE 2007 E 2024



TOTAL: 9 BILHÕES
(*estimativa nov/2025)

DIVÓRCIO DIRETO NO BRASIL

1.253.698 atos de divórcio direto foram realizados de 2007 a 30 de novembro de 2025 nos cartórios do Brasil.



2025 - (até 30 de novembro)

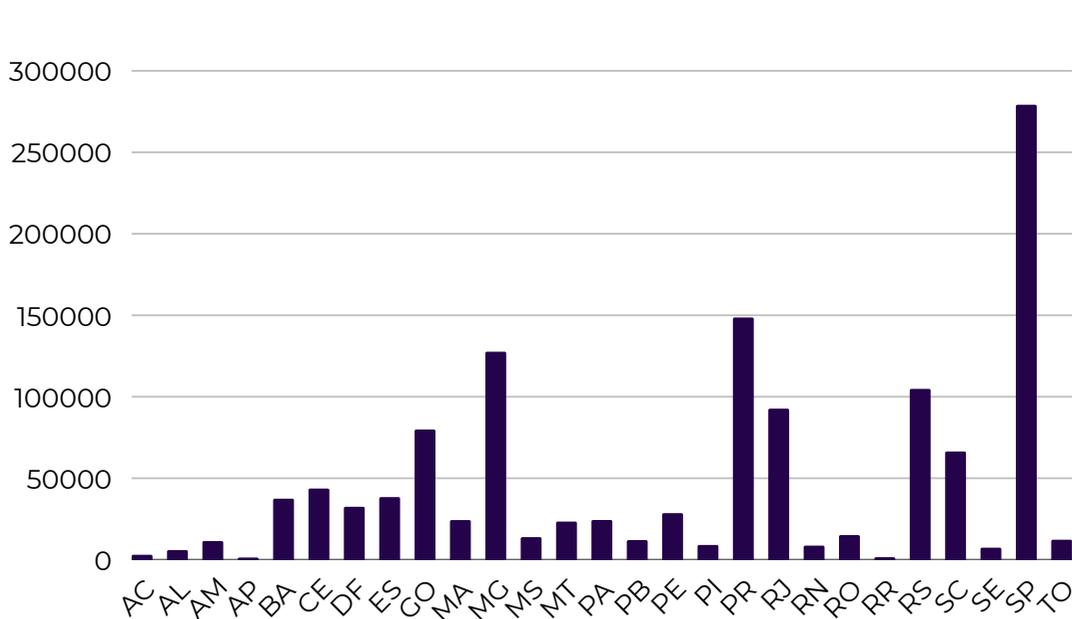
Fonte: Censec.

| Ano | Divórcios |
|--------------|------------------|
| 2007 | 23.909 |
| 2008 | 27.334 |
| 2009 | 28.504 |
| 2010 | 49.400 |
| 2011 | 67.593 |
| 2012 | 70.108 |
| 2013 | 72.194 |
| 2014 | 72.988 |
| 2015 | 71.595 |
| 2016 | 71.746 |
| 2017 | 74.527 |
| 2018 | 76.843 |
| 2019 | 78.930 |
| 2020 | 80.746 |
| 2021 | 84.830 |
| 2022 | 79.315 |
| 2023 | 77.394 |
| 2024 | 77.585 |
| 2025 | 68.157 |
| Total | 1.253.698 |

DIVÓRCIO DIRETO POR ESTADO

De 2007 a 30 de novembro de 2025, os três estados que mais realizaram atos de divórcio direto foram

São Paulo (**262.307**), Paraná (**148.637**) e Minas Gerais (**127.641**).



2025 (até 30 de novembro)

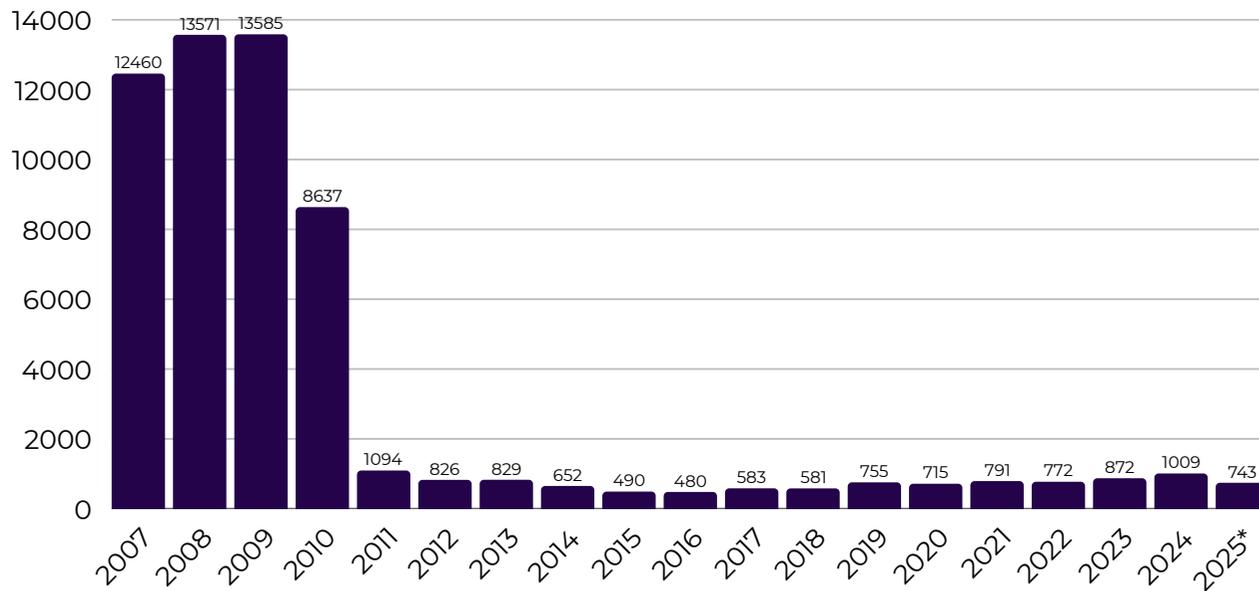
| | | | |
|----|---------|--------------|------------------|
| AC | 3.030 | PB | 12.041 |
| AL | 5.906 | PE | 28.579 |
| AM | 11.455 | PI | 9.046 |
| AP | 1.340 | PR | 148.637 |
| BA | 37.456 | RJ | 92.701 |
| CE | 43.672 | RN | 8.642 |
| DF | 32.492 | RO | 15.108 |
| ES | 38.425 | RR | 1.541 |
| GO | 79.915 | RS | 104.837 |
| MA | 24.332 | SC | 66.415 |
| MG | 127.641 | SE | 7.384 |
| MS | 13.850 | SP | 279.200 |
| MT | 23.409 | TO | 12.264 |
| PA | 24.380 | Total | 1.253.698 |

Fonte: Censec.

SEPARAÇÃO NO BRASIL

59.445

atos de separações extrajudiciais foram realizadas em Tabelionatos de Notas do Brasil no período de 2007 a 30 de novembro de 2025.



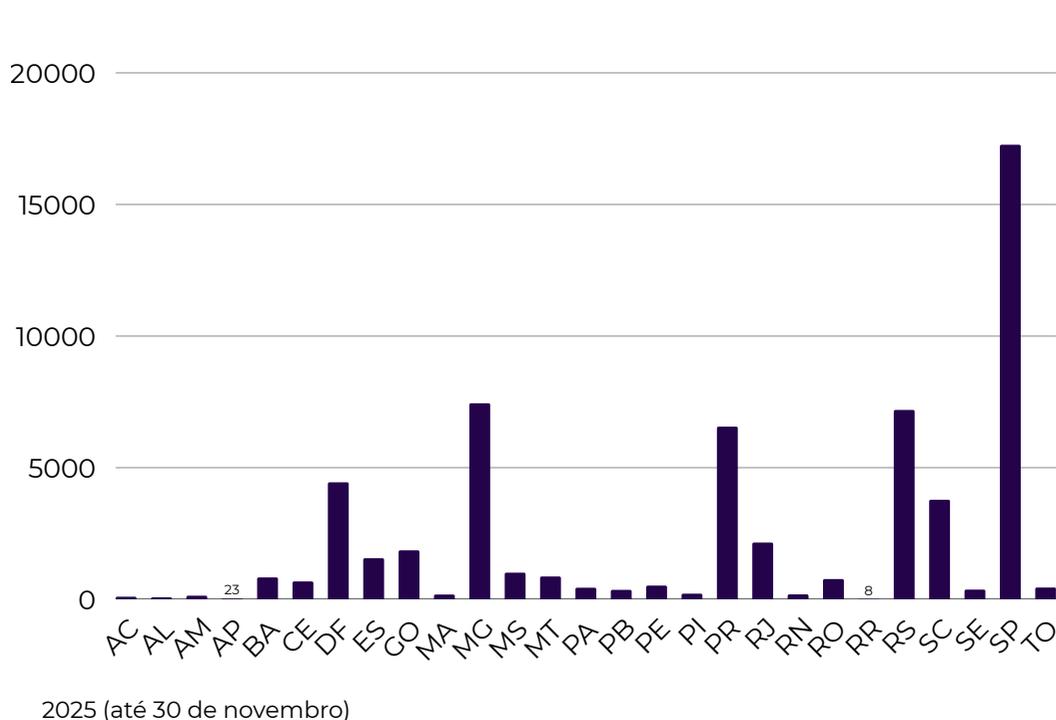
2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

| Ano | Separções |
|--------------|---------------|
| 2007 | 12.460 |
| 2008 | 13.571 |
| 2009 | 13.585 |
| 2010 | 8.637 |
| 2011 | 1.094 |
| 2012 | 826 |
| 2013 | 829 |
| 2014 | 652 |
| 2015 | 490 |
| 2016 | 480 |
| 2017 | 583 |
| 2018 | 581 |
| 2019 | 755 |
| 2020 | 715 |
| 2021 | 791 |
| 2022 | 772 |
| 2023 | 872 |
| 2024 | 1.009 |
| 2025 | 743 |
| Total | 59.445 |

SEPARAÇÃO POR ESTADO

Os Cartórios de Notas do Estado de **São Paulo** foram os que mais realizaram atos de separação de 2007 a 2025, com **17.038 rompimentos**. Em seguida, **Minas Gerais (7.446)** e **Rio Grande do Sul (7.192)**.



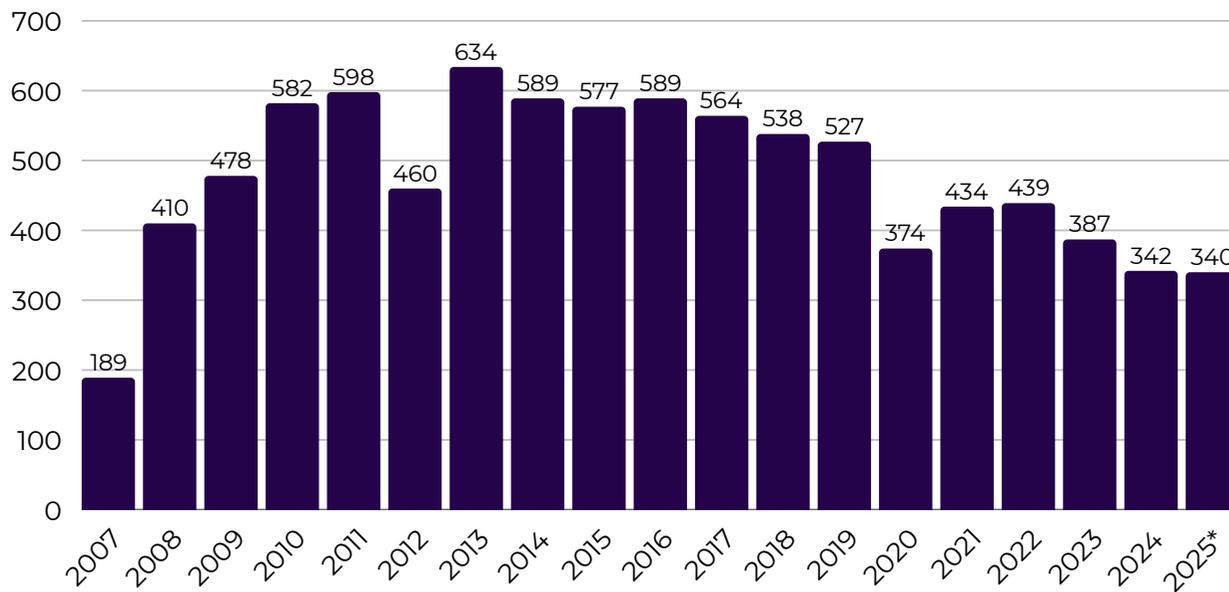
| | | | |
|----|-------|--------------|---------------|
| AC | 96 | PB | 357 |
| AL | 76 | PE | 519 |
| AM | 135 | PI | 212 |
| AP | 23 | PR | 6.558 |
| BA | 829 | RJ | 2.154 |
| CE | 677 | RN | 185 |
| DF | 4.443 | RO | 767 |
| ES | 1.558 | RR | 8 |
| GO | 1.858 | RS | 7.192 |
| MA | 179 | SC | 3.780 |
| MG | 7.446 | SE | 366 |
| MS | 1.010 | SP | 17.269 |
| MT | 865 | TO | 445 |
| PA | 438 | Total | 59.445 |

Fonte: Censec.

RECONCILIAÇÃO NO BRASIL

9.051 MIL

atos de reconciliação foram realizados no Brasil entre os anos de 2007 e 30 de novembro de 2025.

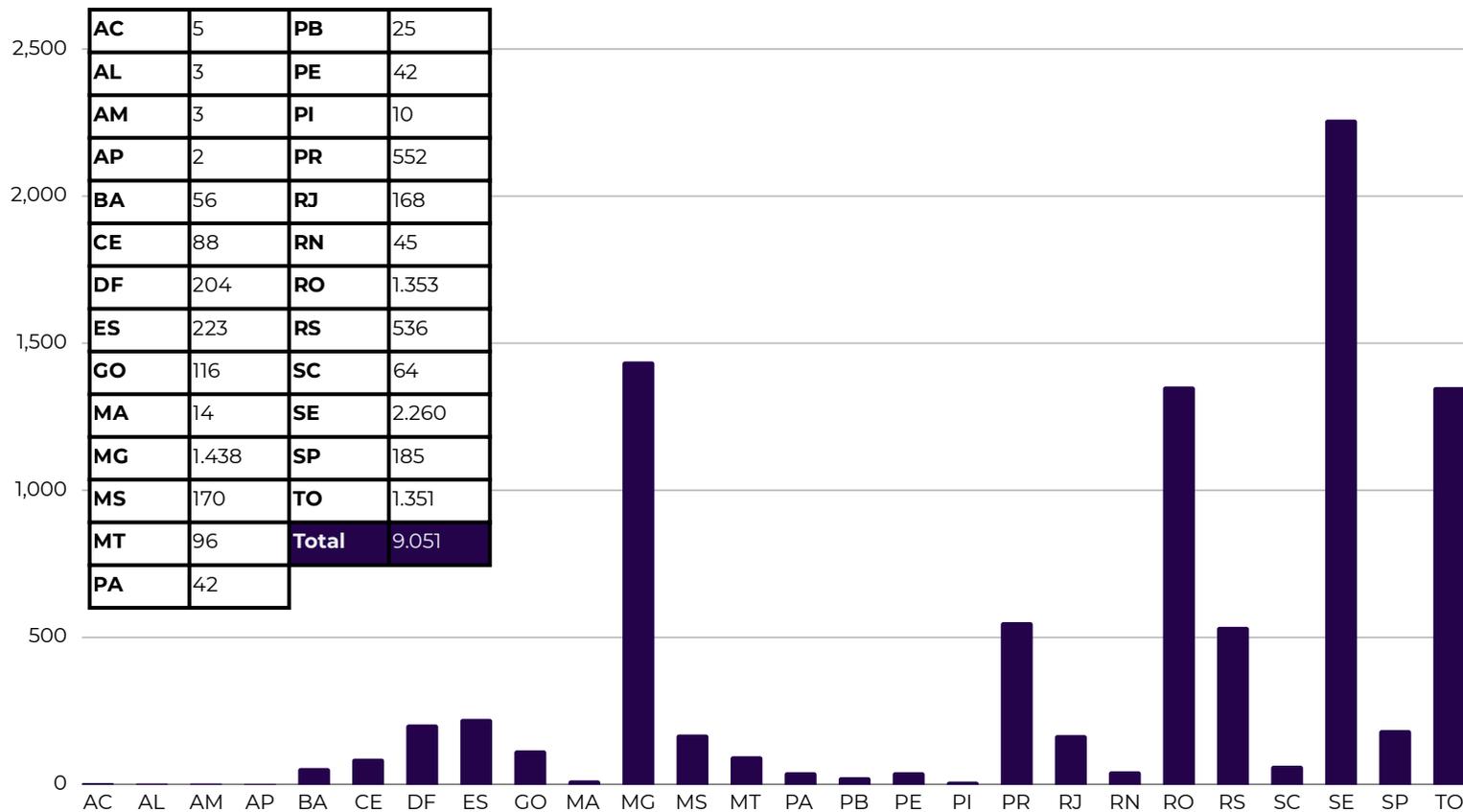


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

| Ano | Separações |
|--------------|--------------|
| 2007 | 189 |
| 2008 | 410 |
| 2009 | 478 |
| 2010 | 582 |
| 2011 | 598 |
| 2012 | 460 |
| 2013 | 634 |
| 2014 | 589 |
| 2015 | 577 |
| 2016 | 589 |
| 2017 | 564 |
| 2018 | 538 |
| 2019 | 527 |
| 2020 | 374 |
| 2021 | 434 |
| 2022 | 439 |
| 2023 | 387 |
| 2024 | 342 |
| 2025 | 340 |
| Total | 9.051 |

RECONCILIAÇÃO POR ESTADO

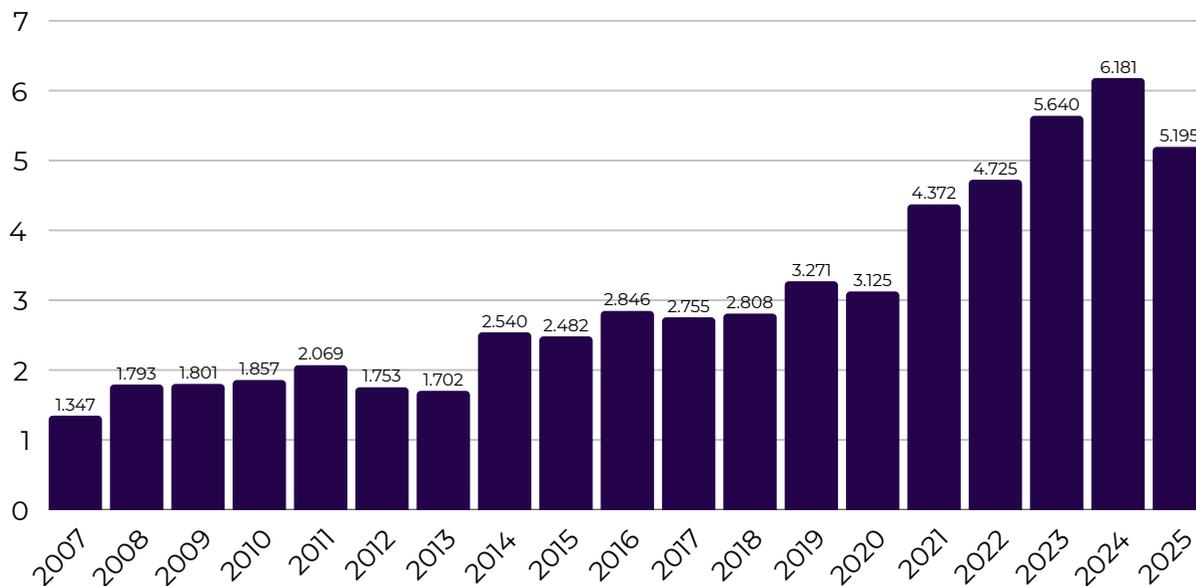


Fonte: Censec.

PARTILHA NO BRASIL

58.262

partilhas foram realizadas pelos Cartórios de Notas de todo Brasil entre os anos de 2007 e 30 de novembro de 2025.



2025 (até 30 de novembro)

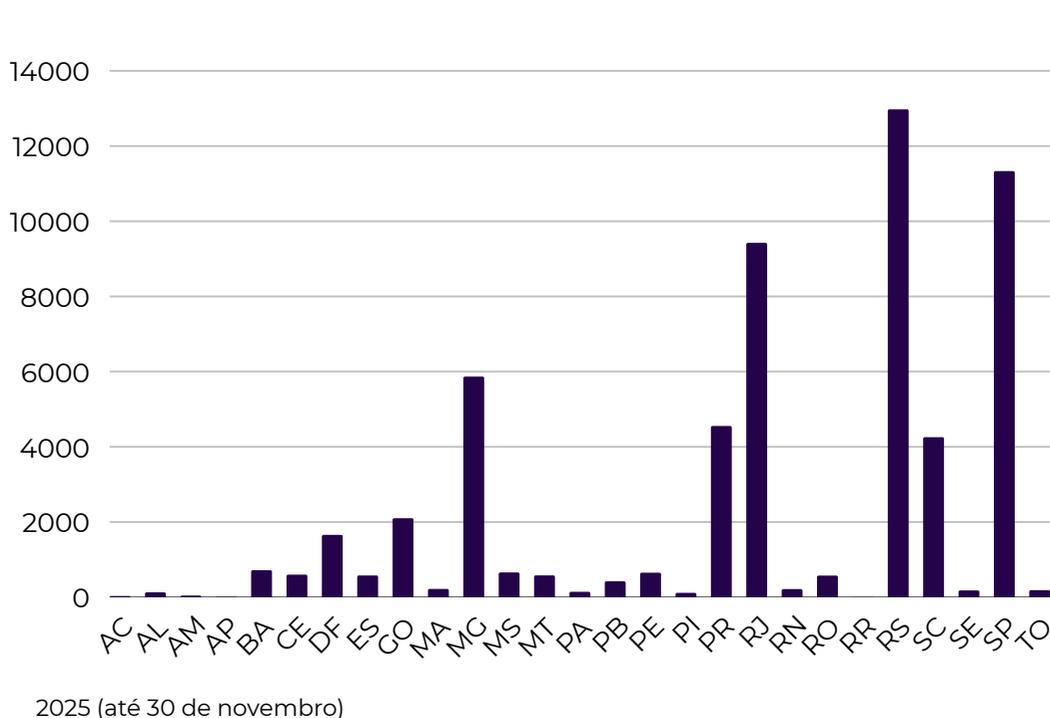
Fonte: Censec.

| Ano | Separções |
|--------------|---------------|
| 2007 | 1.347 |
| 2008 | 1.793 |
| 2009 | 1.801 |
| 2010 | 1.857 |
| 2011 | 2.069 |
| 2012 | 1.753 |
| 2013 | 1.702 |
| 2014 | 2.540 |
| 2015 | 2.482 |
| 2016 | 2.846 |
| 2017 | 2.755 |
| 2018 | 2.808 |
| 2019 | 3.271 |
| 2020 | 3.125 |
| 2021 | 4.372 |
| 2022 | 4.725 |
| 2023 | 5.640 |
| 2024 | 6.181 |
| 2025 | 5.195 |
| Total | 58.262 |

PARTILHA POR ESTADO

Os estados que mais realizaram atos de partilha foram

Rio Grande do Sul **(12.576)**, São Paulo **(10.934)** e Minas Gerais **(5.868)**.



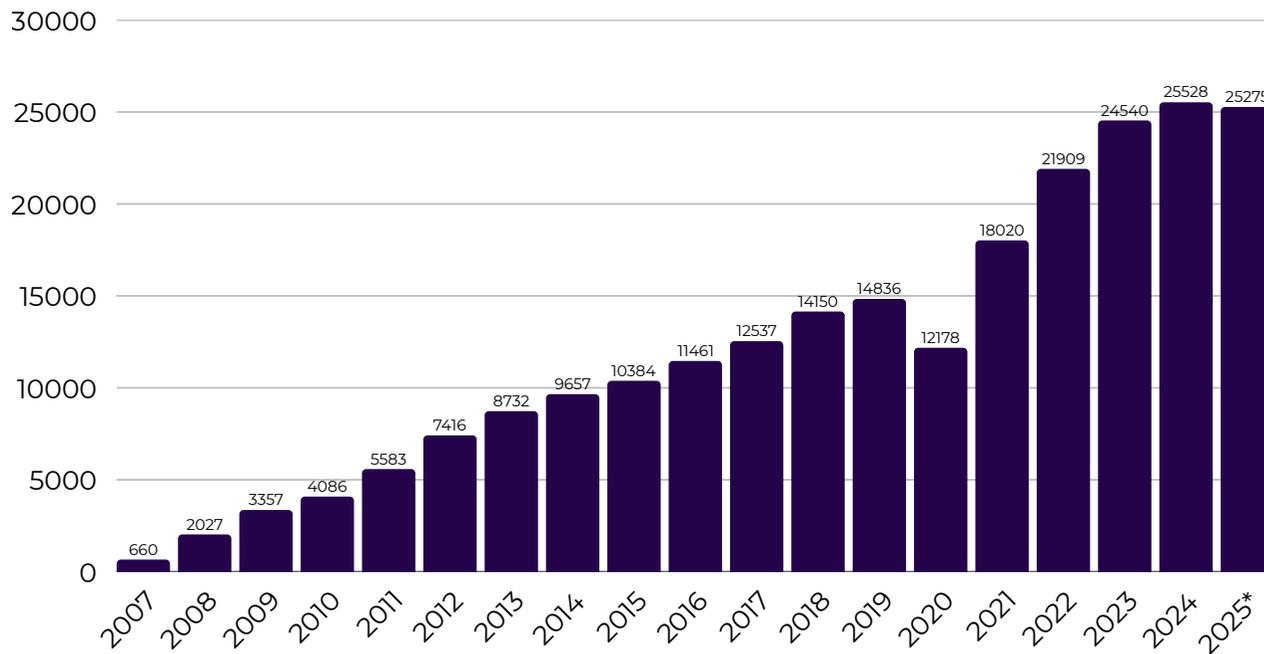
| | | | |
|----|-------|--------------|---------------|
| AC | 32 | PB | 424 |
| AL | 131 | PE | 653 |
| AM | 46 | PI | 117 |
| AP | 9 | PR | 4.555 |
| BA | 719 | RJ | 9.426 |
| CE | 601 | RN | 218 |
| DF | 1.659 | RO | 576 |
| ES | 579 | RR | 3 |
| GO | 2.102 | RS | 12.976 |
| MA | 221 | SC | 4.257 |
| MG | 5.868 | SE | 181 |
| MS | 660 | SP | 11.334 |
| MT | 581 | TO | 189 |
| PA | 145 | Total | 58.262 |

Fonte: Censec.

SOBREPARTILHA NO BRASIL

242.342 MIL

sobrepartilhas foram realizadas em todo o país entre 2007 e 30 de novembro de 2025.



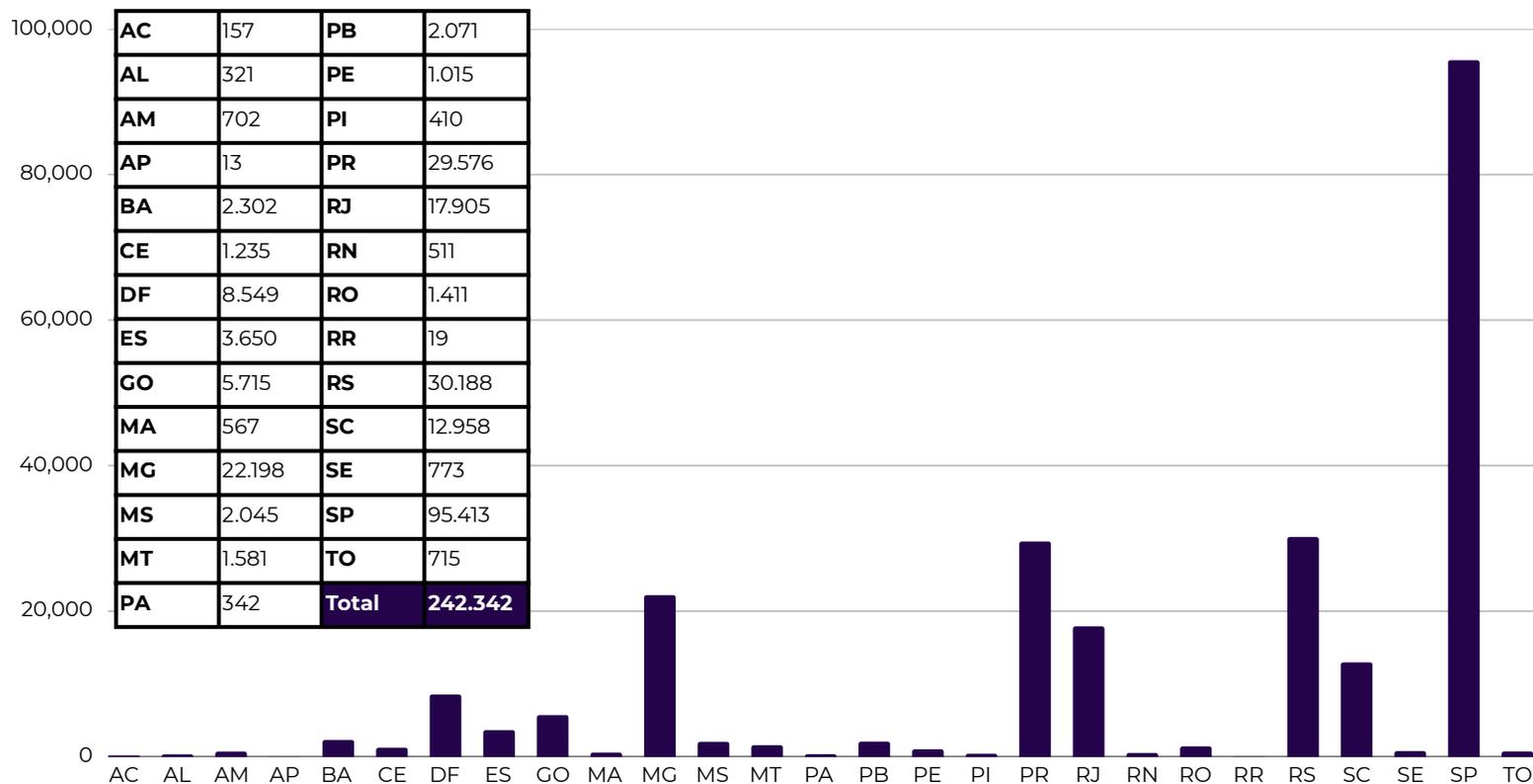
2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

| Ano | Sobrepartilhas |
|--------------|----------------|
| 2007 | 660 |
| 2008 | 2.027 |
| 2009 | 3.357 |
| 2010 | 4.086 |
| 2011 | 5.583 |
| 2012 | 7.416 |
| 2013 | 8.732 |
| 2014 | 9.657 |
| 2015 | 10.384 |
| 2016 | 11.461 |
| 2017 | 12.537 |
| 2018 | 14.150 |
| 2019 | 14.836 |
| 2020 | 12.178 |
| 2021 | 18.020 |
| 2022 | 21.909 |
| 2023 | 24.540 |
| 2024 | 25.528 |
| 2025 | 25.275 |
| Total | 242.342 |

SOBREPARTILHA POR ESTADO

São Paulo é responsável por cerca de **39%** dos atos de sobrepartilha no país, com **95.413** atos.

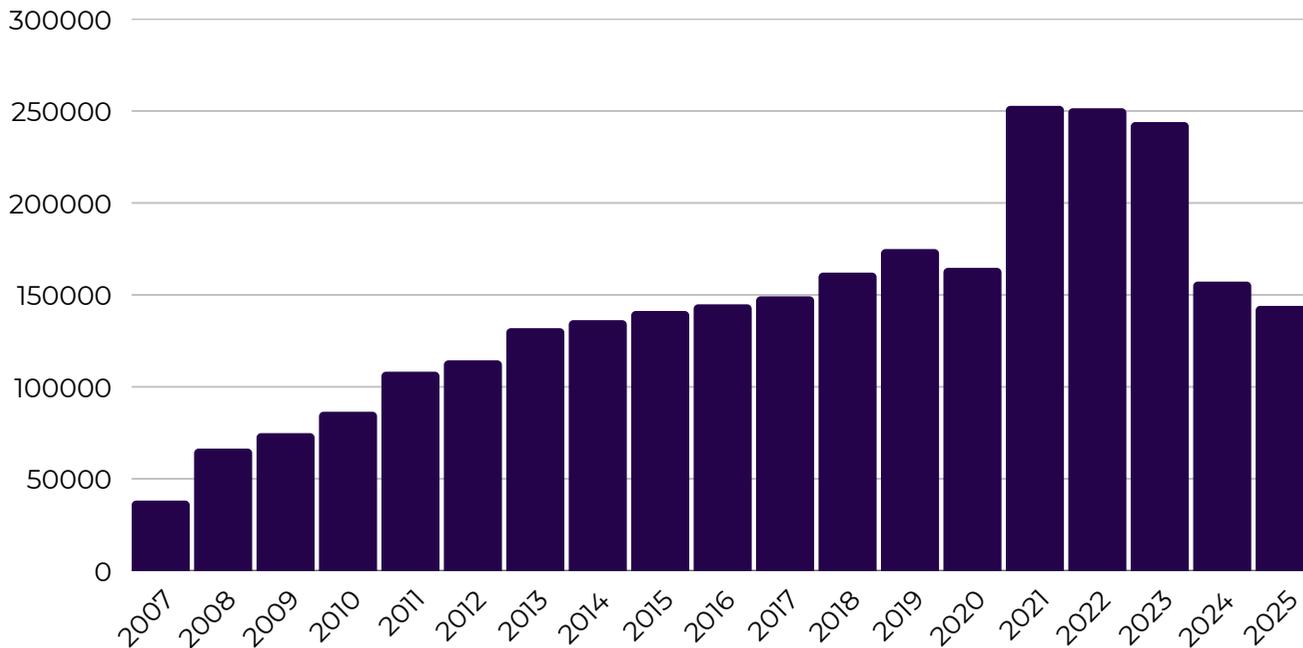


Fonte: Censec.

INVENTÁRIO NO BRASIL

+2,7 MILHÕES

de atos de Inventários foram realizados pelos Tabelionatos de Notas do Brasil no período de janeiro de 2007 a 30 de novembro de 2025.



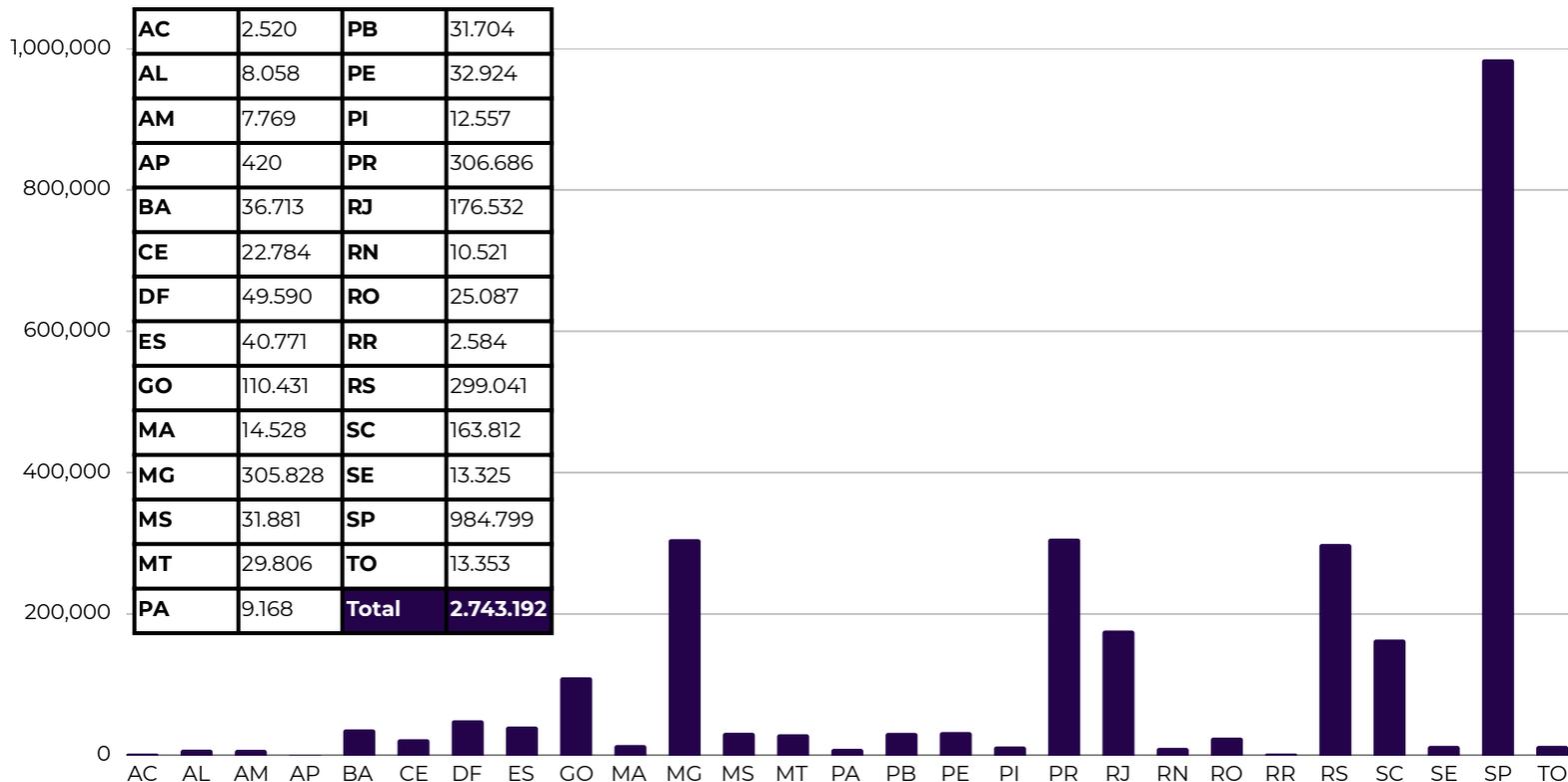
2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

| Ano | Sobrepartilhas |
|--------------|------------------|
| 2007 | 38.138 |
| 2008 | 66.413 |
| 2009 | 74.815 |
| 2010 | 86.446 |
| 2011 | 108.225 |
| 2012 | 114.392 |
| 2013 | 131.886 |
| 2014 | 136.253 |
| 2015 | 141.245 |
| 2016 | 144.877 |
| 2017 | 149.224 |
| 2018 | 162.117 |
| 2019 | 174.920 |
| 2020 | 164.694 |
| 2021 | 252.805 |
| 2022 | 251.496 |
| 2023 | 243.991 |
| 2024 | 157.233 |
| 2025 | 144.022 |
| Total | 2.743.192 |

INVENTÁRIO POR ESTADO

Os Estados que mais realizaram inventários no período de 2007 a 30 de novembro de 2025 foram **São Paulo (984.799)**, **Paraná (306.686)** e **Minas Gerais (305.828)**.



Fonte: Censec.

APOSTILAMENTO

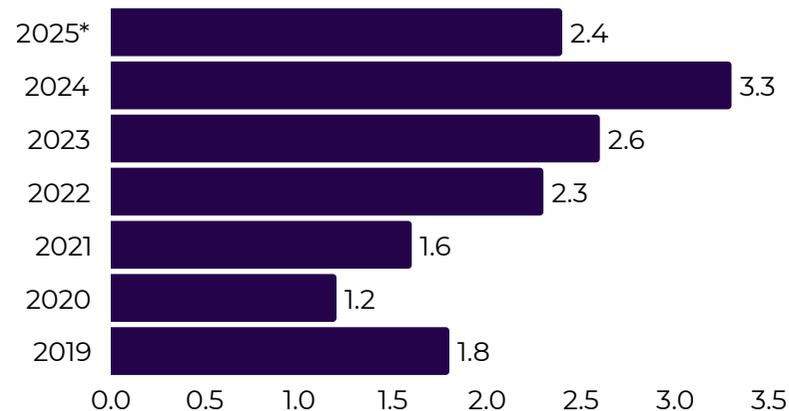
15,2 milhões

de apostilamentos - documentos legalizados para ter validade no exterior - foram realizados diretamente em Cartórios de 2019 a 30 de novembro de 2025, quando a plataforma Apostil passou a ser gerida pelo CNB/CF.

Em agosto de 2016, a pedido do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 228/2016, transferindo este ato aos cartórios das capitais e posteriormente aos do interior dos Estados. A delegação deste serviço possibilitou que um processo que envolvia três etapas, deslocamentos e alto custo, fosse simplificado e resolvido em um único dia em qualquer cartório brasileiro.

Por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal. O Termo foi firmado entre a entidade e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen/BR), o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR), a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), sob supervisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Total de documentos Apostilados



2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.



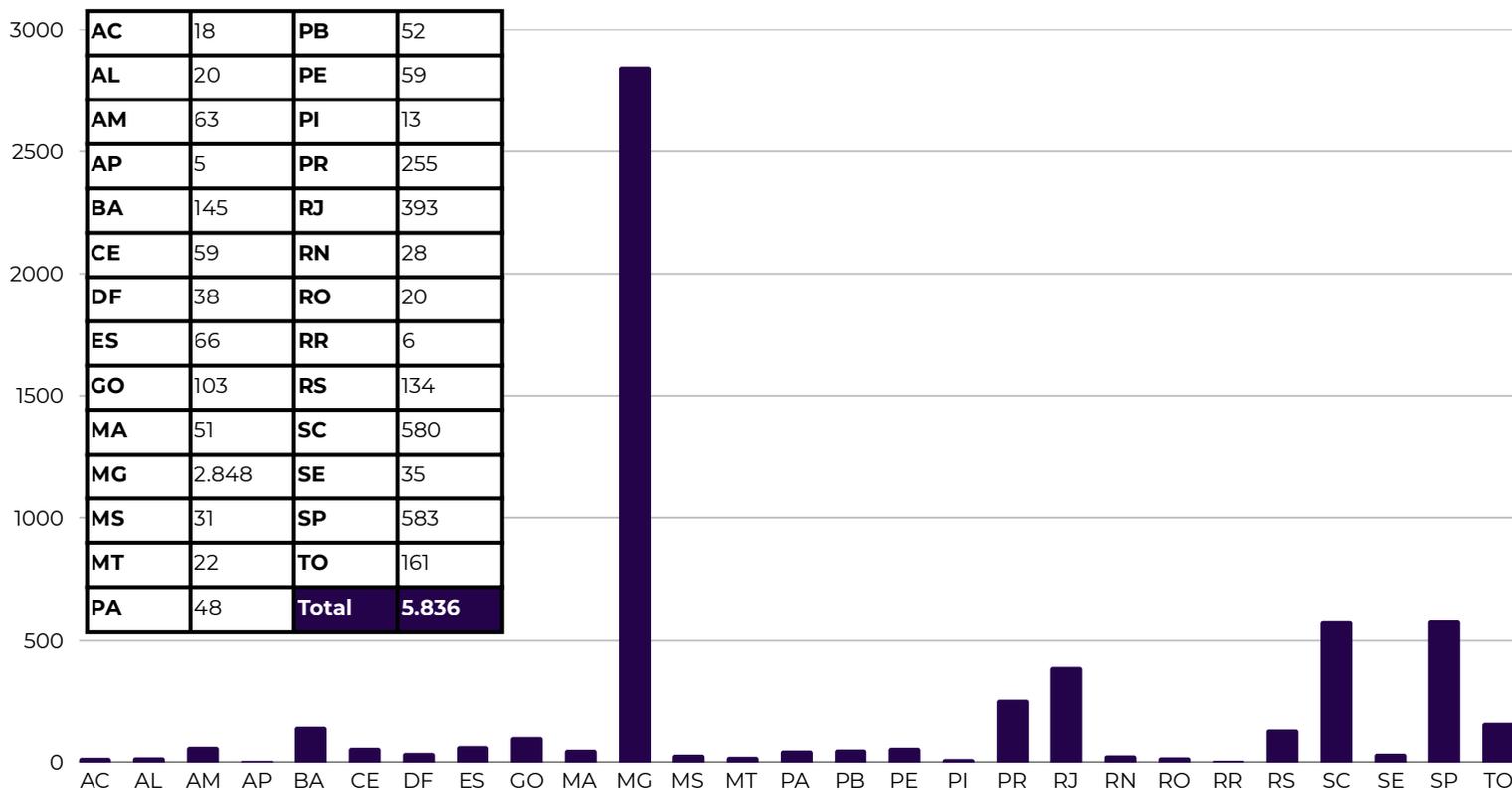
APOSTILAMENTO POR ESTADOS

| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|--------|-------|--------|--------|-----------|-----------|---------|
| AC | 6472 | 3467 | 3135 | 5178 | 9.480 | 9.950 | 9.420 |
| AL | 4762 | 2121 | 2012 | 2672 | 5.626 | 6.512 | 6.237 |
| AM | 13309 | 6081 | 8379 | 17494 | 17.525 | 14.798 | 14.390 |
| AP | 2209 | 1306 | 1670 | 2249 | 2.033 | 2.384 | 2.748 |
| BA | 35745 | 15072 | 26224 | 39614 | 38.313 | 40.385 | 41.076 |
| CE | 32675 | 13046 | 24988 | 48958 | 31.364 | 30.062 | 31.006 |
| DF | 453616 | 87593 | 418340 | 695777 | 1.023.271 | 1.559.179 | 863.710 |
| ES | 39129 | 14642 | 26456 | 56002 | 54.342 | 64.343 | 58.124 |
| GO | 35579 | 14777 | 22657 | 32454 | 34.603 | 34.359 | 37.711 |
| MA | 6240 | 2612 | 4956 | 6710 | 7.080 | 8.019 | 7.721 |
| MG | 64787 | 25089 | 51910 | 70622 | 62.636 | 65.012 | 70.846 |
| MS | 16443 | 7628 | 14493 | 18089 | 23.502 | 24.065 | 26.459 |
| MT | 6106 | 2612 | 4980 | 8887 | 9.102 | 11.682 | 12.056 |
| PA | 11454 | 5295 | 9888 | 13886 | 13.561 | 13.496 | 14.311 |

| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| PB | 7681 | 3435 | 7333 | 12201 | 9.521 | 9.679 | 10.008 |
| PE | 33323 | 12820 | 24514 | 39673 | 33.813 | 32.200 | 33.713 |
| PI | 2693 | 1088 | 1800 | 3635 | 2.780 | 2.724 | 2.643 |
| PR | 95514 | 43090 | 93900 | 172169 | 233.811 | 332.262 | 269.289 |
| RJ | 256729 | 100312 | 213782 | 283754 | 211.005 | 186.312 | 184.807 |
| RN | 9189 | 4081 | 8200 | 15343 | 10.612 | 100.93 | 10.860 |
| RO | 11829 | 6110 | 7672 | 13173 | 12.325 | 16.031 | 14.499 |
| RR | 2209 | 887 | 1240 | 2374 | 2.726 | 2.662 | 2.617 |
| RS | 116238 | 39312 | 80550 | 127118 | 135.829 | 185.373 | 113.037 |
| SC | 198553 | 74084 | 137231 | 239022 | 254.722 | 264.497 | 172.337 |
| SE | 4166 | 1676 | 2476 | 4829 | 4.451 | 4.604 | 4.439 |
| SP | 376026 | 146280 | 303495 | 386986 | 381.326 | 388.595 | 419.176 |
| TO | 4302 | 1858 | 2121 | 3146 | 2.953 | 3.233 | 3.687 |

Fonte: Censec.

CARTÓRIOS HABILITADOS PARA FAZER APOSTILAMENTO POR ESTADO



Fonte: Censec.

ATAS NOTARIAIS

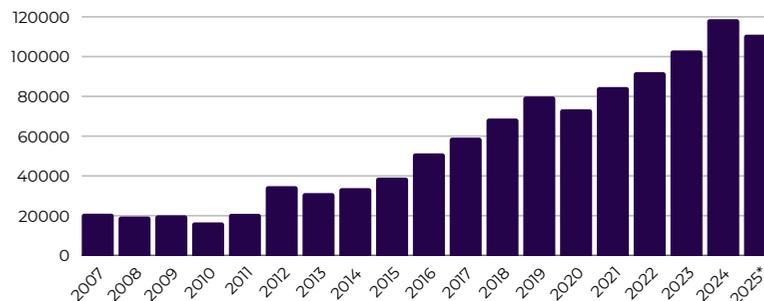
1.331.301

Atas notariais já foram feitas por Tabelionatos de Notas do Brasil. Este documento comprova a existência de um fato ou situação para uso como prova plena em juízo. Entre os atos comprovados por meio da Ata Notarial está o início do procedimento de Usucapião Extrajudicial, para comprovar a posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis, de Adjudicação Compulsória Extrajudicial, para a transferência de imóveis em razão do descumprimento de obrigação do vendedor, além de comprovação de crimes virtuais, entre outros exemplos.

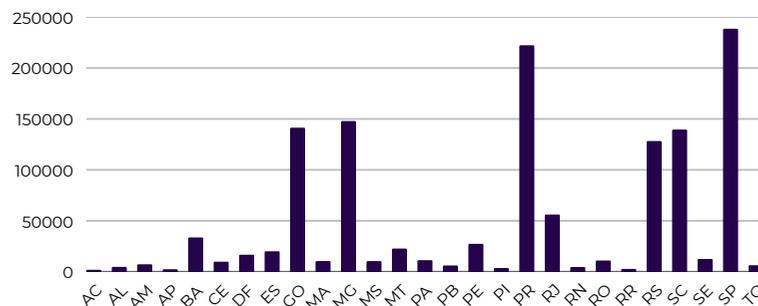
| Ano | Sobrepartilhas |
|--------------|------------------|
| 2007 | 21.007 |
| 2008 | 19.585 |
| 2009 | 20.194 |
| 2010 | 16.630 |
| 2011 | 20.943 |
| 2012 | 34.847 |
| 2013 | 31.362 |
| 2014 | 33.855 |
| 2015 | 39.164 |
| 2016 | 51.340 |
| 2017 | 59.244 |
| 2018 | 68.851 |
| 2019 | 79.949 |
| 2020 | 73.520 |
| 2021 | 84.690 |
| 2022 | 92.184 |
| 2023 | 103.109 |
| 2024 | 118.818 |
| 2025* | 111.026 |
| Total | 1.315.357 |

Fonte: Censec.

Total de atas notariais



Atas Notariais por Estado



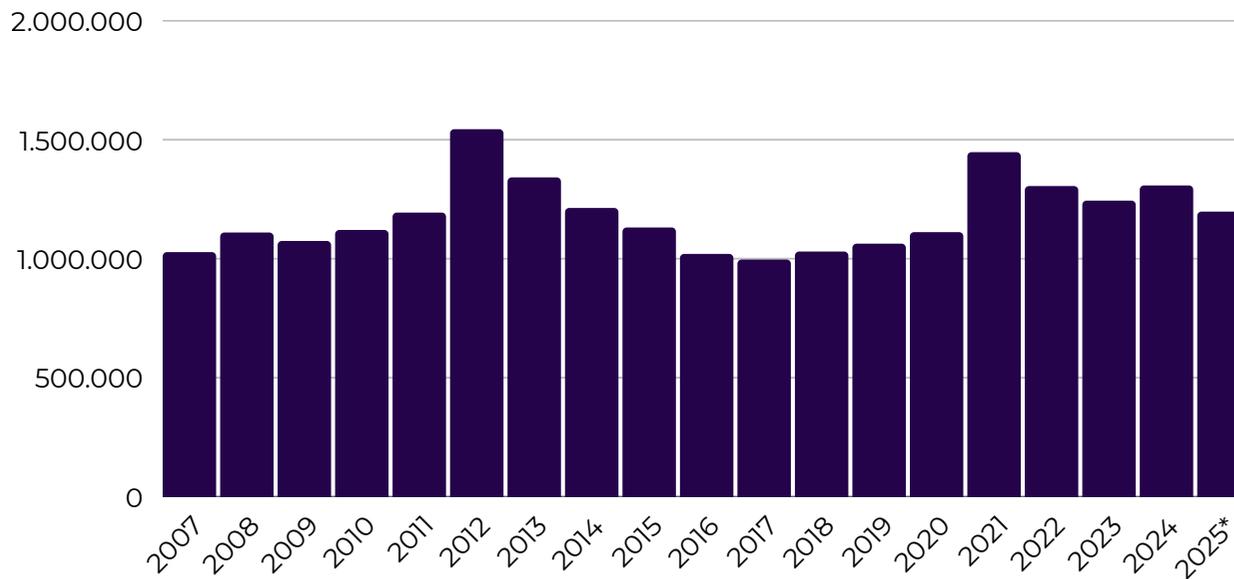
2025 (até 30 de novembro)

| | | | |
|-----------|---------|--------------|------------------|
| AC | 1.970 | PB | 6.181 |
| AL | 4.816 | PE | 27.433 |
| AM | 7.350 | PI | 3.723 |
| AP | 2.507 | PR | 222.270 |
| BA | 33.707 | RJ | 56.221 |
| CE | 9.891 | RN | 4.702 |
| DF | 16.719 | RO | 11.062 |
| ES | 20.132 | RR | 2.810 |
| GO | 141.396 | RS | 128.318 |
| MA | 10.524 | SC | 139.543 |
| MG | 147.922 | SE | 12.579 |
| MS | 10.497 | SP | 238.503 |
| MT | 22.810 | TO | 6.423 |
| PA | 11.403 | Total | 1.315.357 |

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

25 milhões

de escrituras de Compra e Venda de bens móveis e imóveis foram realizadas diretamente em Cartórios de Notas de 2007 a 30 de novembro de 2025, proporcionando segurança jurídica e eficácia a compradores e vendedores.

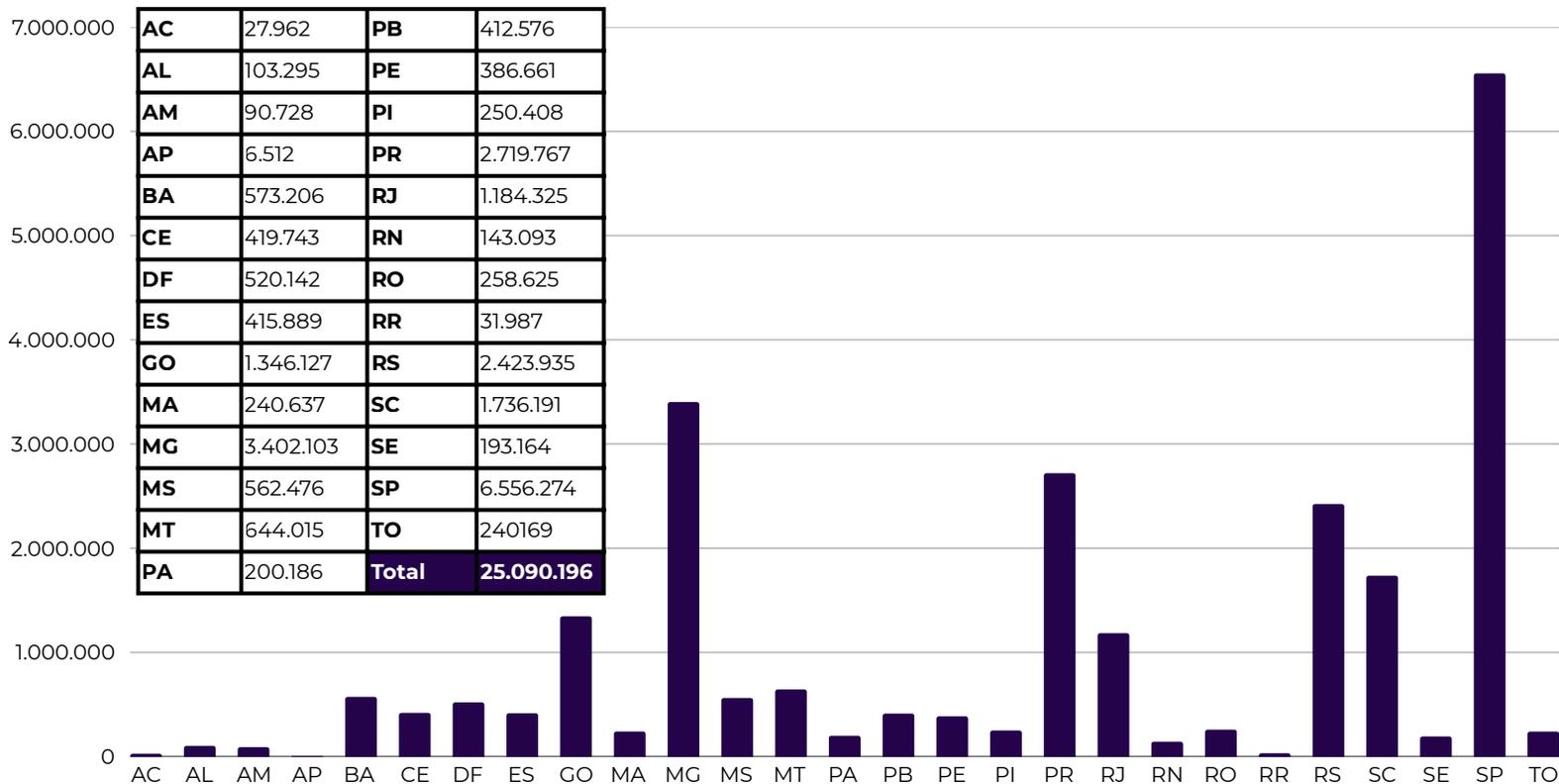


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

| Ano | Compra e Venda |
|--------------|-------------------|
| 2007 | 1.027.642 |
| 2008 | 1.110.125 |
| 2009 | 1.074.641 |
| 2010 | 1.120.823 |
| 2011 | 1.193.864 |
| 2012 | 1.544.220 |
| 2013 | 1.341.716 |
| 2014 | 1.213.239 |
| 2015 | 1.131.245 |
| 2016 | 1.020.183 |
| 2017 | 996.471 |
| 2018 | 1.030.114 |
| 2019 | 1.063.263 |
| 2020 | 1.111.650 |
| 2021 | 1.447.755 |
| 2022 | 1.305.334 |
| 2023 | 1.244.102 |
| 2024 | 1.307.850 |
| 2025 | 1.197.959 |
| Total | 25.090.196 |

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA POR ESTADO

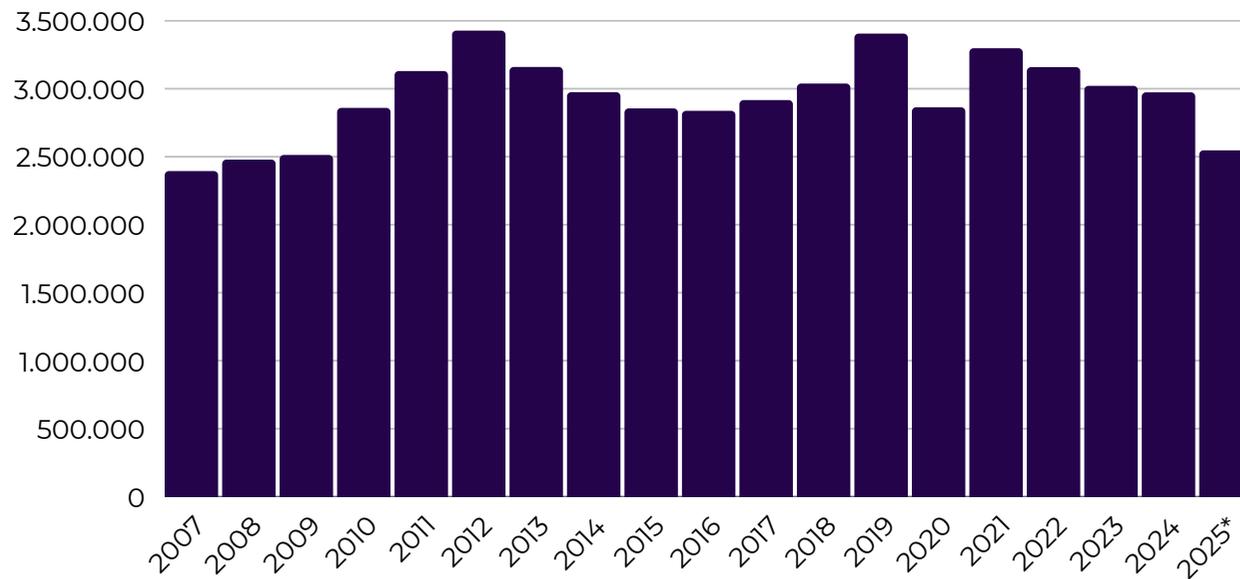


Fonte: Censec.

PROCURAÇÃO

55 milhões

de procurações públicas foram realizadas de 2007 a 30 de novembro de 2025 em todo o Brasil, garantindo a correta delegação de poderes para a prática de atos por meio de representação.

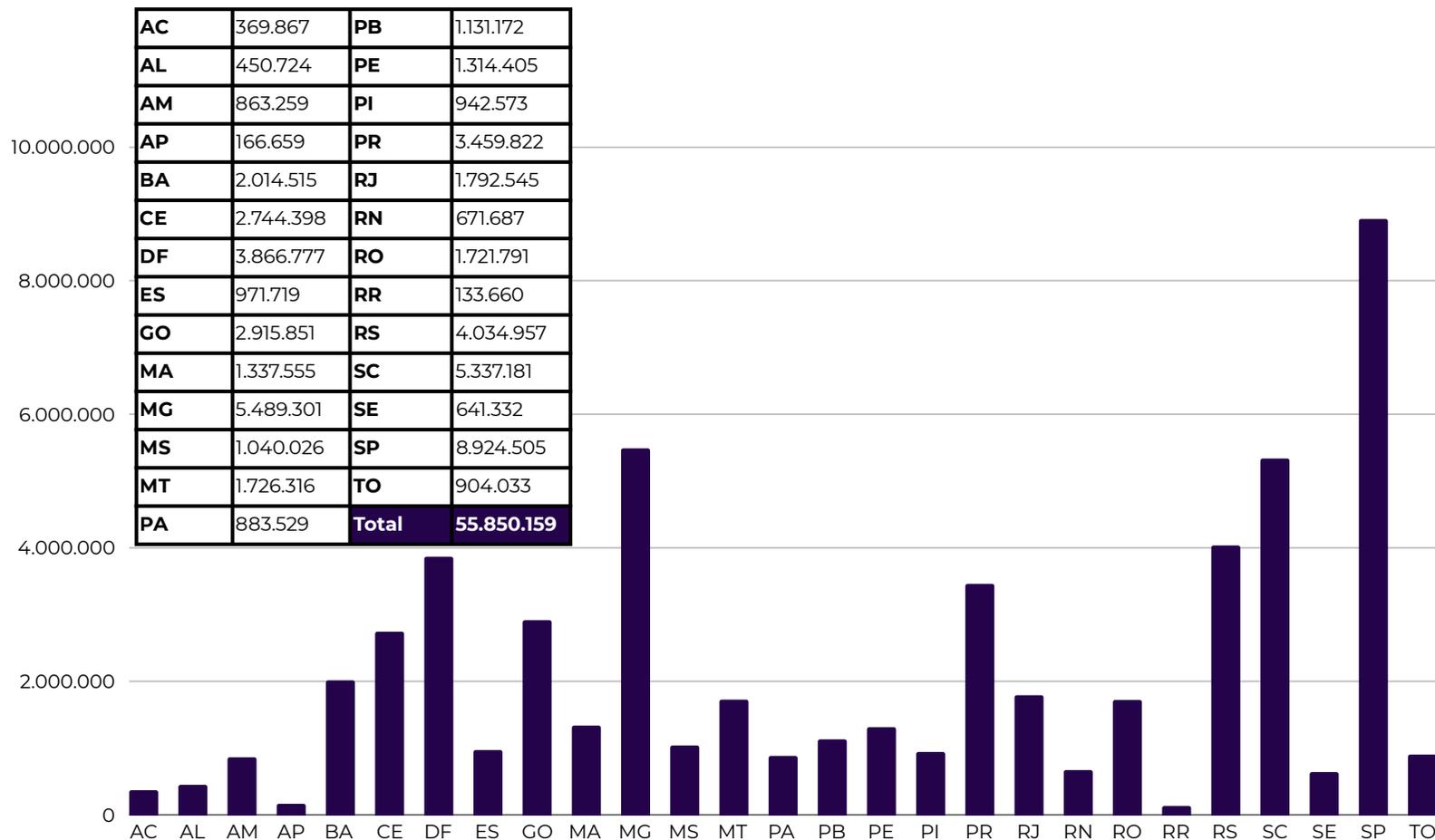


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

| Ano | Procuração |
|--------------|-------------------|
| 2007 | 2.394.379 |
| 2008 | 2.478.861 |
| 2009 | 2.512.970 |
| 2010 | 2.858.932 |
| 2011 | 3.129.839 |
| 2012 | 3.427.232 |
| 2013 | 3.159.906 |
| 2014 | 2.974.791 |
| 2015 | 2.855.259 |
| 2016 | 2.837.534 |
| 2017 | 2.916.475 |
| 2018 | 3.038.015 |
| 2019 | 3.405.309 |
| 2020 | 2.863.216 |
| 2021 | 3.297.608 |
| 2022 | 3.158.581 |
| 2023 | 3.021.054 |
| 2024 | 2.973.310 |
| 2025 | 2.546.888 |
| Total | 55.850.159 |

PROCURAÇÃO POR ESTADO

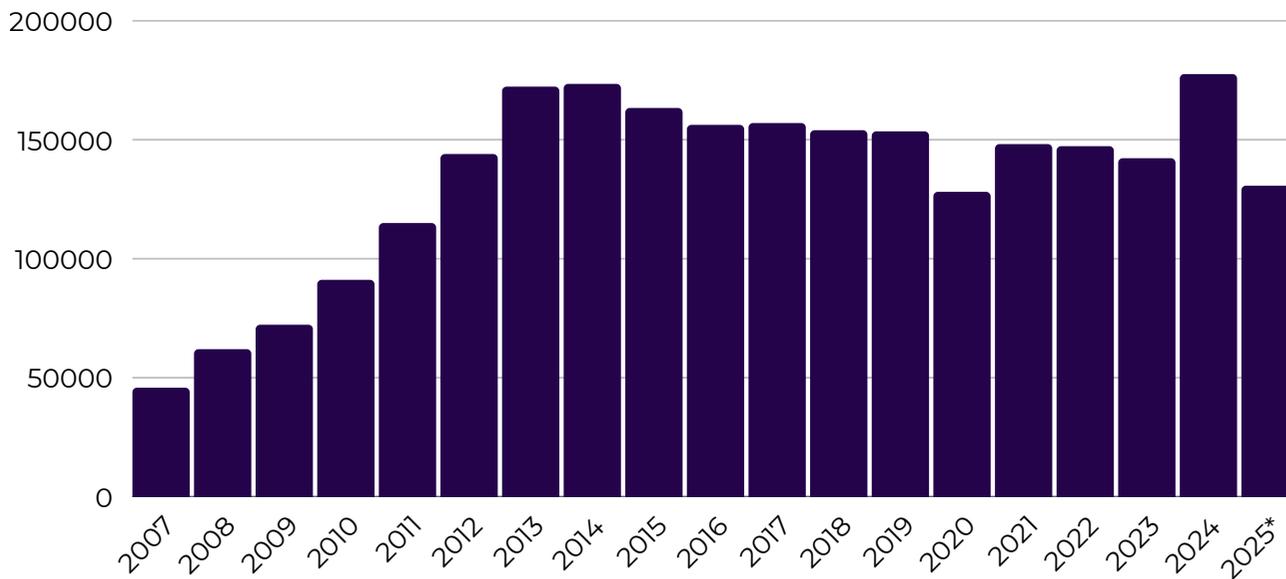


Fonte: Censec.

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL

+ de 2,5 milhões

de escrituras de Uniões Estáveis foram realizadas em todo o território nacional entre 2007 e 30 de novembro de 2025 comprovando assim a existência do relacionamento entre duas pessoas e as resguardando como entidades familiares.



2025 (até 30 de novembro)

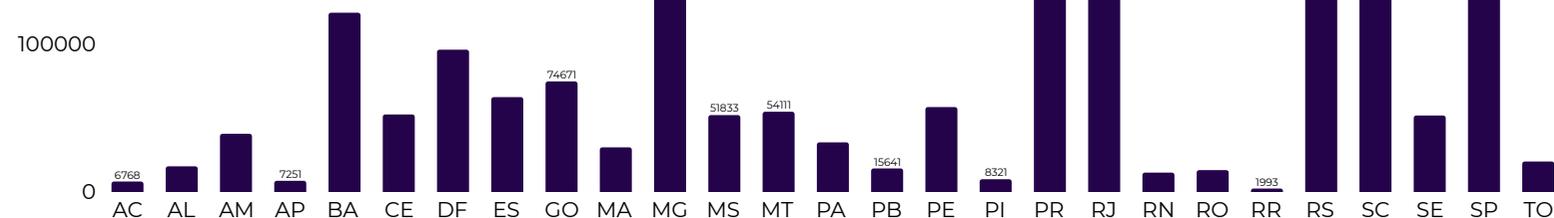
Fonte: Censec.

| Ano | Procuração |
|--------------|------------------|
| 2007 | 45.803 |
| 2008 | 61.993 |
| 2009 | 72.258 |
| 2010 | 91.126 |
| 2011 | 114.989 |
| 2012 | 143.991 |
| 2013 | 172.305 |
| 2014 | 173.460 |
| 2015 | 163.339 |
| 2016 | 156.239 |
| 2017 | 157.006 |
| 2018 | 153.996 |
| 2019 | 153.513 |
| 2020 | 128.104 |
| 2021 | 148.163 |
| 2022 | 147.289 |
| 2023 | 142.228 |
| 2024 | 177.579 |
| 2025 | 130.691 |
| Total | 2.534.072 |

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL POR ESTADO

| | | | |
|-----------|---------|--------------|------------------|
| AC | 6.768 | PB | 15.641 |
| AL | 17.083 | PE | 57.270 |
| AM | 39.150 | PI | 8.321 |
| AP | 7.251 | PR | 158.247 |
| BA | 121.299 | RJ | 296.586 |
| CE | 52.258 | RN | 12.809 |
| DF | 96.205 | RO | 14.499 |
| ES | 64.028 | RR | 1.993 |
| GO | 74.671 | RS | 415.114 |
| MA | 29.952 | SC | 201.507 |
| MG | 293.364 | SE | 51.544 |
| MS | 51.833 | SP | 338.879 |
| MT | 54.111 | TO | 20.347 |
| PA | 33.342 | Total | 2.534.072 |

O Rio Grande do Sul é o Estado com maior número de escrituras de Uniões Estáveis feitas de 2007 a novembro de 2025, com **415.114 atos**, o que representa mais de **16%** de todas as Uniões Estáveis realizadas no País durante este período. Em seguida, **Minas Gerais (293.364)** e **Rio de Janeiro (296.986)**.

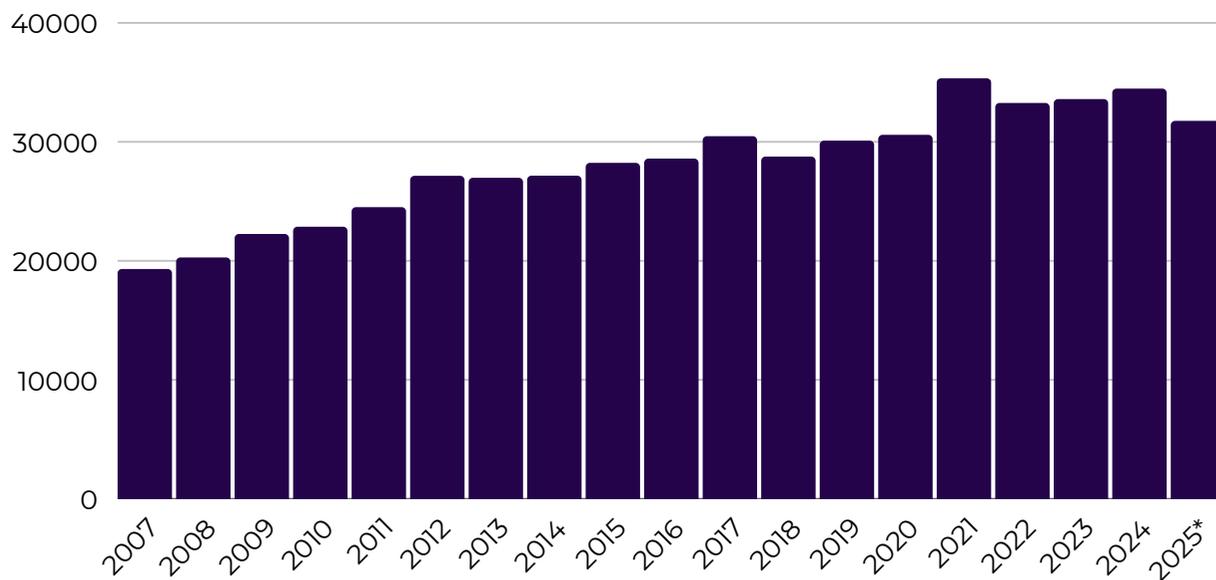


Fonte: Censec.

TESTAMENTO PÚBLICO

+ de 650 mil

testamentos públicos já foram realizados nos Cartórios de Notas do Brasil de 2007 a 30 de novembro de 2025, garantindo assim o fiel cumprimento da vontade do testador em relação às suas disposições pessoais e patrimoniais.



2025 (até 30 de novembro)

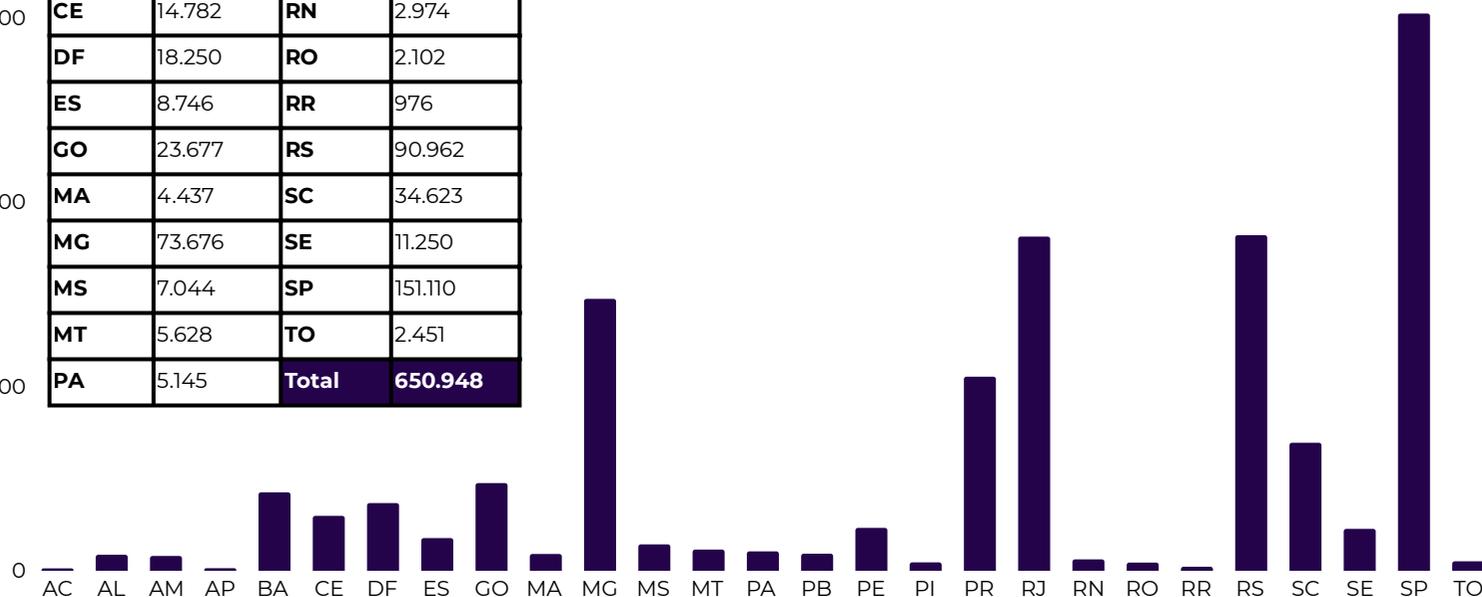
Fonte: Censec.

| Ano | Testamento |
|--------------|----------------|
| 2007 | 19.314 |
| 2008 | 20.283 |
| 2009 | 22.258 |
| 2010 | 22.868 |
| 2011 | 24.512 |
| 2012 | 27.145 |
| 2013 | 26.979 |
| 2014 | 27.158 |
| 2015 | 28.234 |
| 2016 | 28.594 |
| 2017 | 30.476 |
| 2018 | 28.761 |
| 2019 | 30.099 |
| 2020 | 30.590 |
| 2021 | 35.337 |
| 2022 | 33.268 |
| 2023 | 33.594 |
| 2024 | 34.474 |
| 2025 | 31.764 |
| Total | 650.948 |

TESTAMENTO PÚBLICO POR ESTADO

| | | | |
|----|--------|--------------|----------------|
| AC | 531 | PB | 4.513 |
| AL | 4.229 | PE | 11.514 |
| AM | 3.897 | PI | 2.164 |
| AP | 579 | PR | 52.551 |
| BA | 21.164 | RJ | 90.573 |
| CE | 14.782 | RN | 2.974 |
| DF | 18.250 | RO | 2.102 |
| ES | 8.746 | RR | 976 |
| GO | 23.677 | RS | 90.962 |
| MA | 4.437 | SC | 34.623 |
| MG | 73.676 | SE | 11.250 |
| MS | 7.044 | SP | 151.110 |
| MT | 5.628 | TO | 2.451 |
| PA | 5.145 | Total | 650.948 |

São Paulo é responsável por mais de **23%** de todos os testamentos públicos feitos no País, com **151.110** atos realizados entre **2007 e 30 de novembro de 2025**.

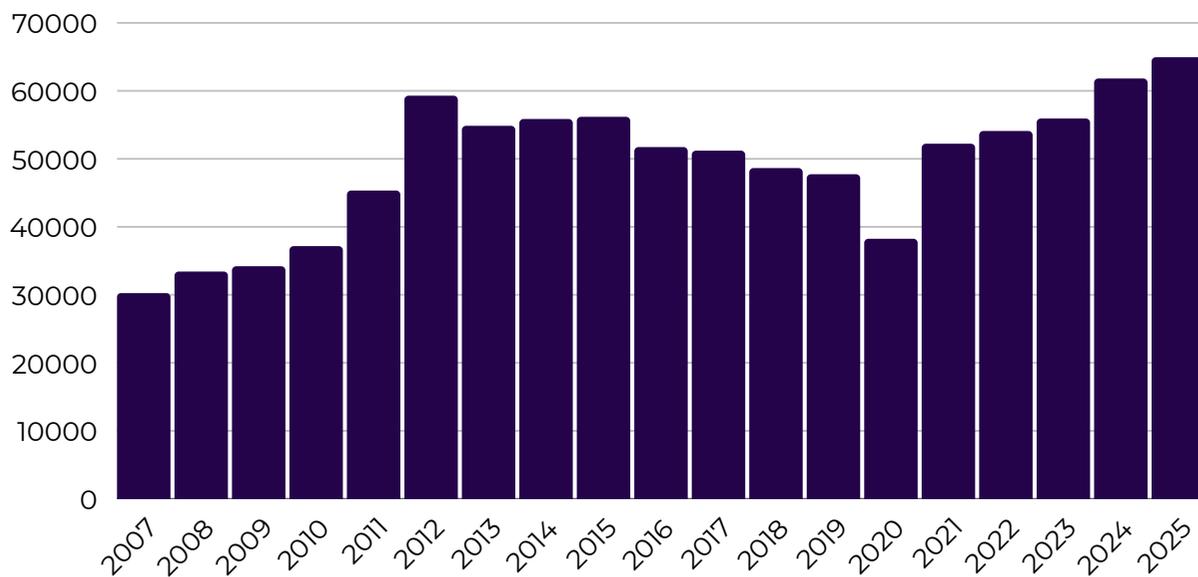


Fonte: Censec.

PACTO ANTENUPCIAL

+ de 950 mil

pactos antenupciais foram realizados no Brasil entre 2006 e 30 de novembro de 2025, efetivando-se assim a vontade do casal com relação à disposição de seus bens pessoais e patrimoniais que deverá vigorar durante a relação entre ambos.

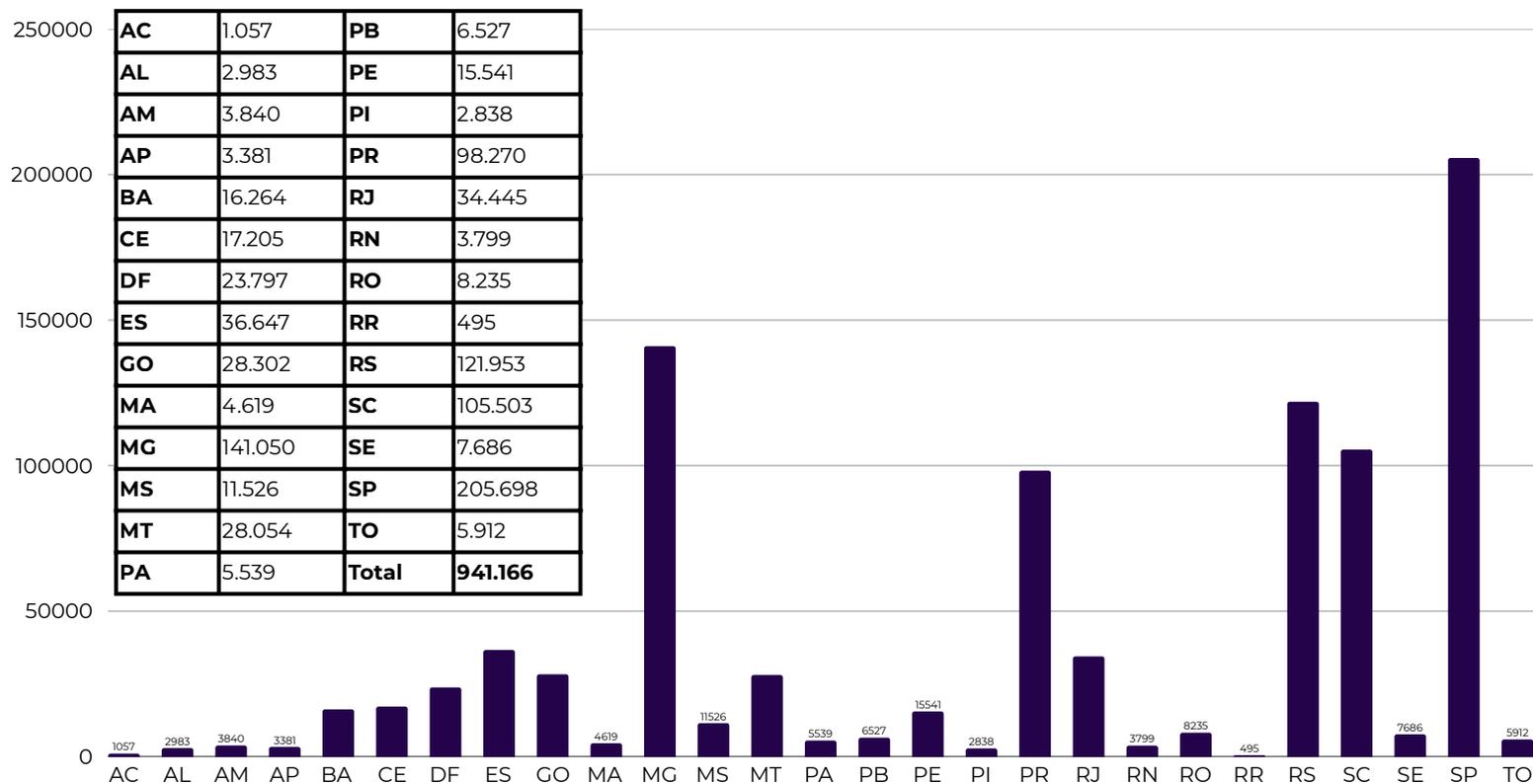


2025 (até 30 de novembro)

Fonte: Censec.

| Ano | Testamento |
|--------------|----------------|
| 2007 | 30.260 |
| 2008 | 33.424 |
| 2009 | 34.205 |
| 2010 | 37.165 |
| 2011 | 45.341 |
| 2012 | 59.288 |
| 2013 | 54.859 |
| 2014 | 55.863 |
| 2015 | 56.182 |
| 2016 | 51.732 |
| 2017 | 51.204 |
| 2018 | 48.645 |
| 2019 | 47.738 |
| 2020 | 38.247 |
| 2021 | 52.225 |
| 2022 | 54.099 |
| 2023 | 55.931 |
| 2024 | 61.816 |
| 2025 | 64.942 |
| Total | 941.166 |

PACTO ANTENUPCIAL POR ESTADO

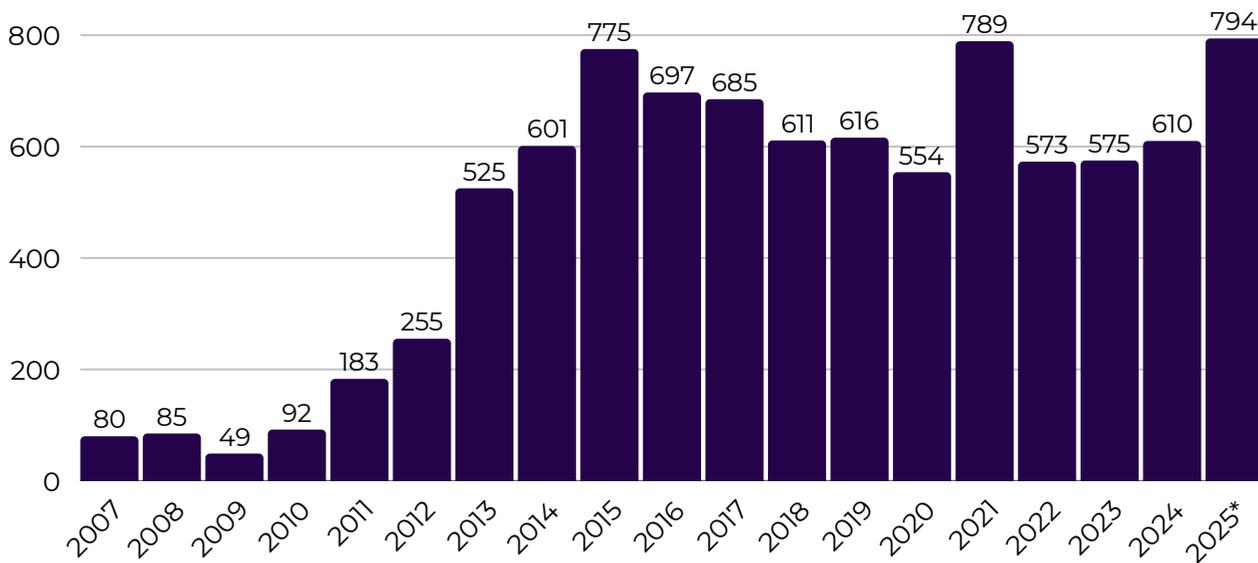


Fonte: Censec.

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE

+ de 9,1 mil

Diretivas Antecipadas de Vontade - DAVs - ou Testamentos Vitais, foram feitos em Cartórios de Notas de todo o País, discorrendo sobre o conjunto de vontades, prévia e expressamente manifestadas pela pessoa sobre certas situações que envolvem disposições pessoais, caso fique incapacitada de expressar sua vontade.



2025 (até 30 de novembro)

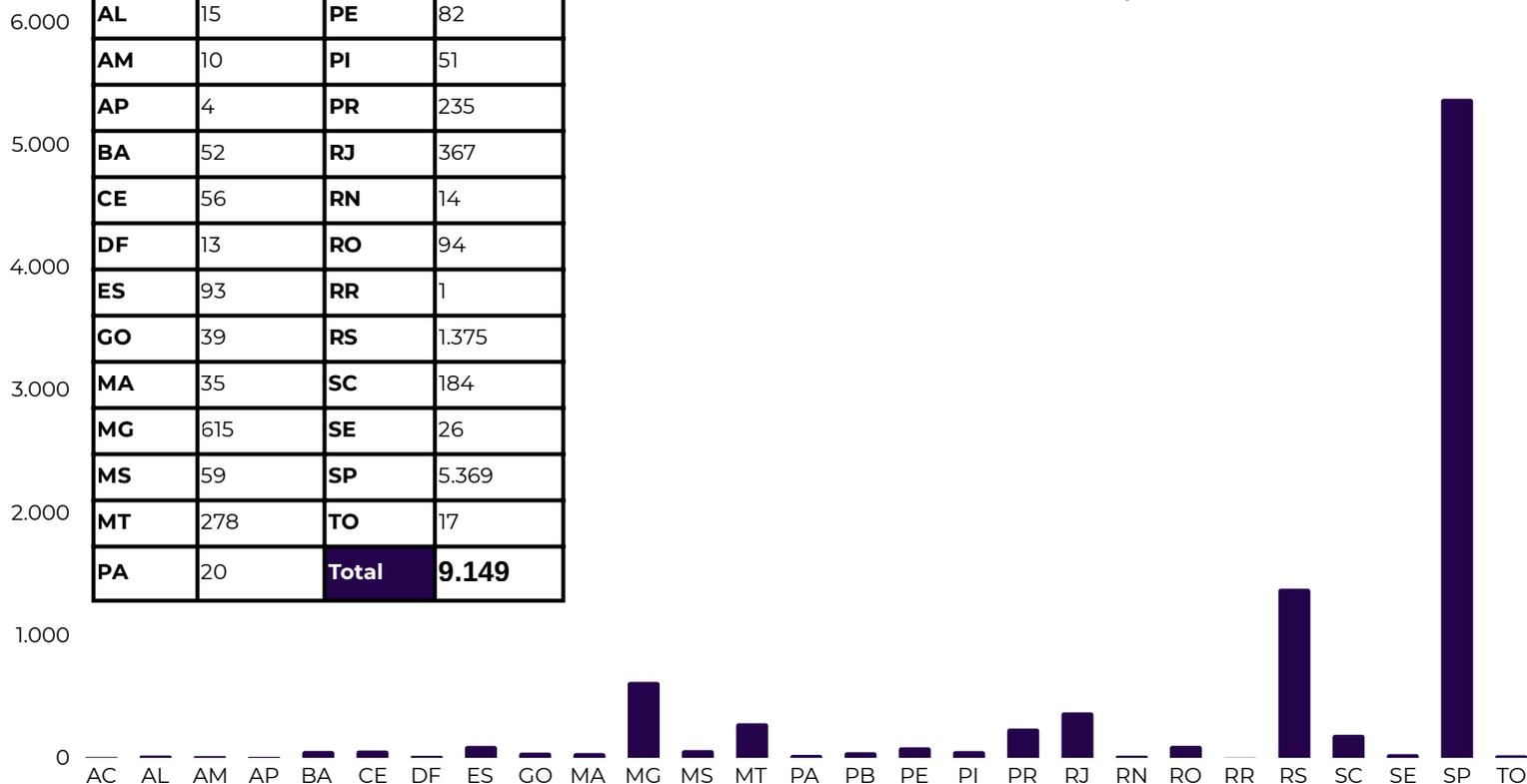
Fonte: Censec.

| Ano | Testamento |
|--------------|--------------|
| 2007 | 80 |
| 2008 | 85 |
| 2009 | 49 |
| 2010 | 92 |
| 2011 | 183 |
| 2012 | 255 |
| 2013 | 525 |
| 2014 | 601 |
| 2015 | 775 |
| 2016 | 697 |
| 2017 | 685 |
| 2018 | 611 |
| 2019 | 616 |
| 2020 | 554 |
| 2021 | 789 |
| 2022 | 573 |
| 2023 | 575 |
| 2024 | 610 |
| 2025 | 794 |
| Total | 9.149 |

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE POR ESTADO

| | | | |
|----|-----|--------------|--------------|
| AC | 3 | PB | 42 |
| AL | 15 | PE | 82 |
| AM | 10 | PI | 51 |
| AP | 4 | PR | 235 |
| BA | 52 | RJ | 367 |
| CE | 56 | RN | 14 |
| DF | 13 | RO | 94 |
| ES | 93 | RR | 1 |
| GO | 39 | RS | 1.375 |
| MA | 35 | SC | 184 |
| MG | 615 | SE | 26 |
| MS | 59 | SP | 5.369 |
| MT | 278 | TO | 17 |
| PA | 20 | Total | 9.149 |

São Paulo é responsável por cerca de **58%** de todas as DAVs realizadas entre **2007 e 30 de novembro de 2025**, com **5.369 atos realizados**.



Fonte: Censec.

TABELIONATO DE NOTAS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS (CENSEC)

Administração: Colégio Notarial do Brasil

URL: www.censec.org.br

Marco Legal: Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Finalidades:

- Gerenciar informações sobre a existência de testamentos, procurações e escrituras públicas incluindo as de separações, divórcios, partilhas e inventários;
- Combater a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo;
- Dinamizar o acesso do Poder Judiciário à sua base de dados.

Usuários:

103.580



peçoas, entre tabeliães, prepostos e autoridades do Poder Judiciário, acessam a base de dados da Censec. Desde a sua criação, a base de usuários da Censec vem crescendo em uma média de oito mil novos usuários por ano. Quando o sistema atendia somente o Estado de São Paulo (2012), já possuía 2.050 usuários.



| Quantidade de usuários (CENSEC) | |
|---------------------------------|---------|
| 2012 | 2050 |
| 2013 | 14840 |
| 2014 | 24453 |
| 2015 | 32045 |
| 2016 | 40027 |
| 2017 | 52631 |
| 2018 | 69139 |
| 2019 | 71125 |
| 2020 | 72620 |
| 2021 | 77.263 |
| 2022 | 81.850 |
| 2023 | 88.807 |
| 2024 | 99.456 |
| 2025 | 103.580 |

AUTORIDADES E USUÁRIOS DA CENTRAL

55,4 Mil

é a quantidade de tabeliães e prepostos da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec). Os usuários das serventias de notas estão divididos em tabeliães de notas e prepostos. Um crescimento de mais de **2.810%** desde 2012.



AUTORIDADES

A partir de 2013, a Censec passou a cadastrar autoridades para que utilizem o sistema como base de pesquisa e investigação.

50,1 Mil

autoridades do Poder Judiciário têm acesso à Censec atualmente, entre representantes de mais de 50 órgãos, tais como Advocacia-Geral da União - (AGU/PGU), Alfândega da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil - Procuradoria-Geral, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), entre outros órgãos públicos.

CENTRAL DE ESCRITURAS E PROCURAÇÕES (CEP)

A Consulta CEP é o acesso em ambiente digital a informações básicas registradas na CEP (Central de Escrituras e Procurações), módulo da CENSEC (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados), operada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF). A CEP foi desenvolvida para reunir, de forma estruturada e segura, dados de escrituras públicas e procurações lavradas em todo o país.

O que é possível consultar

Com a consulta pública, **cidadãos, advogados e empresas** podem acessar dados como:

- **nome do Tabelionato,**
- **número do livro,**
- **folhas do registro,**
- **tipo do ato (escritura ou procuração).**

Além disso, é possível **solicitar certidões diretamente ao Tabelionato emissor** pela plataforma **Busca CEP**. Para utilizar a **Busca CEP**, o acesso é feito com **Certificado Digital** (ICP-Brasil ou **Certificado Digital Notarizado**, solicitado via **e-Notariado**).

DADOS E ESTATÍSTICAS

- Buscas solicitadas: **76,7 mil**
- Cartórios: **4,8 mil**
- Usuários únicos: **12,2 mil**



MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

a) Registro Central de Testamentos Online (RCTO)

Apresenta informações acerca da existência ou não de testamento para lavratura de inventários e partilhas, mediante a apresentação da certidão de óbito do pesquisado ou requisição judicial, pelo site <https://buscatestamento.org.br/>

Números:

+ de

650 Mil

testamentos

+ de

1.4 Milhão

de buscas de testamentos expedidas

b) Central Notarial de Sinal Público (CNSIP)

Disponibiliza fichas de firma de tabeliães e escreventes de todo o Brasil e é acessível somente por Unidades Extrajudiciais cadastradas.

Números:

+ de

98,3 Mil

fichas de assinaturas



MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

c) Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI)

Congrega as escrituras dos atos de separações, divórcios, inventários e partilhas lavradas pelos Cartórios de Notas de todo o País, que podem ser consultadas gratuitamente pelos interessados mediante o nome da parte ou número dos documentos, através do endereço www.centraldetestamento.com.br.

Números:

+ de

3,3 Milhões
de atos informados



MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

e) Central de Testamento Vital (DAV)

Permite consulta gratuita das Diretivas Antecipadas de Vontade lavradas nos Cartórios de Notas brasileiros.

Números:

9,1 Mil

de Davs entre 2006 e 2025

f) Central de Mediação e Conciliação

Permite a consulta gratuita dos Atos de mediação e conciliação lavrados nos Cartórios de Notas brasileiros.



E-NOTARIADO

9 milhões Atos Notariais Eletrônicos Protocolares



de 2,9 milhões de atos protocolares

(2,3 milhões de escrituras e 584 mil procurações)



6 milhões de atos extraprotocolares

(1,8 milhão de e-Not Assina, 2,5 milhões de certidões eletrônicas, 55 mil AEVs, 15 mil AEDOs, 94 mil reconhecimentos por autenticidade, 17 mil atas notariais)

via plataforma e-Notariado, regulamentada em maio de 2020 por meio do Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, que possibilitou a lavratura de atos notariais de forma eletrônica, por meio de videoconferência entre requerente e tabelião.

Certificado Notarizado

Certificado Digital emitido gratuitamente por cartórios cadastrados na plataforma e-Notariado como Autoridades Notariais, sendo porta de entrada para novos usuários dos atos digitais



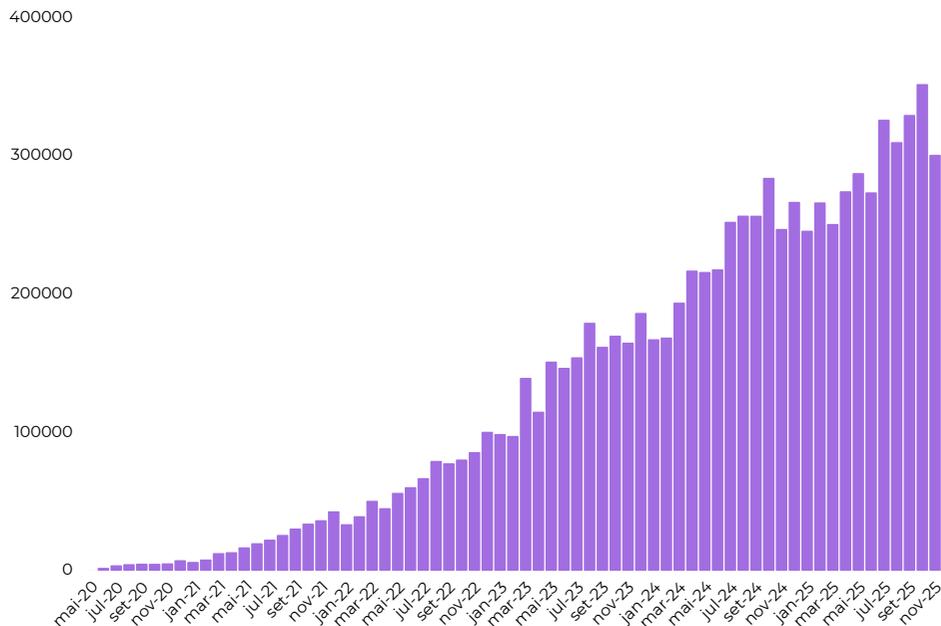
5,7 mil

Autoridades Notariais



3,4 milhões

Certificados Notarizados emitidos



Fonte: Censec.

MÓDULO CADASTRO ÚNICO DE CLIENTES DO NOTARIADO

92 milhões

CPFs cadastrados

*Até 30 de novembro de 2025



Módulo de consulta e emissão de Certidões

2,5 milhões

certidões de atos físicos emitidas

20,3 mil

certidões de atos eletrônicos emitidas

Central Notarial de Autenticação Digital (CENAD)

Módulo autorizado pelo Art.22 do Provimento nº100/2020, do CNJ. Permite a realização de autenticações digitais por formato PDF, em documentos físicos ou online.

60,9 mil

documentos autenticados

3,8 milhões

páginas autenticadas

+ 8.000

cartórios cadastrados

MÓDULOS E-NOTARIADO

Reconhecimento de Firma por Autenticidade pelo e-Notariado

Módulo previsto pelo artigo 23, inciso IV do Provimento nº 100/2020, do CNJ, institui o Termo de confirmação de Identidade, Capacidade e a Autoria (TEC), assinado com certificado digital pela parte interessada em conjunto da realização de videoconferência para manifestação da vontade. Início das operações em outubro de 2021.



92,9 mil

Reconhecimentos de Firma por Autenticidade realizados pelo e-Notariado



+8 mil

cartórios cadastrados

E-Not Assina

Lançado em junho de 2021, o módulo e-Not Assina permite que usuários solicitem o Reconhecimento de Assinatura Eletrônica em documento digital, utilizando-se do Certificado Digital Notariado.



+ 1,8 milhão

assinaturas digitais reconhecidas

Autorização Eletrônica de Viagem (AEV)

Módulo autorizado pelo Provimento nº 103/2020 do CNJ permite que cartórios cadastrados emitam Autorizações de Viagem para Menores de forma totalmente digital e remota. As operações tiveram início em julho de 2021.



53,1 mil

AEVs emitidas

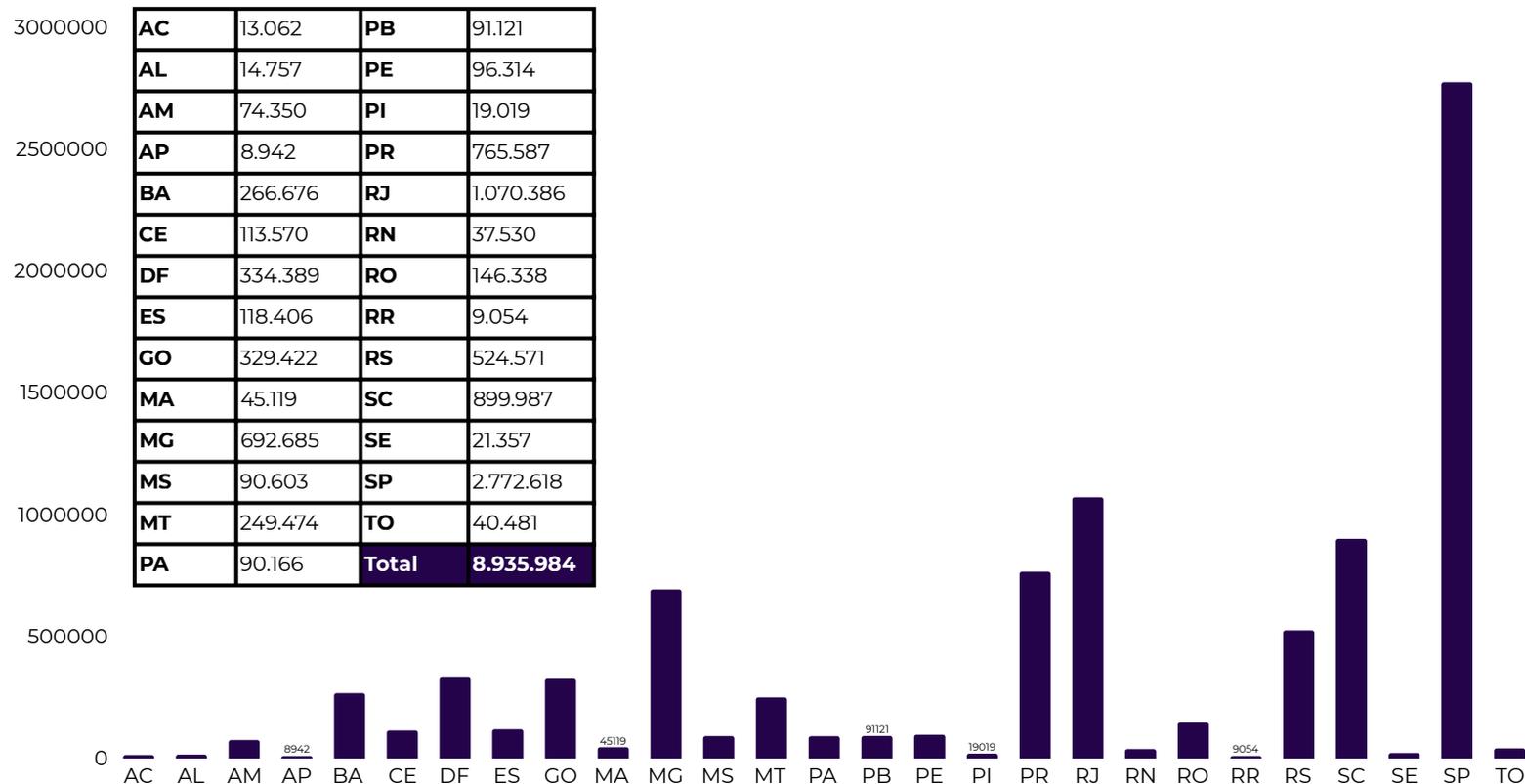


+8 mil

cartórios cadastrados

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Atos Eletrônicos por Estado pela Plataforma e-Notariado



*até novembro de 2024

Fonte: Censec.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



IRTDPJ BRASIL

Instituto de Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas do Brasil

REDESIM

Criada pela Lei nº 11.598/07, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSIM) permite que o cidadão abra ou regularize seu negócio de forma simplificada e sem burocracia. Em 2015, foi iniciada a integração da RedeSIM com os Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas. O objetivo da integração é permitir a realização de todo o processo de criação de um CNPJ por meio de uma entrada única de dados. Assim, as solicitações de cadastro nos cartórios podem ser concluídas sem necessidade de comparecimento à Receita Federal para a realização dos deferimentos e indeferimentos de solicitações.



Os deferimentos junto à RedeSIM fazem com que o cliente não precise se dirigir à RFB após o registro do ato pois o mesmo já foi comunicado pela integração e tem efeito imediato para abertura, alteração ou fechamento de empresas.



Estados integrados à Redesim por meio da Central RTDPJBrasil:

Pará, Alagoas, São Paulo e Espírito Santo. No Pará, São Paulo e Rio de Janeiro, 100% dos cartórios estão integrados à Redesim, via Central. Em Alagoas, apenas os cartórios de Maceió. No Espírito Santo, estão integrados os cartórios de Vitória e da região metropolitana.

Estados integrados à Redesim por meio de sistemas próprios:

Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.



O tempo médio de abertura de empresas e demais PJ no Brasil é de

3 dias e **17** horas.

O tempo médio de abertura de empresas e demais PJ no Brasil é de 3 dias e 17 horas.

Até 08/12/2025 foram 52.260 deferimentos para constituição, alteração ou baixa de PJs de forma integrada à Central ONRTDPJ que fazem com que o cliente não precise se dirigir à RFB após o registro do ato pois o mesmo já foi comunicado pela integração e tem efeito imediato para abertura, alteração ou fechamento de empresas.

CENTRAL ONRTDPJ

LANÇADA EM 2012 E REFORMULADA EM 2019

Em 16 de dezembro de 2019, foi lançada a nova plataforma www.rtdbrasil.org.br, que oferece serviços eletrônicos dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A criação da Central visou atender às disposições dos artigos 37 a 39 da Lei nº 11.977/2009, tendo sido posteriormente normatizada com a edição do Provimento nº 48 do CNJ. A Central ONRTDPJ atua nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Administração: Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil)

URL: www.rtdbrasil.org.br

Marco Legal: Provimento nº 48/2016

Finalidades:

- Facilitar o atendimento aos usuários;
- Agilizar a formalização de empresas;
- Modernizar os serviços;

Dados da Central em cerca de seis anos*:

616.422 – Usuários cadastrados*
(pessoas físicas e jurídicas)

3.712 – Cartórios integrados em
todos os estados brasileiros

O total de cartórios de RTDPJ no Brasil é de 3.810, segundo o Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais, do Conselho Nacional de Justiça (dezembro/2025)

13.134.277 – Acessos à plataforma

98 mil pedidos por mês em média, 3,4
milhão – Pedidos concluídos
(solicitações de RTD e de RCPJ)

*15/12/2019 a 31/10/2025

Em cerca de quatro anos, são 413.305 mil usuários cadastrados – entre pessoas físicas e jurídicas – na nova Central ONRTDPJ. Mais de 82% dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil são atuantes no portal, possibilitando a integração de todas as regiões do país.

Serviços prestados na Central

- Pessoa Física



a) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



b) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



c) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central ONRTDPJ. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.

CENTRAL NACIONAL RTDPJBRASIL



d) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central ONRTDPJ a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



e) Notificação extrajudicial

O usuário pode criar sua notificação extrajudicial e enviar eletronicamente para qualquer local do País. Além disso, também é possível acompanhar todo o andamento do processo e receber o resultado como documento eletrônico. Caso o usuário tenha diversas notificações, ele tem a opção de criar um lote, com a possibilidade de cadastro de notificações modelo, e envio automático para todo o País.



f) Pedido de Certidões

Possibilita ao usuário, que sabe em que cartório está seu documento, que solicite a sua 2ª via ou certidão.

- Pessoa Jurídica



a) Autenticação de livros contábeis

Autenticação do SPED de forma 100% eletrônica desde que já tenha sido transmitido à RFB.



b) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central ONRTDPJ.



c) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



d) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central ONRTDPJ. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.

CENTRAL NACIONAL RTDPJBRASIL



e) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central ONRTDPJ a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



f) Certidões

Possibilita que o usuário solicite uma certidão de documentos de sua sociedade registrados em um Cartório de Títulos e Documentos.



g) Busca de Nome

Caso o usuário não saiba em qual Cartório de Títulos e Documentos sua empresa está registrada, a Central ONRTDPJ possibilita a busca eletrônica do registro por CPF e por CNPJ. (Módulo em Desenvolvimento).

Outras informações relevantes sobre os Cartórios de RTDPJ:

1.114.843

viabilidades respondidas pelo sistema desde o início da integração com a REDESIM, em estados como AL, BA, ES, GO, MA, PA, RO, SE, SP e TO, de forma integrada, tornando o processo de abertura ou transferência de PJ mais ágil.

Mais de **255.105 mil** notificações extrajudiciais integradas à ONR por meio de sistemas.

117.803 de pagamentos utilizando o PIX como meio de pagamento em 2024. Em 2025, esse número saltou para **174.635**.

Foram recebidos **463** ofícios, que foram publicados na área dos cartórios da Central ONRTDPJ. Esse montante de ofícios resultou em **214.505** respostas dos cartórios da plataforma.



TABELIONATO DE PROTESTO

TABELIONATO DE PROTESTO

O protesto de um título é o meio mais rápido e eficaz para a recuperação de crédito. Com amparo legal e fiscalização do poder público, os Tabelionatos de Protesto tornam públicas as dívidas e garantem segurança para que os valores sejam pagos. Mais de 60% dos títulos e documentos enviados a protesto são solucionados em até três dias úteis nos mais de 3.760 cartórios presentes em todas as regiões do Brasil. Podem ser encaminhados a protesto todos os títulos de crédito, títulos executivos judiciais e extrajudiciais, entre outros documentos de dívida - cheques, duplicatas, notas promissórias e cédulas de crédito.



RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

• Títulos Públicos

7.202.202

títulos públicos foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses (abril/23 a setembro/25).

Títulos enviados a Protesto em 2023

Foram enviados **9.550.791** títulos públicos em **2023**.

2.615.247

Títulos Recuperados (27%)

R\$ 27.410.590.007,23

5.895.212

Títulos Protestados (61%)

Títulos enviados a Protesto em 2024

Foram enviados **13.435.609** títulos públicos em **2024**.

2.407.695

Títulos Recuperados (21%)

R\$ 47.627.730.230,23

6.724.142

Títulos Protestados (56%)

Títulos enviados a Protesto em 2025

(Até 30 setembro de 2025)

Foram enviados **18.083.472** títulos públicos em **2025**.

2.788.242

Títulos Recuperados (15%)

R\$ 44.278.244.782,54

11.954.920

Títulos Protestados (59%)

janeiro a setembro

Fonte: IEPTB/BR

Títulos públicos recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Títulos municipais:

| | TITULOS_TOTAL | TOTAL_REGULARES | RECUPERADOS_QTDE | RECUPERADOS_VALOR |
|---------|---------------|-----------------|------------------|-------------------|
| 2023-03 | 217.302 | 189.434 | 40.323 | 30.124.534 |
| 2023-04 | 152.922 | 90.473 | 38.503 | 22.431.749 |
| 2023-05 | 238.401 | 198.746 | 37.459 | 23.454.245 |
| 2023-06 | 259.203 | 204.374 | 61.405 | 37.843.940 |
| 2023-07 | 248.314 | 200.846 | 41.253 | 32.167.458 |
| 2023-08 | 239.204 | 198.746 | 40.576 | 22.945.069 |
| 2023-09 | 241.316 | 201.845 | 41.283 | 30.543.454 |
| 2023-10 | 250.123 | 203.574 | 37.804 | 31.342.449 |
| 2023-11 | 237.221 | 197.764 | 35.435 | 22.452.353 |
| 2023-12 | 125.811 | 87.403 | 30.239 | 24.234.564 |
| 2024-01 | 224.505 | 96.454 | 24.215 | 31.243.454 |
| 2024-02 | 108.306 | 60.342 | 32.143 | 30.424.133 |
| 2024-03 | 366.502 | 140.935 | 46.603 | 91.432.534 |
| 2024-04 | 521.303 | 234.643 | 44.254 | 93.642.472 |
| 2024-05 | 481.301 | 234.035 | 43.456 | 93.254.931 |
| 2024-06 | 346.104 | 185.043 | 41.365 | 92.850.303 |
| 2024-07 | 350.803 | 153.759 | 44.286 | 99.805.234 |
| 2024-08 | 372.401 | 159.340 | 40.311 | 101.005.341 |
| 2024-09 | 374.100 | 174.930 | 39.232 | 102.230.456 |
| 2024-10 | 369.603 | 153.042 | 42.807 | 105.664.505 |
| 2024-11 | 303.002 | 140.554 | 41.255 | 104.243.241 |
| 2024-12 | 164.010 | 80.342 | 44.534 | 101.342.403 |
| 2025-01 | 322.301 | 152.583 | 95.491 | 168.908.171 |
| 2025-02 | 243.406 | 198.435 | 141.838 | 241.231.886 |
| 2025-03 | 445.902 | 224.058 | 88.165 | 291.252.083 |
| 2025-04 | 1.177.800 | 753.704 | 118.826 | 342.045.666 |
| 2025-05 | 464.701 | 285.454 | 94.625 | 315.170.316 |
| 2025-06 | 463.704 | 280.343 | 80.805 | 370.434.432 |
| 2025-07 | 532.908 | 425.166 | 81.248 | 614.586.397 |
| 2025-08 | 450.995 | 377.455 | 96.510 | 360.858.563 |
| 2025-09 | 838.697 | 795.552 | 45.918 | 171.389.615 |
| | 8.589.543 | 5.149.373 | 1.271.529 | 3.861.348.549 |

RECUPERAÇÃO - 24,69%

Fonte: IEPB/BR

Títulos estaduais:

| | TITULOS_TOTAL | TOTAL_REGULARES | RECUPERADOS_QTDE | RECUPERADOS_VALOR |
|---------|---------------|-----------------|------------------|-------------------|
| 2023-03 | 278.632 | 245.685 | 90.245 | 642.346.754 |
| 2023-04 | 333.127 | 298.432 | 97.923 | 422.865.853 |
| 2023-05 | 334.312 | 304.324 | 98.354 | 560.545.435 |
| 2023-06 | 410.643 | 375.493 | 112.375 | 743.245.466 |
| 2023-07 | 389.307 | 364.274 | 99.465 | 598.563.943 |
| 2023-08 | 402.546 | 385.403 | 98.205 | 578.475.937 |
| 2023-09 | 394.304 | 359.143 | 95.185 | 550.843.043 |
| 2023-10 | 404.233 | 376.453 | 89.302 | 525.659.435 |
| 2023-11 | 401.458 | 374.520 | 97.245 | 879.140.755 |
| 2023-12 | 289.943 | 254.439 | 102.342 | 522.643.984 |
| 2024-01 | 307.458 | 284.055 | 60.354 | 498.304.723 |
| 2024-02 | 96.249 | 76.493 | 22.485 | 109.457.483 |
| 2024-03 | 424.001 | 250.948 | 74.287 | 195.300.053 |
| 2024-04 | 491.802 | 274.503 | 75.403 | 243.701.231 |
| 2024-05 | 527.303 | 302.423 | 70.342 | 820.302.149 |
| 2024-06 | 441.510 | 274.502 | 62.804 | 401.103.113 |
| 2024-07 | 470.802 | 264.930 | 76.101 | 320.403.145 |
| 2024-08 | 486.203 | 248.934 | 75.003 | 487.400.043 |
| 2024-09 | 460.700 | 230.435 | 63.234 | 552.301.034 |
| 2024-10 | 478.203 | 189.403 | 60.712 | 386.400.152 |
| 2024-11 | 417.602 | 190.433 | 58.903 | 304.501.118 |
| 2024-12 | 311.100 | 154.673 | 60.312 | 342.002.245 |
| 2025-01 | 533.202 | 330.424 | 71.982 | 734.161.138 |
| 2025-02 | 628.400 | 385.043 | 87.748 | 493.810.693 |
| 2025-03 | 371.400 | 202.456 | 38.130 | 823.420.180 |
| 2025-04 | 753.402 | 401.435 | 89.963 | 553.626.257 |
| 2025-05 | 371.803 | 215.405 | 41.171 | 655.440.422 |
| 2025-06 | 294.501 | 223.439 | 40.277 | 383.799.456 |
| 2025-07 | 329.031 | 306.466 | 38.887 | 640.659.047 |
| 2025-08 | 778.465 | 689.856 | 31.786 | 347.071.440 |
| 2025-09 | 181.678 | 178.018 | 19.061 | 678.066.536 |
| | 8.751.108 | 5.313.726 | 1.136.106 | 9.363.469.451 |

RECUPERAÇÃO - 21,38%

Títulos públicos recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Títulos federais:

| | TITULOS_TOTAL | TOTAL_REGULARES | RECUPERADOS_QTDE | RECUPERADOS_VALOR |
|---------|---------------|-----------------|------------------|-------------------|
| 2023-03 | 319.447 | 301.345 | 148.353 | 2.466.251.489 |
| 2023-04 | 38.401 | 35.634 | 16.481 | 233.031.166 |
| 2023-05 | 158.383 | 150.342 | 66.731 | 1.148.023.411 |
| 2023-06 | 218.810 | 201.434 | 76.398 | 2.825.683.240 |
| 2023-07 | 344.439 | 323.403 | 132.458 | 2.442.242.689 |
| 2023-08 | 114.147 | 110.453 | 36.999 | 521.827.690 |
| 2023-09 | 348.059 | 330.045 | 125.468 | 2.489.512.843 |
| 2023-10 | 326.645 | 318.303 | 102.064 | 2.202.381.698 |
| 2023-11 | 299.246 | 264.034 | 99.979 | 2.070.126.544 |
| 2023-12 | 299.892 | 275.940 | 95.334 | 1.669.638.817 |
| 2024-01 | 722 | 712 | 369 | 20.891.316 |
| 2024-02 | 215.737 | 204.833 | 63.667 | 1.776.497.851 |
| 2024-03 | 177.805 | 138.304 | 55.882 | 1.430.884.507 |
| 2024-04 | 744.966 | 685.042 | 197.585 | 14.838.790.322 |
| 2024-05 | 846.412 | 786.532 | 189.783 | 6.429.315.280 |
| 2024-06 | 487.801 | 396.302 | 166.133 | 6.246.525.237 |
| 2024-07 | 420.108 | 389.203 | 101.363 | 2.838.632.875 |
| 2024-08 | 474.206 | 399.345 | 106.885 | 1.638.990.094 |
| 2024-09 | 313.314 | 278.343 | 86.716 | 2.144.040.520 |
| 2024-10 | 458.415 | 389.430 | 110.191 | 2.350.114.050 |
| 2024-11 | 368.207 | 299.574 | 77.092 | 2.030.578.315 |
| 2024-12 | 33.043 | 31.015 | 7.628 | 174.154.367 |
| 2025-01 | 1.100.212 | 964.037 | 251.327 | 4.771.009.118 |
| 2025-02 | 963.734 | 927.392 | 221.392 | 7.513.452.338 |
| 2025-03 | 746.601 | 670.243 | 171.650 | 4.155.356.421 |
| 2025-04 | 964.900 | 874.534 | 156.322 | 1.798.137.862 |
| 2025-05 | 1.026.230 | 959.302 | 167.896 | 4.510.619.171 |
| 2025-06 | 1.028.191 | 961.352 | 164.036 | 4.706.360.916 |
| 2025-07 | 931.199 | 902.342 | 142.288 | 4.519.017.585 |
| 2025-08 | 1.095.067 | 1.054.344 | 123.564 | 2.638.227.341 |
| 2025-09 | 1.045.042 | 1.004.324 | 87.336 | 1.480.131.733 |
| | 13.225.453 | 12.110.960 | 2.585.069 | 76.214.338.052 |

Em 12 meses (Out/24 a Set/25), **20.986.657 títulos** foram enviados a Protesto média mensal de **1.748.888** títulos enviados, totalizando uma recuperação de crédito de **R\$ 50.177.245.178,44**, média de recuperação mensal de **R\$ 4.181.437.098,17**.

RECUPERAÇÃO - 21,34%

Fonte: IEPB/BR

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

• Títulos Privados

27.585.533

de títulos privados foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses (abril/23 a setembro/25).

Títulos enviados a Protesto em 2023

13.251.030

Títulos

R\$ 40.158.494.390,76

2.215.962

Títulos Recuperados (54,20%)

R\$ 24.949.596.692,50

Títulos enviados a Protesto em 2024

19.598.119

Títulos

R\$ 103.234.798.682,43

10.516.286

Títulos Recuperados (54%)

R\$ 30.339.306.349,63

Títulos enviados a Protesto em 2025

16.450.073

Títulos

R\$ 77.204.411.621,68

8.004.159

Títulos Recuperados (55%)

R\$ 28.715.978.067,21

janeiro a setembro

Fonte: IEPTB/BR

| AnoMes | Qtd_recebidos | SomaVIREcebidos | Qtd_Recuperado | SomaVIREcuperado |
|--------|---------------|-----------------|----------------|------------------|
| 202301 | 1393220 | 4547664151,48 | 786703 | 2269578868,30 |
| 202302 | 1104433 | 3365150614,23 | 610839 | 1612551955,97 |
| 202303 | 1365643 | 4325812762,38 | 747907 | 2221208954,81 |
| 202304 | 1117501 | 3777440604,49 | 630200 | 1803843915,37 |
| 202305 | 1368984 | 4781479021,43 | 775412 | 2275941125,26 |
| 202306 | 1231683 | 33977909543,60 | 671885 | 2011051612,95 |
| 202307 | 1191676 | 33779033741,05 | 644222 | 1783572191,24 |
| 202308 | 1321815 | 30643801456,41 | 732974 | 2144118570,17 |
| 202309 | 1215990 | 95582334701,95 | 688934 | 3659146494,51 |
| 202310 | 1399337 | 4351840728,55 | 754549 | 2053437257,79 |
| 202311 | 1318223 | 21997368797,09 | 743581 | 1927531379,86 |
| 202312 | 1263821 | 3921077993,15 | 681315 | 1797633385,98 |
| 202401 | 1623800 | 9326438090,78 | 923940 | 2308933092,84 |
| 202402 | 1256036 | 4175285834,05 | 676881 | 1837043004,03 |
| 202403 | 1204971 | 7841068291,17 | 643534 | 1723596827,27 |
| 202404 | 1354927 | 4878175531,82 | 732609 | 2271885423,38 |
| 202405 | 1148652 | 5594519757,22 | 606878 | 2024533485,42 |
| 202406 | 1096826 | 3923438748,67 | 585843 | 1819674497,30 |
| 202407 | 1208202 | 9514915521,73 | 650437 | 1870756113,17 |
| 202408 | 1122708 | 3810307774,22 | 596839 | 1679893636,94 |
| 202409 | 1167141 | 6727249681,37 | 628258 | 1753563558,49 |
| 202410 | 1342285 | 11160948157,27 | 718318 | 2110530603,44 |
| 202411 | 1245054 | 4482892614,08 | 659131 | 1874675559,38 |
| 202412 | 1304874 | 7976143598,99 | 666783 | 2062842158,78 |
| 202501 | 1805282 | 5625135695,85 | 936009 | 2706622919,31 |
| 202502 | 1264217 | 4602700810,72 | 599955 | 1918071950,24 |
| 202503 | 1386994 | 8932269551,66 | 707921 | 2701046618,92 |
| 202504 | 1429656 | 5503964491,53 | 693752 | 2197952541,78 |
| 202505 | 1424812 | 7613002016,12 | 702647 | 3115217469,32 |
| 202506 | 1301651 | 9648798039,64 | 620096 | 3074586412,56 |
| 202507 | 1418430 | 5590851000,79 | 685404 | 2205669417,41 |
| 202508 | 1279371 | 5059411501,24 | 586834 | 1890598028,57 |
| 202509 | 1343489 | 6811875831,74 | 624427 | 2279448539,60 |
| 202510 | 1437057 | 6461853964,32 | 650073 | 1977077411,20 |

Títulos privados recebidos por meio da Cenprot Nacional.

Em 12 meses (Out24 a Set25), **21.509.950** títulos foram enviados a Protesto média mensal de **1.792.495** títulos enviados, totalizando uma recuperação de crédito de **R\$ 36.578.440.885,14**, média de recuperação mensal de **R\$ 3.048.203.407,09**.

Fonte: IEPTB/BR

TABELIONATO DE PROTESTO

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

TABELIONATO DE PROTESTO

Administração: **IEPTB/BR – Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil**

URL: site.cenprotnacional.org.br

Marco Legal: **Provimento nº 87/2019 da**

Corregedoria Nacional de Justiça

Finalidades:

- Disponibilizar aos usuários a utilização dos serviços dos cartórios de protesto de forma eletrônica.
- **Dentro da Central, o usuário pode:**
 - Efetuar consultas sobre a existência de protesto em desfavor de pessoas físicas ou jurídicas;
 - Obter instrumentos eletrônicos de protesto;
 - Emitir declarações de anuência para o cancelamento do protesto;
 - Fazer pedidos de cancelamento de protesto, entre outros serviços.

Pedidos de Certidão

3.328.716

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Anuência Digital

21.154.763

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Pedidos de Cancelamento

3.726.852

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Pedidos de Protesto

191.154.763

De 01/01/2020 a 29/09/2025

Fonte: IEPTB/BR

CENPROT NACIONAL

A Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos (Cenprot) reúne uma série de serviços eletrônicos disponíveis a pessoas físicas e jurídicas, que podem utilizar seus módulos sem a necessidade de qualquer deslocamento.

CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

Conheça os módulos:

Renegociação de dívidas



Visando cumprir a Lei 14711/2023 que dispõe sobre o Marco Legal das Garantias, esse serviço permite ao usuário realizar propostas de renegociação para títulos protestados, sendo uma ferramenta inovadora para credores e devedores.

Central de Recebimento de Arquivos



A Central de Recebimento de Arquivos (CRA) é o sistema que realiza o gerenciamento de documentos e a comunicação entre credores e os Cartórios de Protesto. A CRA permite acompanhar a situação de cada documento protestado através de relatórios.

Consultas Gratuitas de Protesto



Consulta pública e gratuita. Consulte quais títulos protestados em seu documento já podem ser cancelados, fazendo seu login.



Instrumento de Protesto



Acesso ao Instrumento de Protesto eletrônico.
Confirmação de autenticidade do IP eletrônico.

Anuência e Cancelamento



Declaração de anuência eletrônica. Pedido de cancelamento de Protesto. Cancele o seu protesto com autorização para o cancelamento. Se você negociou ou pagou alguma dívida protestada, mas ainda não cancelou o protesto no cartório, você poderá fazê-lo agora.

Certidão



É possível solicitar uma certidão digital de protesto para qualquer cartório do Brasil. Rápido, seguro e sem intermediários.

CENTRAL DE REMESSAS DE ARQUIVOS (CRA)

Administração: **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)**

URL: **www.protestodetitulos.org.br**

Finalidades:

- Facilitar o processo de cobrança e recuperação de créditos por meio de plataforma de serviços eletrônicos aos usuários apresentantes de títulos;



CONSULTA NACIONAL DE PROTESTOS (CNP)

Administração: **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)**

URL: www.pesquisaprotesto.com.br/

Finalidades:

- O banco de dados possui informações de protesto em todo o país. Por meio da pesquisa é possível verificar de forma gratuita e ilimitada se um CPF/CNPJ possui ou não protestos. O resultado é indicativo, ou seja, informa se o CPF/CNPJ está ou não protestado. Se constar alguma ocorrência será informado o Cartório de Protesto onde foi apresentado e os contatos do tabelionato.

Consultas gratuitas realizadas

521.154.763

MILHÕES

Fonte: IEPTB/BR

CENPROT

CENTRAL DE PROTESTO



REGISTRO DE IMÓVEIS



REGISTRO DE IMÓVEIS

O Cartório de Registro de Imóveis contribui para o ambiente de negócios, a circulação do crédito e o desenvolvimento econômico do Brasil. Deve ser procurada uma das **3.682 unidades**, distribuídas em todo território nacional, para realizar o registro da compra e venda de terrenos e imóveis, ou qualquer circunstância que afete a propriedade registrada, como uma hipoteca ou penhora, ou o casamento de seu proprietário. Após firmar o ato em um Registro de Imóveis, o cidadão passa a ter a segurança e validade jurídica em todas as ações que envolvam o bem imóvel.



DESJUDICIALIZAÇÃO - USUCAPIÃO

24.100

processos de usucapião foram iniciados no Estado de São Paulo entre os anos de 2020 e 2025, desde a normativa que permitiu que a comprovação de posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis fosse possível pela via extrajudicial, isto é, via Cartório de Registro de Imóveis.

Fonte: Arisp



Estatísticas de Atendimento do Registro de Imóveis

| | | |
|---|-----------------------|--------------|
| Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Dados Brutos Certidões Registradores SP | São Paulo | 1,5 horas |
| Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Dados Brutos Certidões Registradores RJ | Rio de Janeiro | 10 horas |
| Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE | Fortaleza/CE | 35 horas |
| Prazo mediano de Registro Escritura de Compra e Venda Dados Brutos Certidões Registradores SP | São Paulo | 12 dias |
| Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis: Os Oficiais de Registro de Imóveis se comprometem a entregar as escrituras de compra e venda, sem exigências, em prazo de até cinco dias úteis, conforme Ata de Reunião Associação de Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro em 11/02/2020. | Rio de Janeiro | 5 dias úteis |
| Prazo médio de Registros Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE | Fortaleza/CE | 15 dias |

Fonte: RIB

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

7

Estados brasileiros já congregam o Informe do Registro de Imóveis, projeto coordenado pelo Registro de Imóveis do Brasil (RIB) e produzido com metodologia da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Capitais e cidades selecionadas fornecem dados para produção de estatísticas sobre transferências imobiliárias, incluindo compra e venda e outras modalidades, com objetivo de dar ampla publicidade, transparência e acessibilidade às informações estatísticas do registro imobiliário aos órgãos públicos, ao mercado e à sociedade civil.



Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Tipos de Negócios compreendidos no estudo

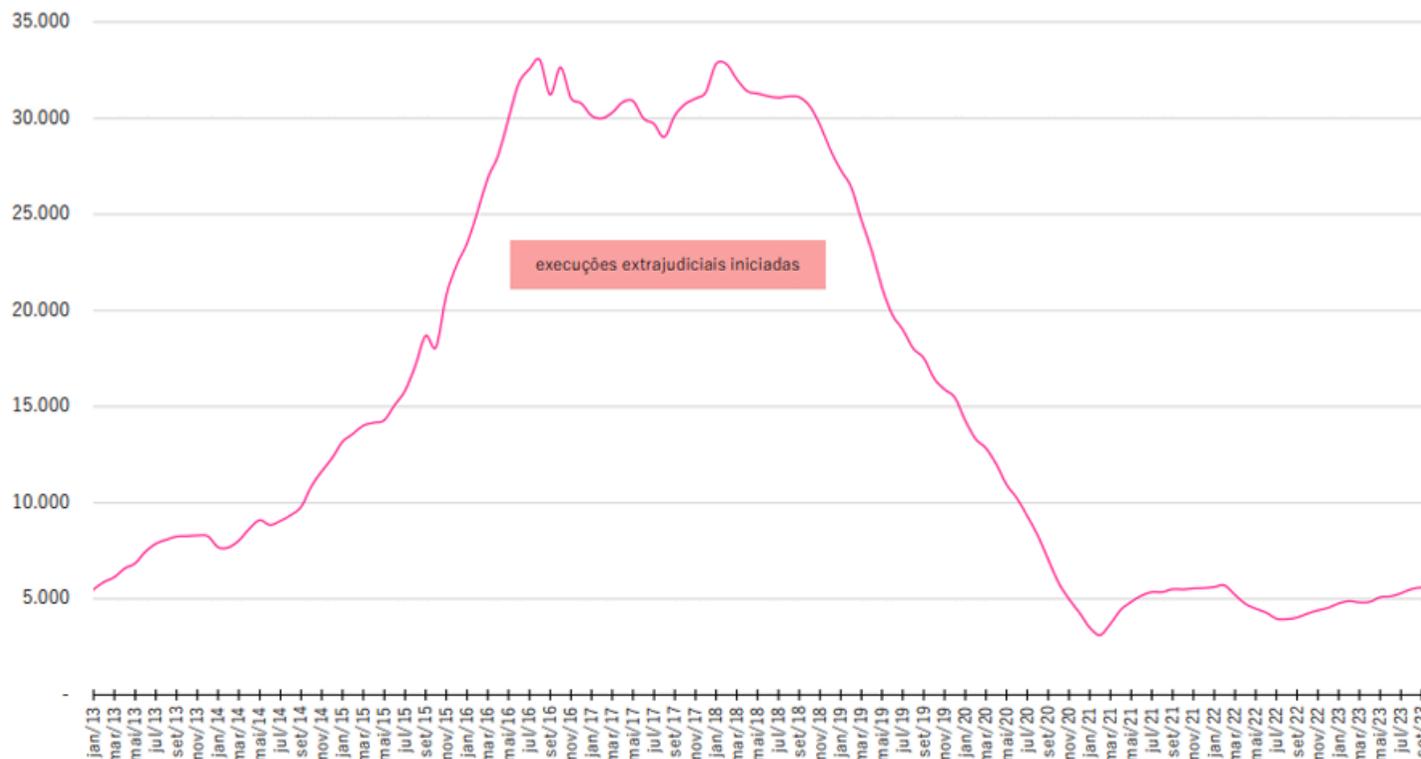
- Compra e Venda
- Herança, Legado ou Meação
- Partilha amigável ou litigiosa
- Adjudicação
- Dação em Pagamento
- Doação
- Integralização/Subscrição de capital
- Permuta
- Cessão de Direitos
- Arrematação em Hasta Pública
- Incorporação e loteamento
- Desapropriação
- Promessa de Compra e Venda
- Procuração em Causa Própria
- Promessa de Cessão de Direitos
- Dissolução de Sociedade
- Distrato de Negócio
- Doação em adiantamento da legítima
- Retorno de Capital próprio
- Outros tipos de registro



Participações Relativas / Alienação Fiduciária, Execuções e Consolidações (%)

O financiamento imobiliário por meio da Alienação Fiduciária tem se mostrado um instrumento cada vez mais importante para aquisição de imóveis habitacionais no Estado de São Paulo. Ao mesmo tempo, o Registro de Imóveis se mostra cada vez mais eficiente na recuperação de créditos por meio do processo de execução extrajudicial.

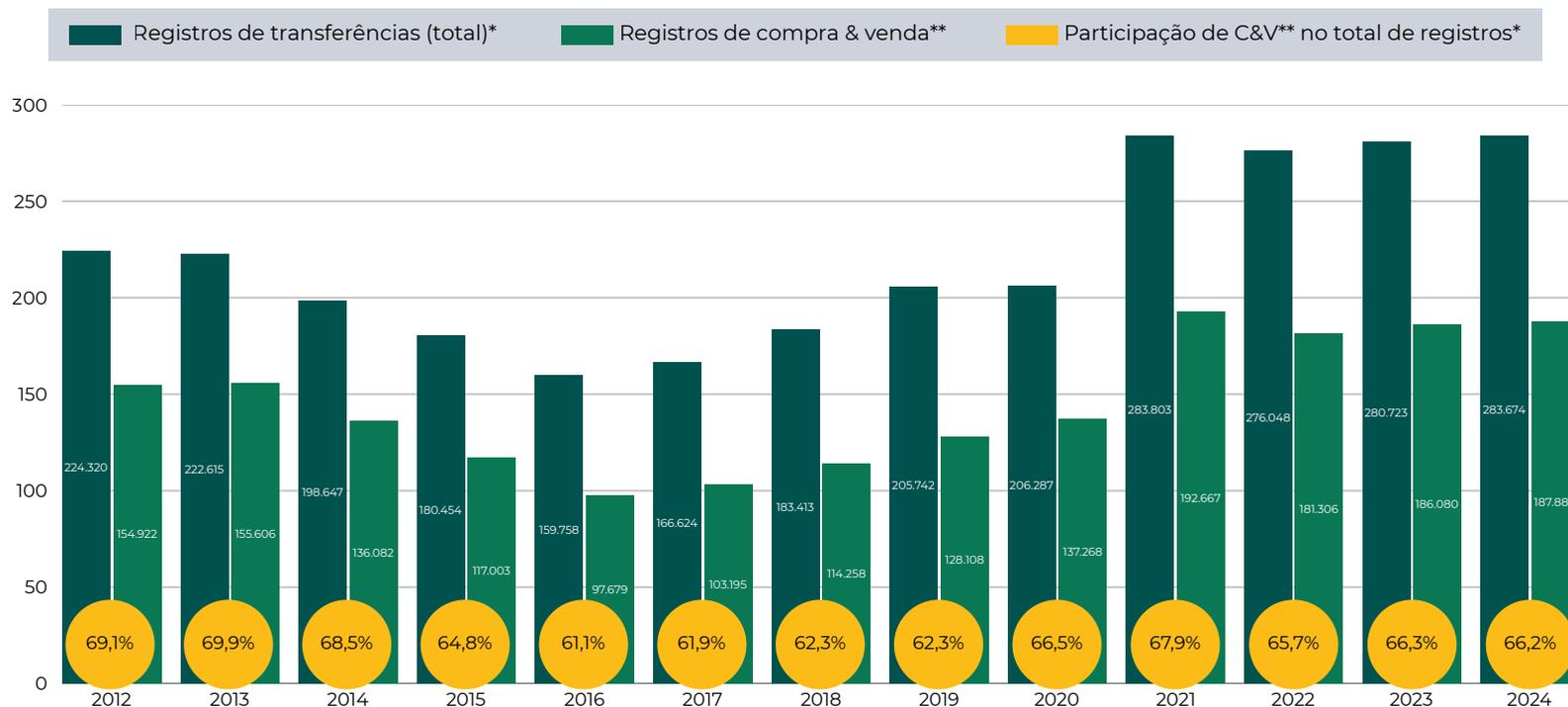
REGISTROS DE SÃO PAULO (SP)



Fonte: RIB/ Fipec

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SÃO PAULO (SP)

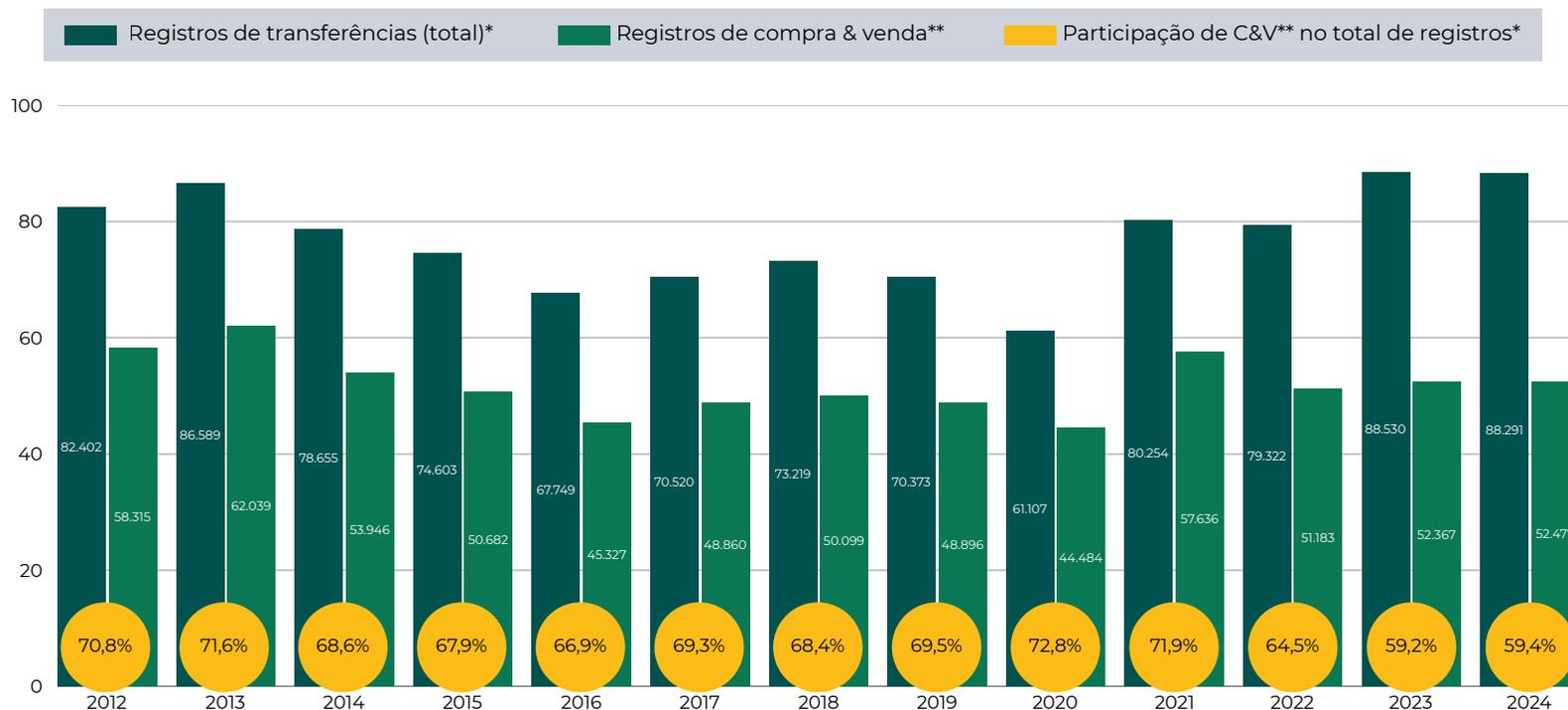
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RIO DE JANEIRO (RJ)

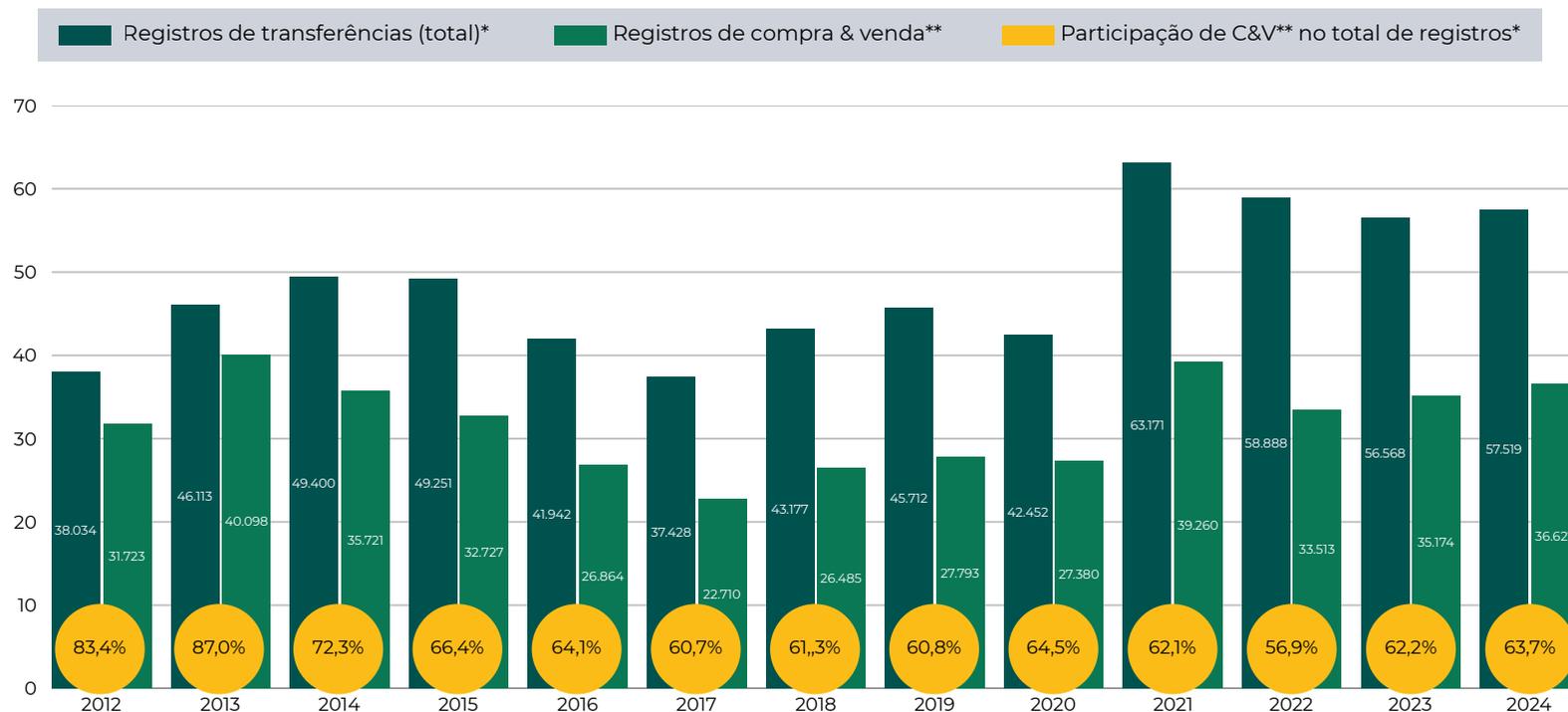
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CURITIBA (PR)

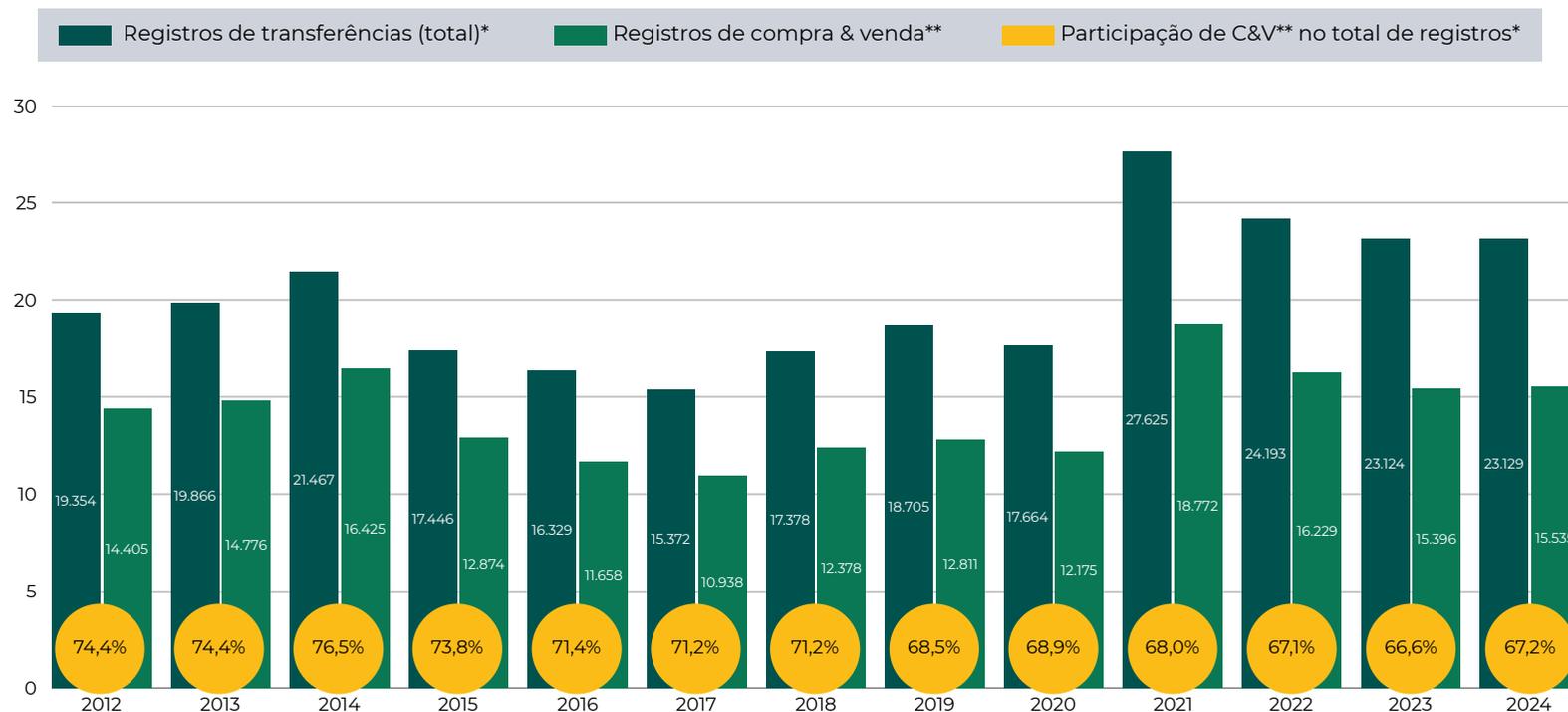
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | FLORIANÓPOLIS (SC)

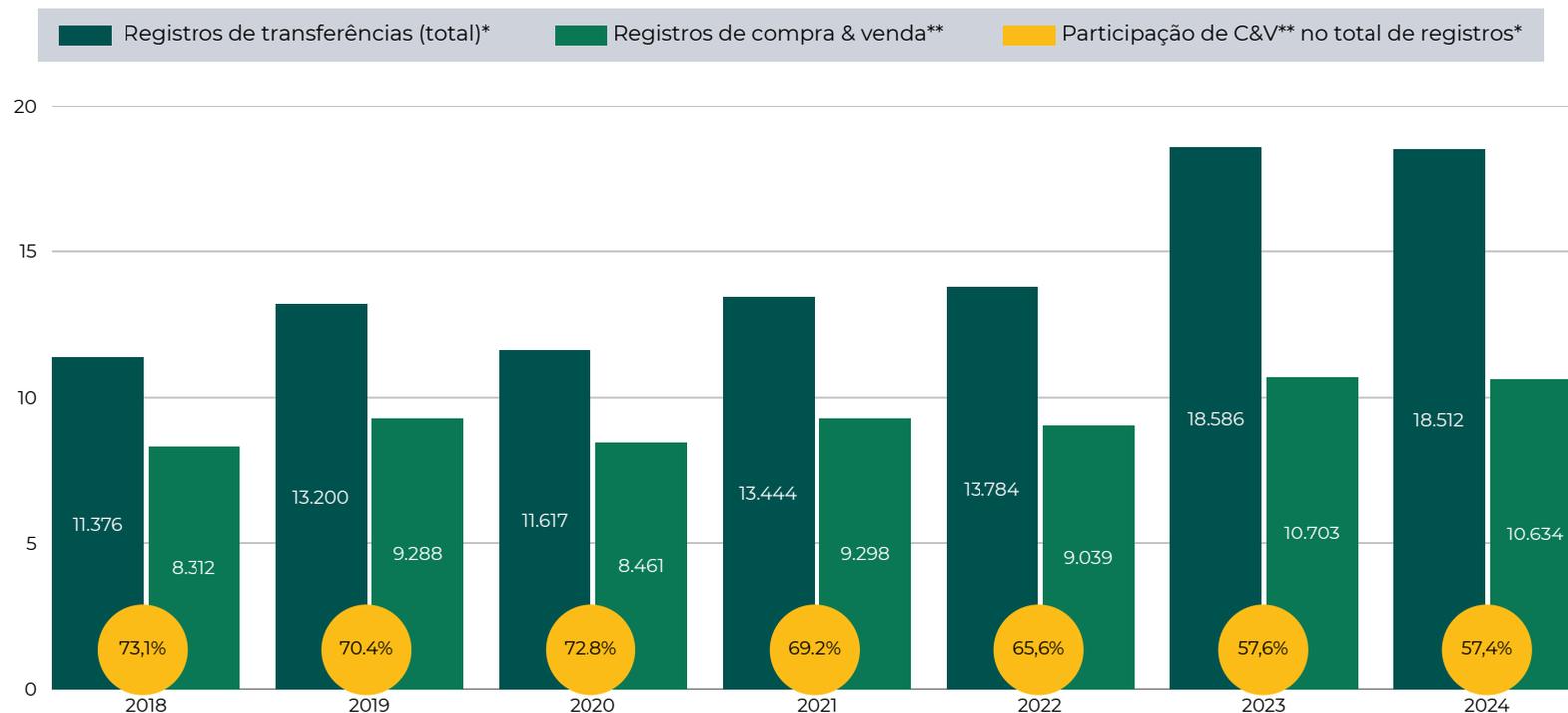
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RECIFE (PE)

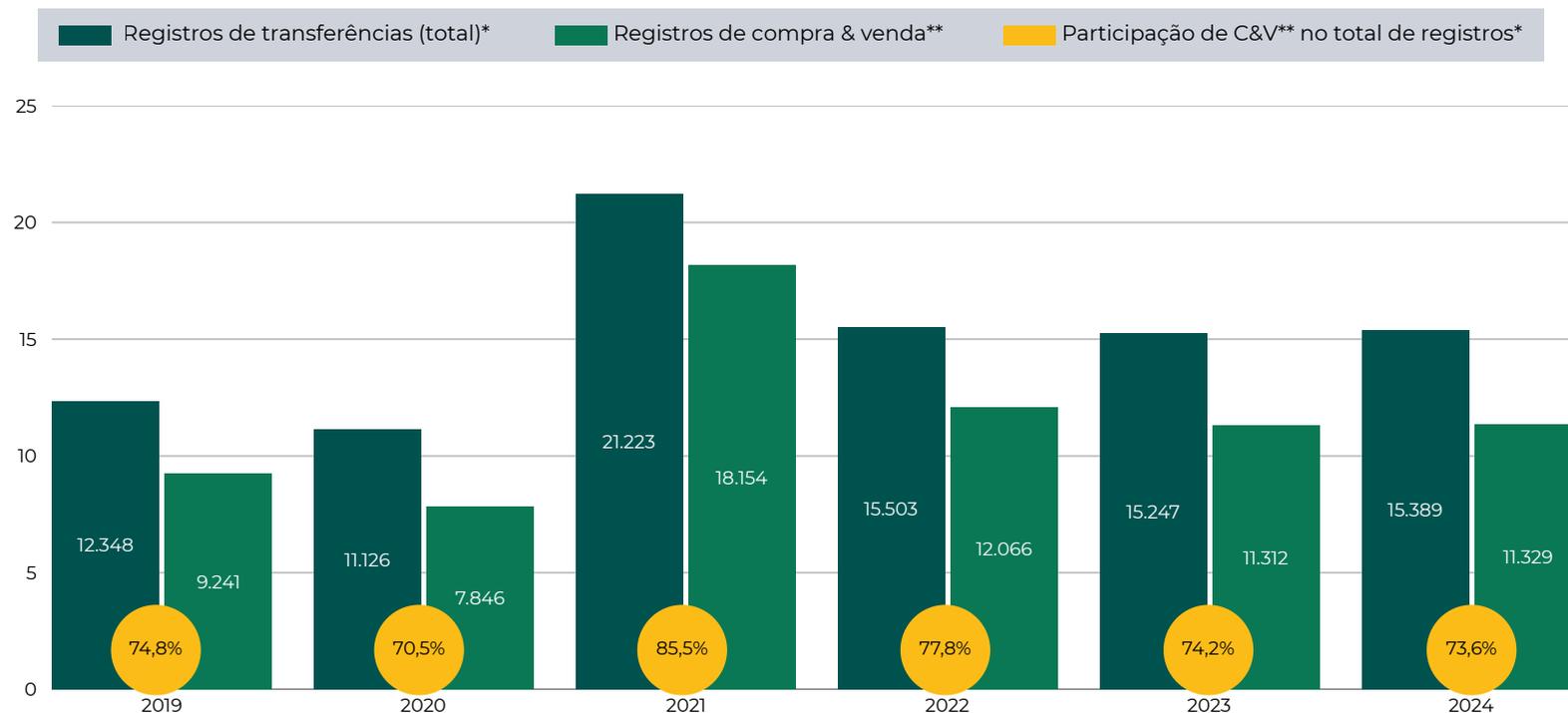
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | FORTALEZA (CE)

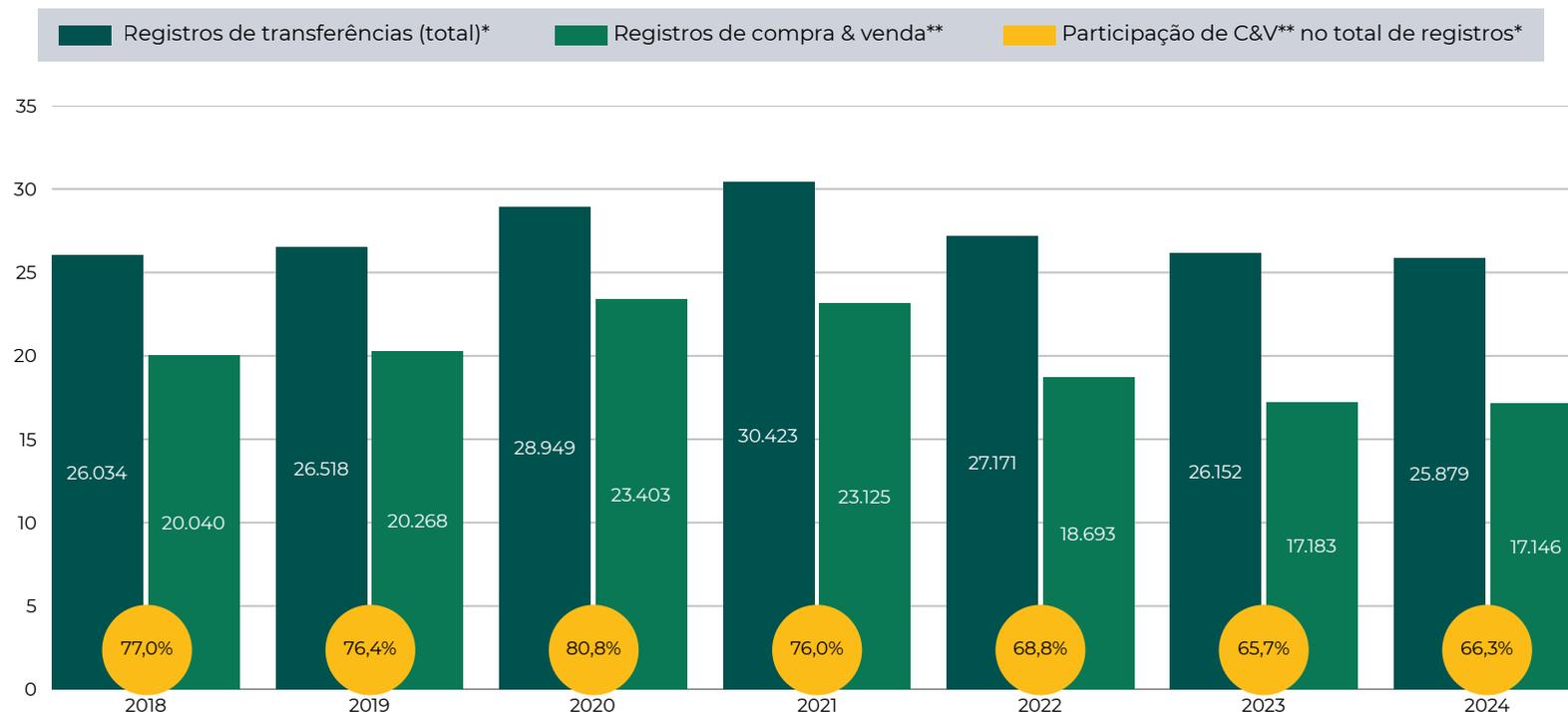
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CAMPO GRANDE (MS)

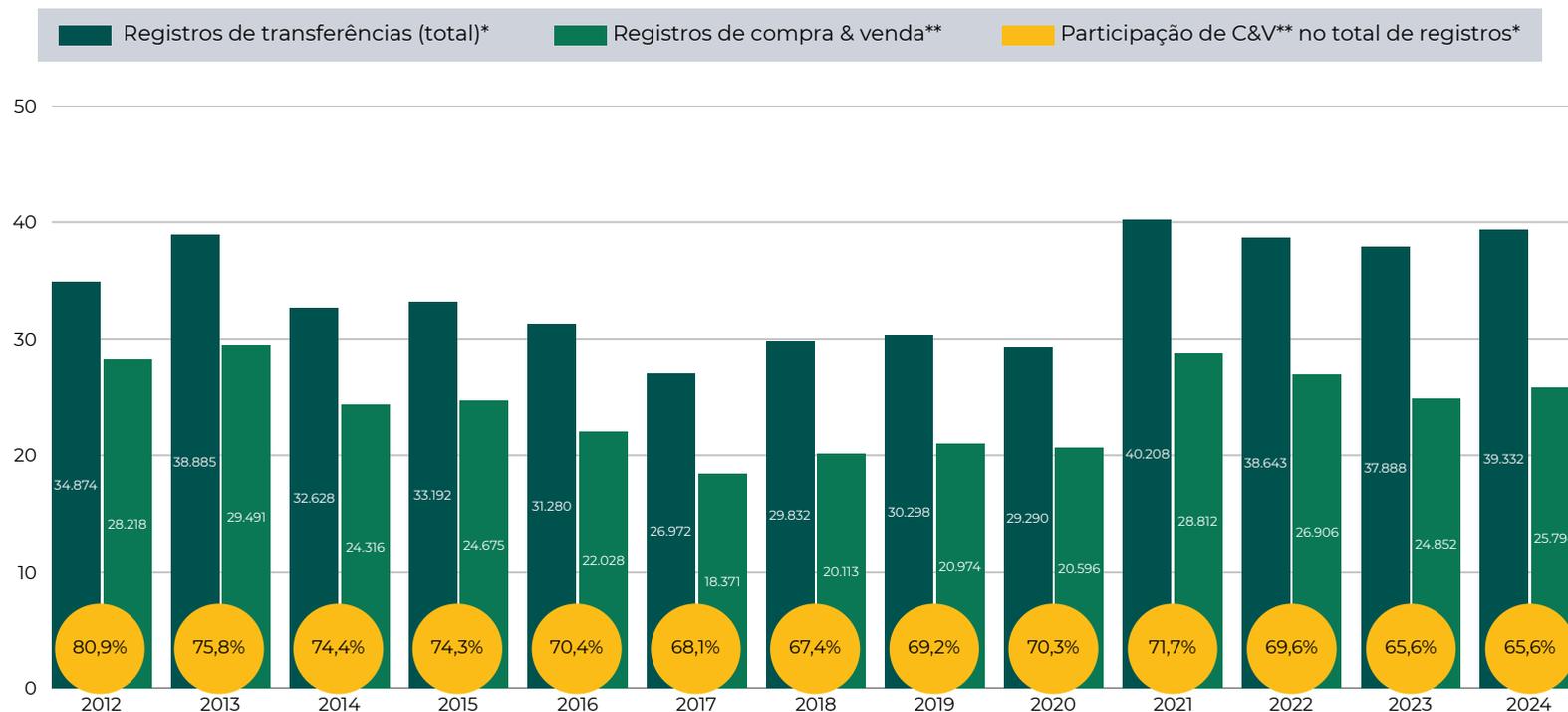
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | CAMPINAS (SP)

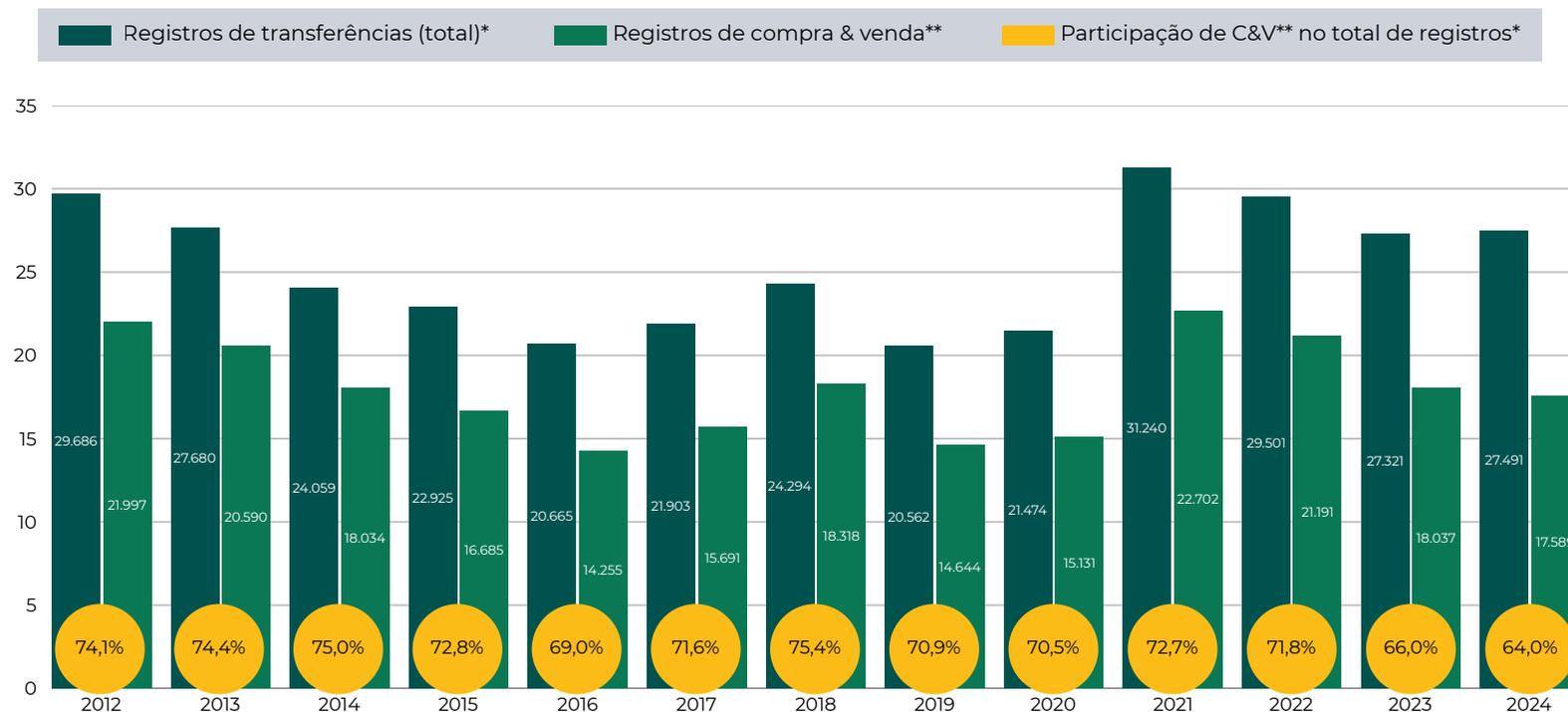
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RIBEIRÃO PRETO (SP)

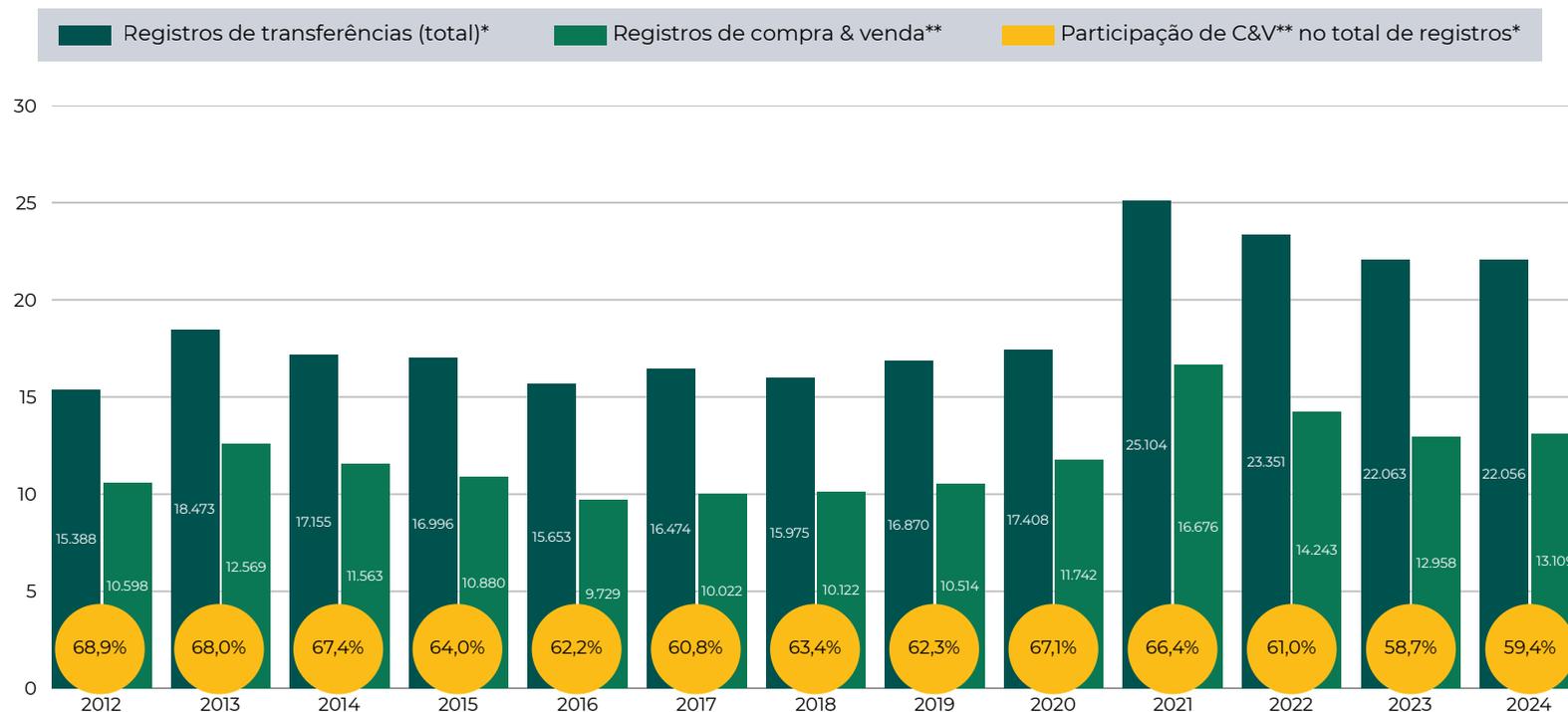
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | SANTOS (SP)

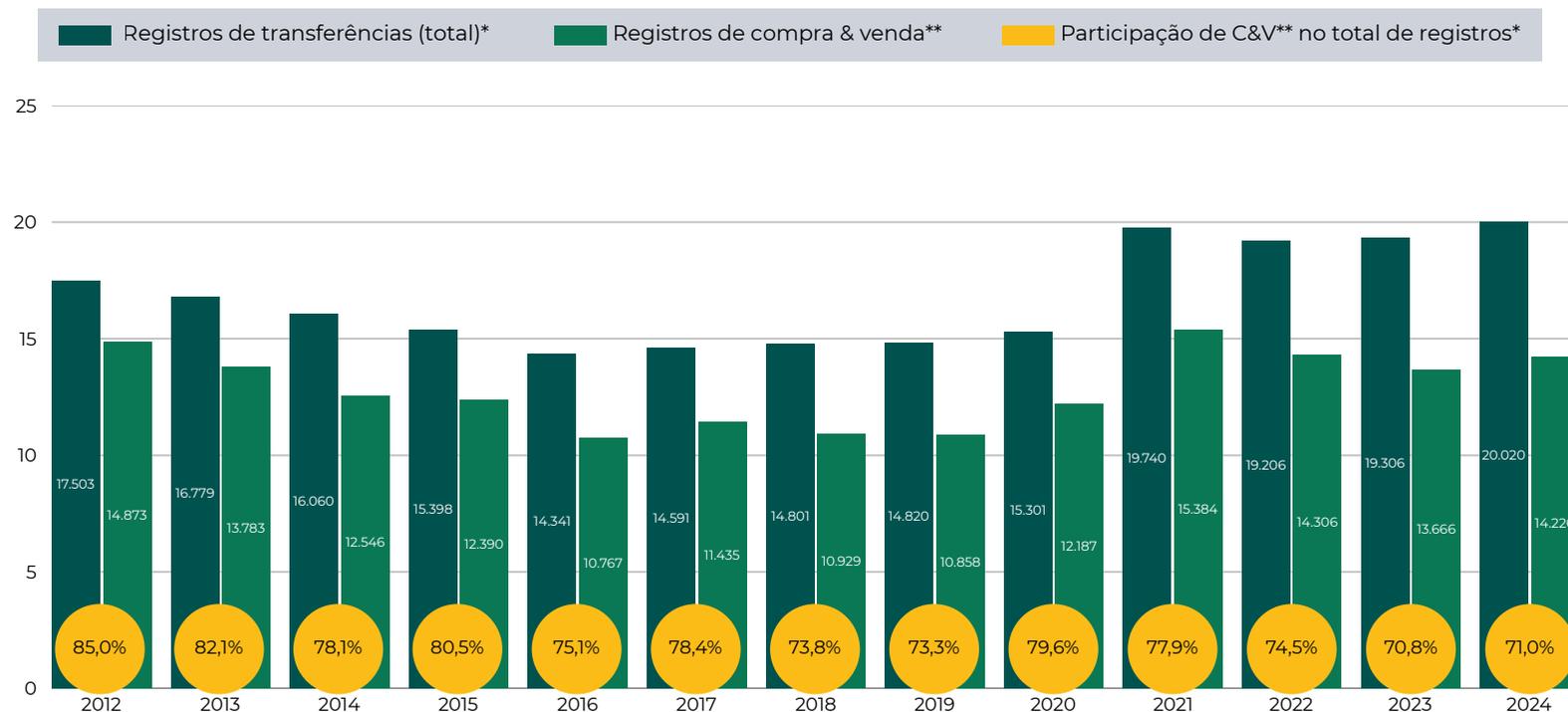
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

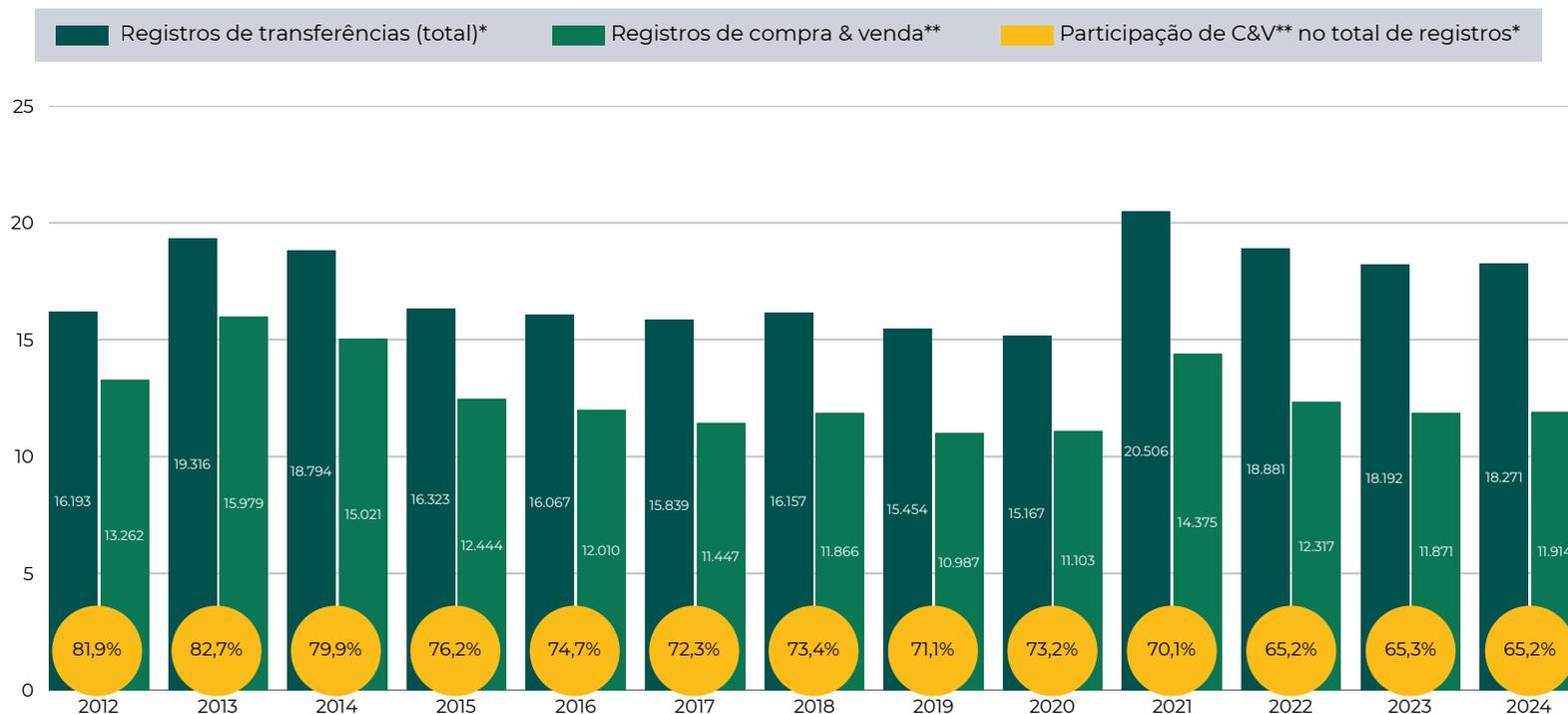
INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | GUARULHOS (SP)

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

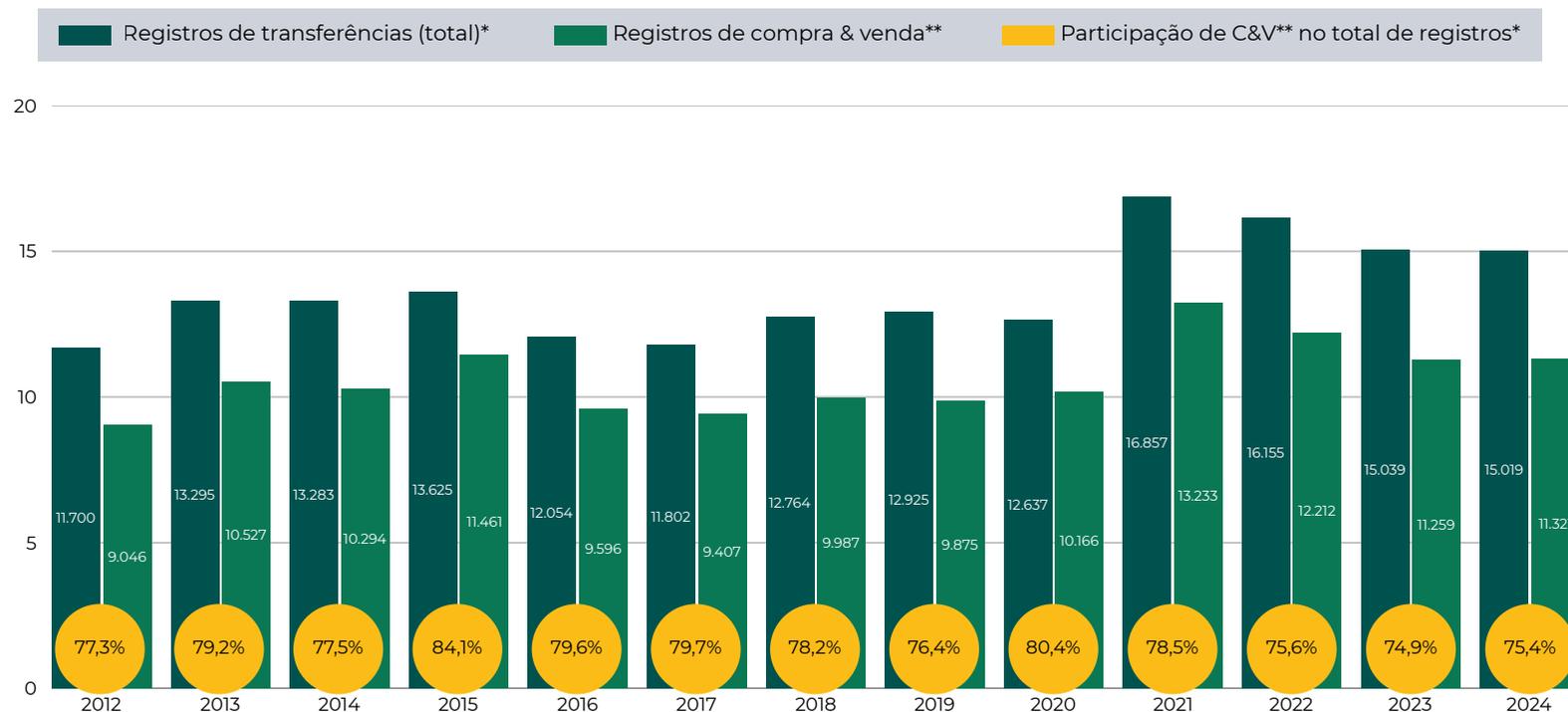
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | JOINVILLE (SC)

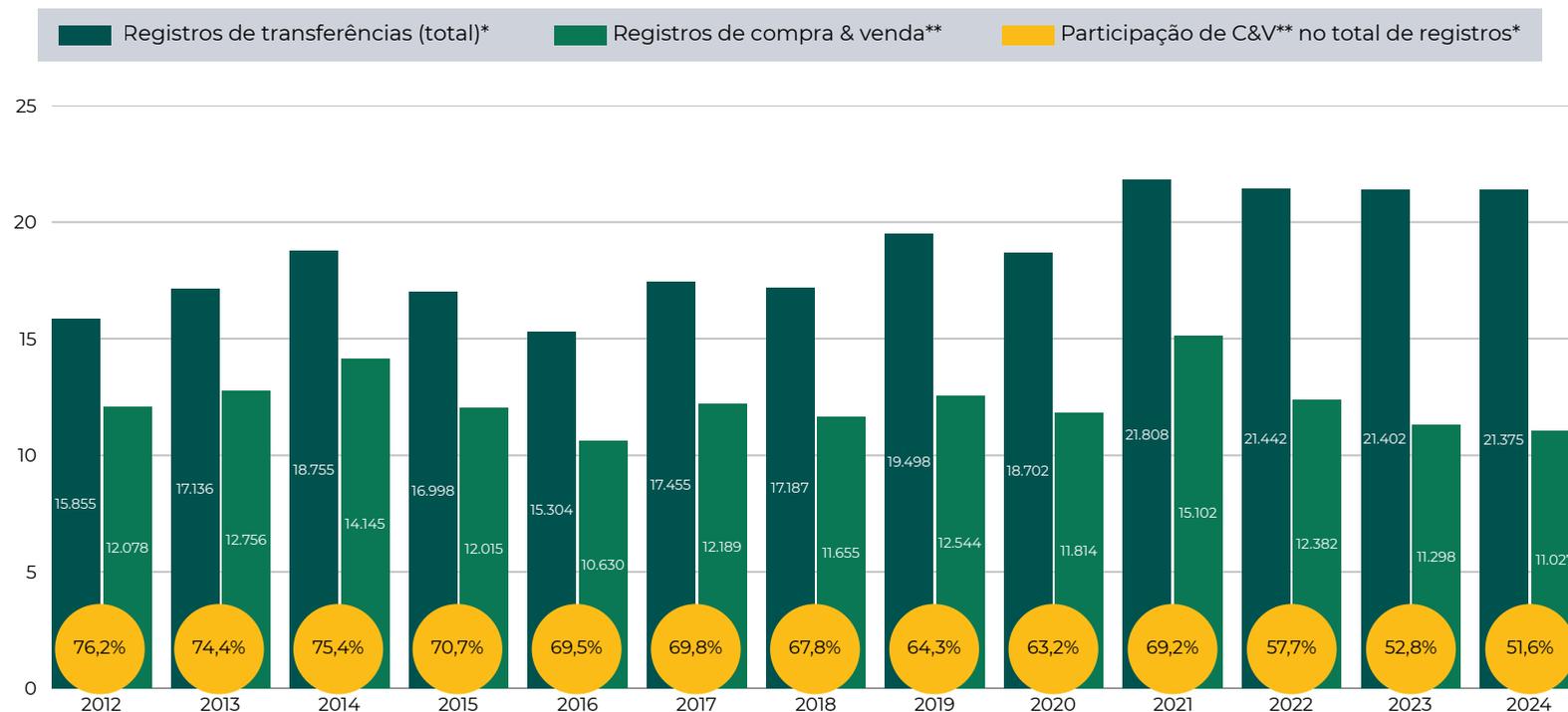
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | LONDRINA (PR)

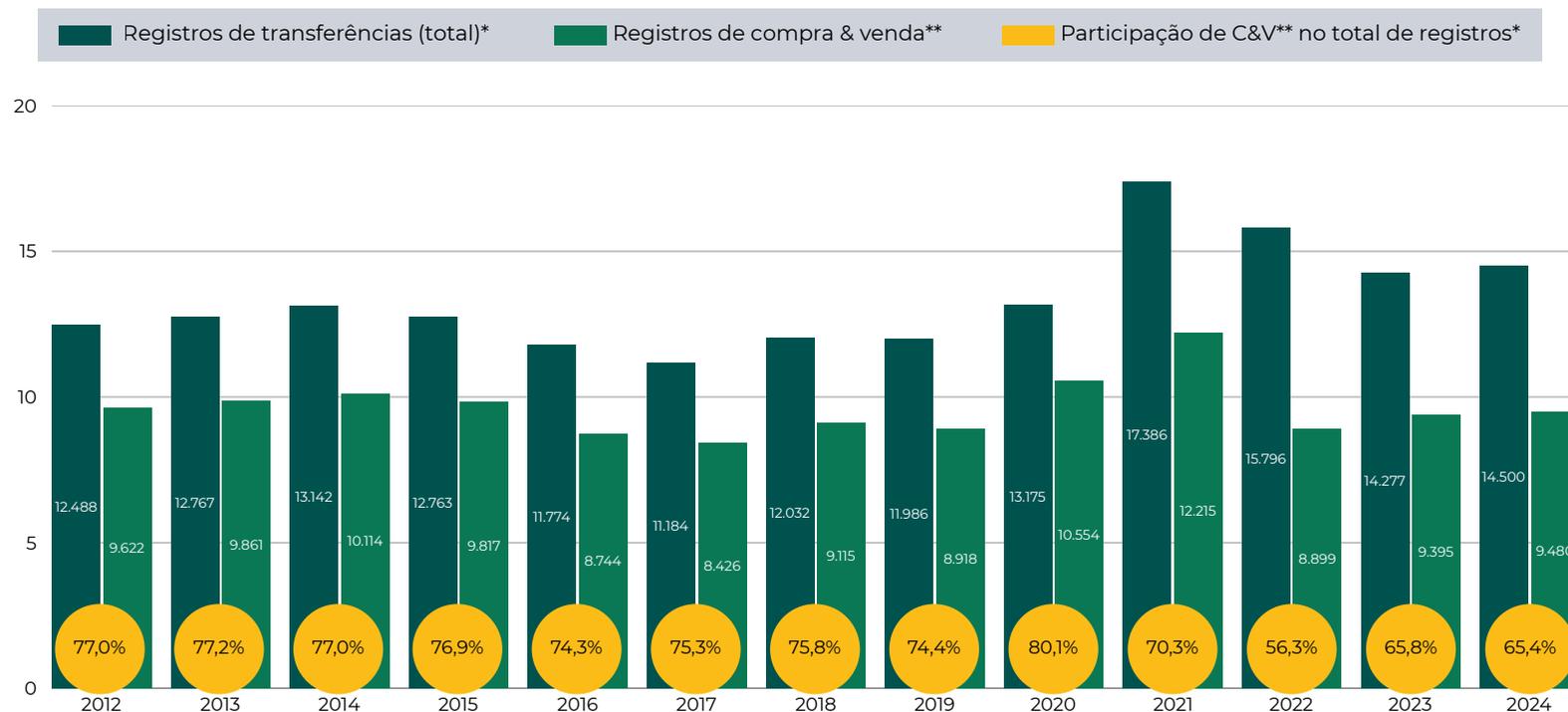
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | MARINGÁ (PR)

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS



Marco Legal: **Lei nº 13.465/2017 e Provimentos nºs 89/2019 e 109/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça**
URL: <https://www.onr.org.br/>

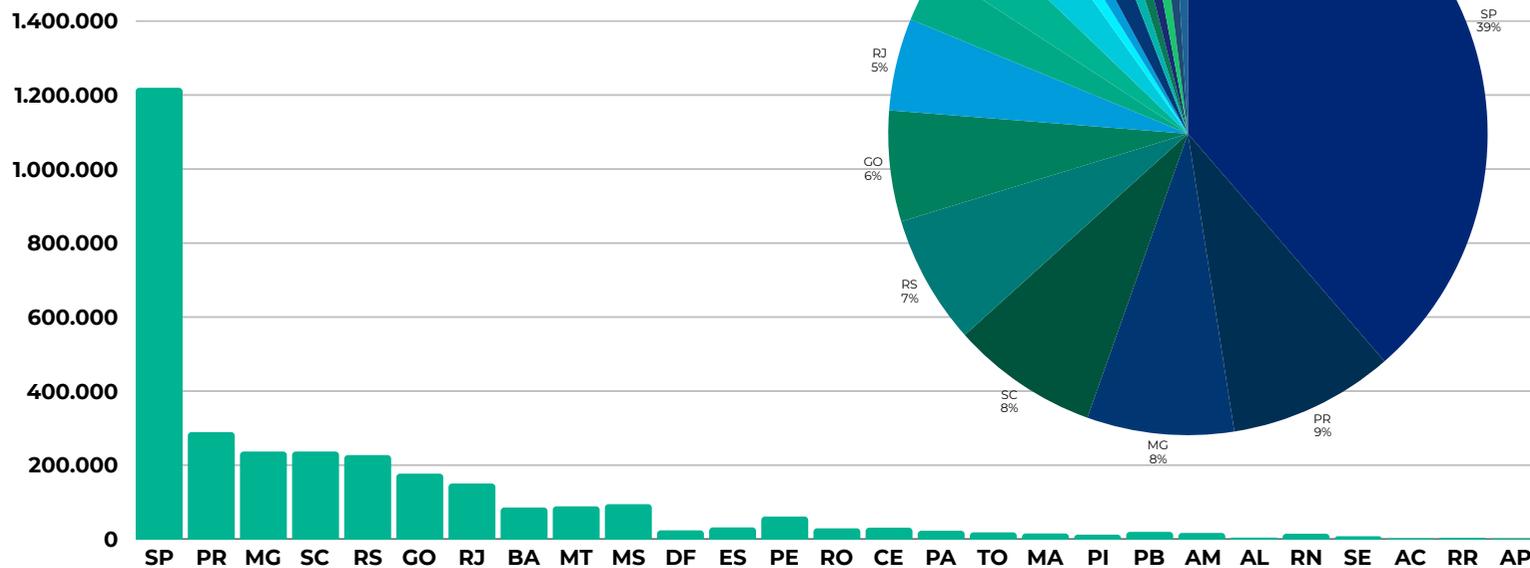
O Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) é responsável por implementar e operar, em âmbito nacional, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), na forma do artigo 76 da Lei 13.465/2017, mediante integração das unidades registras brasileiras. O operador é constituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo. Sua sede e foro são na cidade de Brasília, mas poderão ser abertos escritórios, filiais, agências e representações em todo país. Foi lançado em 21 de setembro de 2021

O Portal Estatísticas do ONR permite que cidadãos, profissionais do setor e órgãos reguladores acompanhem a eficiência e a qualidade dos serviços de Registro de Imóveis.



E-PROTOCOLO

O serviço e-Protocolo é uma plataforma digital para gestão eletrônica de documentos e processos, usada principalmente por órgãos públicos e cartórios, que centraliza o recebimento, tramitação e acompanhamento de documentos, garantindo agilidade, segurança, rastreabilidade e transparência, substituindo o papel e otimizando o fluxo de informações entre servidores e cidadãos. Ele permite o envio de títulos e certidões eletrônicas, tornando o processo mais rápido e acessível.



TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

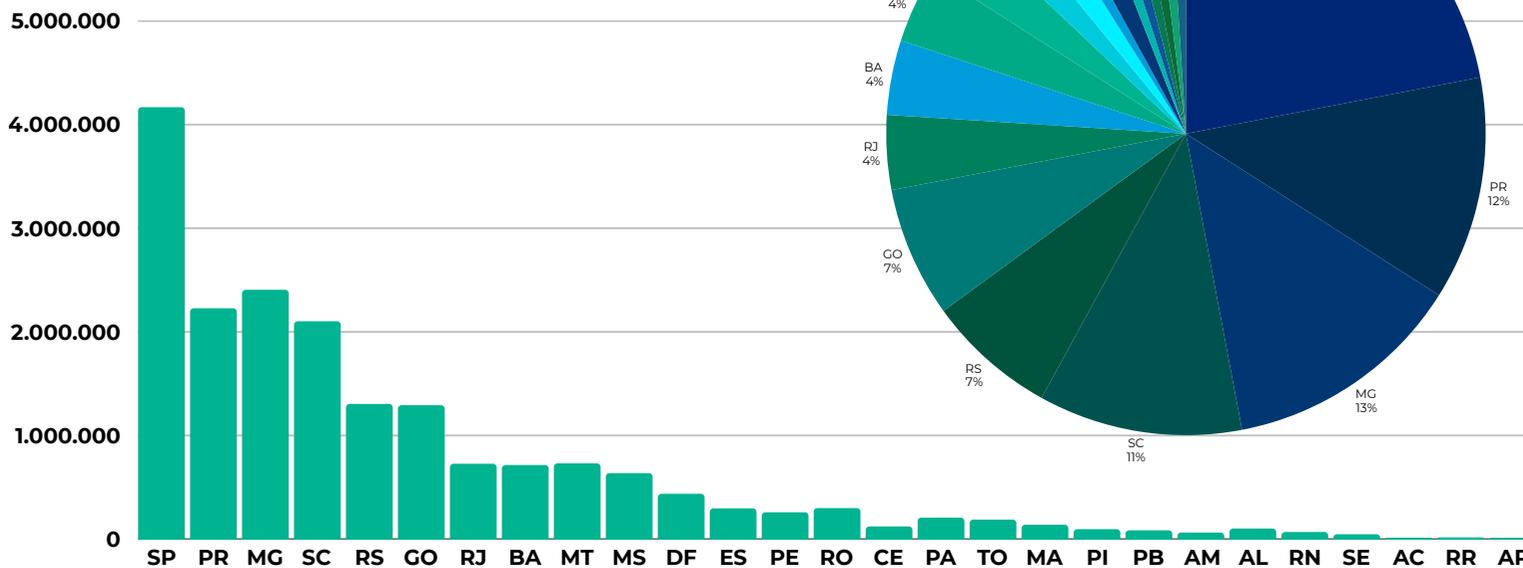
3.120.174

Cartório em Números - 7ª edição 2025 ★★★★★★

174

CERTIDÃO DIGITAL

A certidão digital é a versão eletrônica de documentos oficiais (nascimento, casamento, óbito, imóveis) em formato PDF, assinada digitalmente com certificado ICP-Brasil pelo cartório, possuindo a mesma validade jurídica e fé pública da certidão física, mas sendo acessada online, garantindo agilidade e autenticidade, sendo fundamental validá-la no site do Registro Civil antes do uso, ou no GOV.BR.

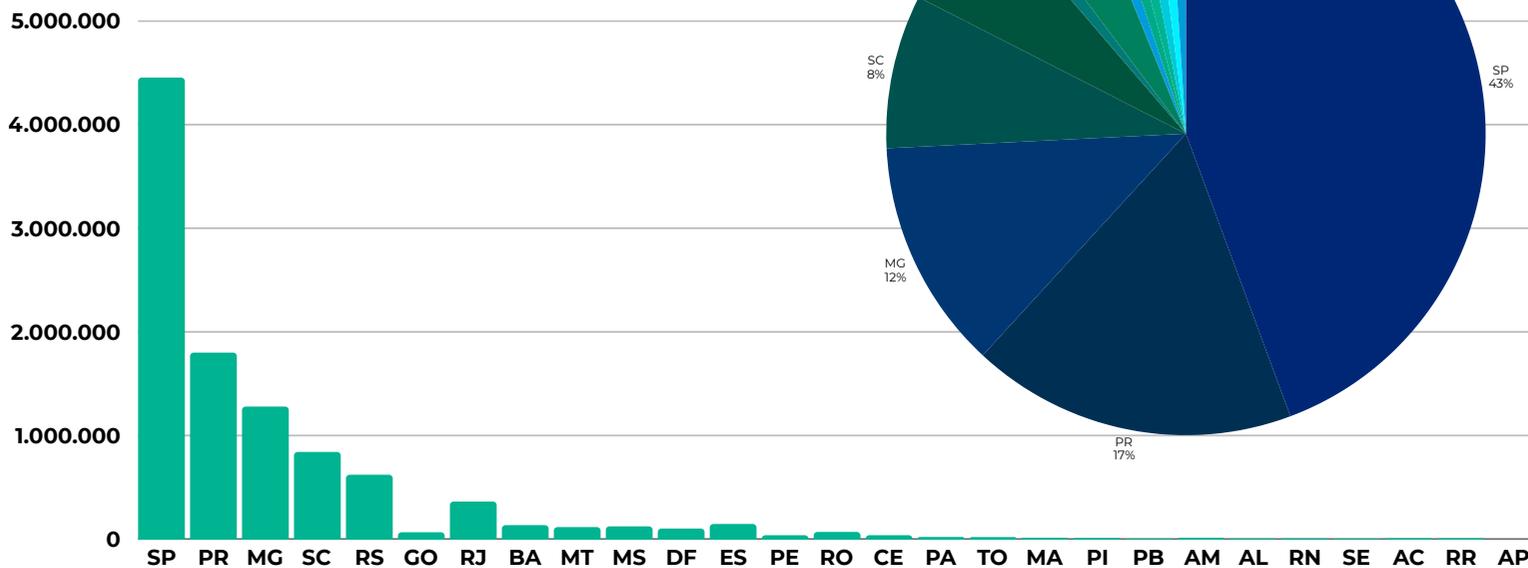


TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

18.769.391

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

A visualização de matrícula é o acesso online e rápido à imagem digitalizada da matrícula de um imóvel, mostrando seu histórico completo (proprietários, transações, ônus, etc.), como se estivesse no cartório, mas disponível 24h para consulta, embora não tenha validade jurídica para transações formais, sendo apenas uma consulta prévia.



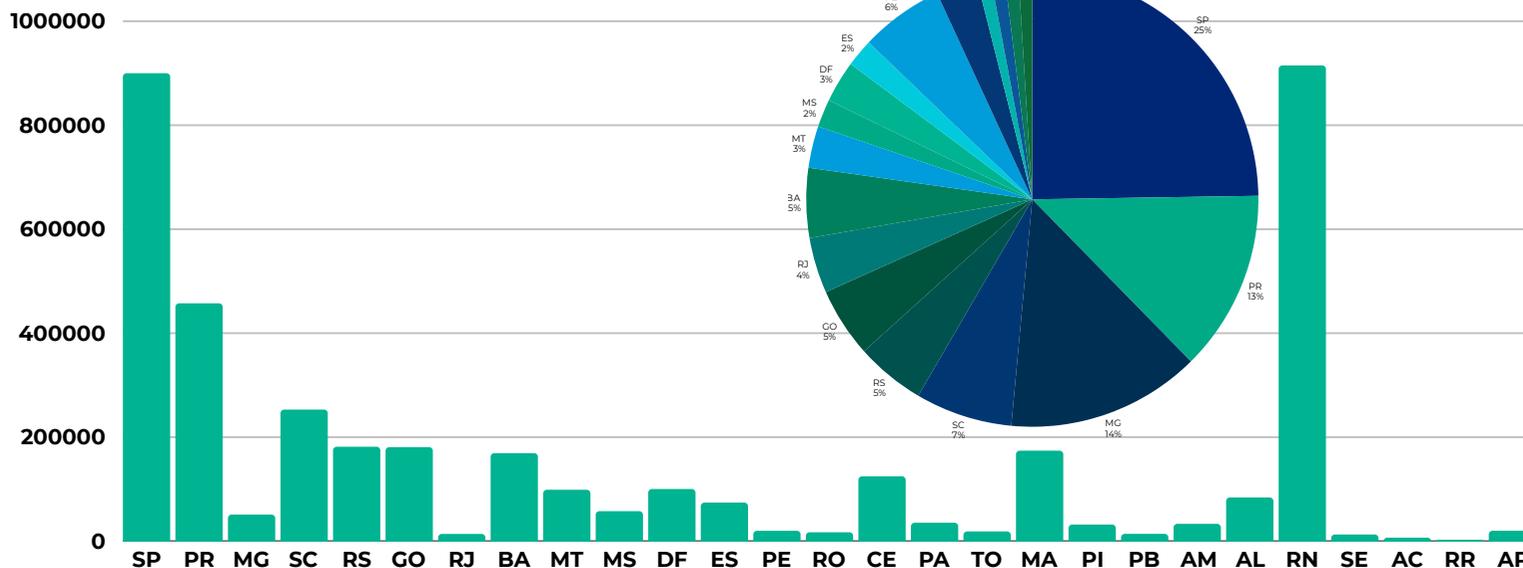
TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

10.305.626

Cartório em Números - 7ª edição 2025 ★★★★★★

PESQUISA QUALIFICADA

A Pesquisa Qualificada é um serviço online do Registro de Imóveis (via RI Digital) que permite buscar de forma detalhada todos os bens imóveis e direitos reais (como usufruto, hipoteca) registrados em um CPF ou CNPJ, indo além da simples identificação, confirmando a titularidade atual ou passada, com resultados que podem levar até 72 horas para serem processados pelos cartórios, diferentemente da pesquisa prévia, que é imediata. É uma ferramenta essencial para segurança jurídica em transações imobiliárias, oferecendo informações completas sobre o histórico patrimonial de uma pessoa ou empresa.



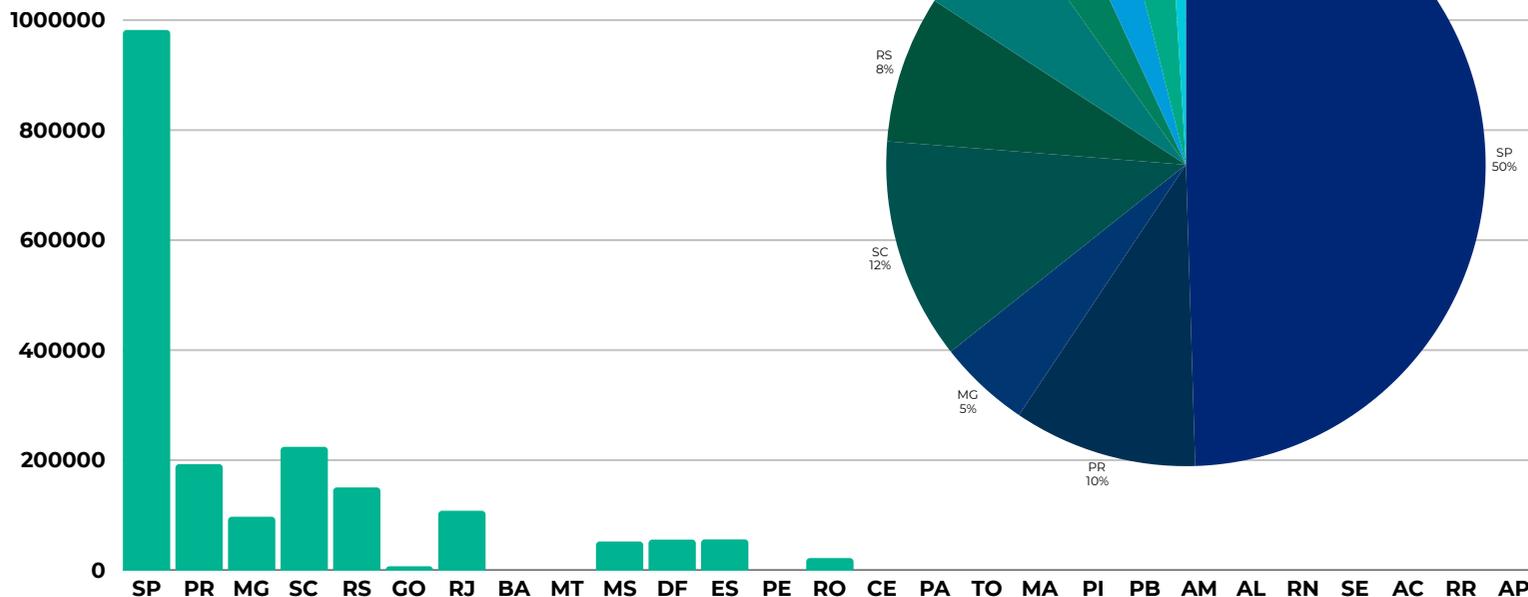
TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

3.619.874

Cartório em Números - 7ª edição 2025 ★★★★★★

PESQUISA PRÉVIA

A Pesquisa Prévia é um serviço digital rápido que permite verificar, usando um CPF ou CNPJ, se há algum imóvel registrado em nome dessa pessoa ou empresa nos cartórios de registro de imóveis. É um relatório inicial que lista os números das matrículas associadas, sendo um bom ponto de partida para saber se existe um vínculo imobiliário, mas não confirma a titularidade atual, para isso é preciso uma Pesquisa Qualificada.



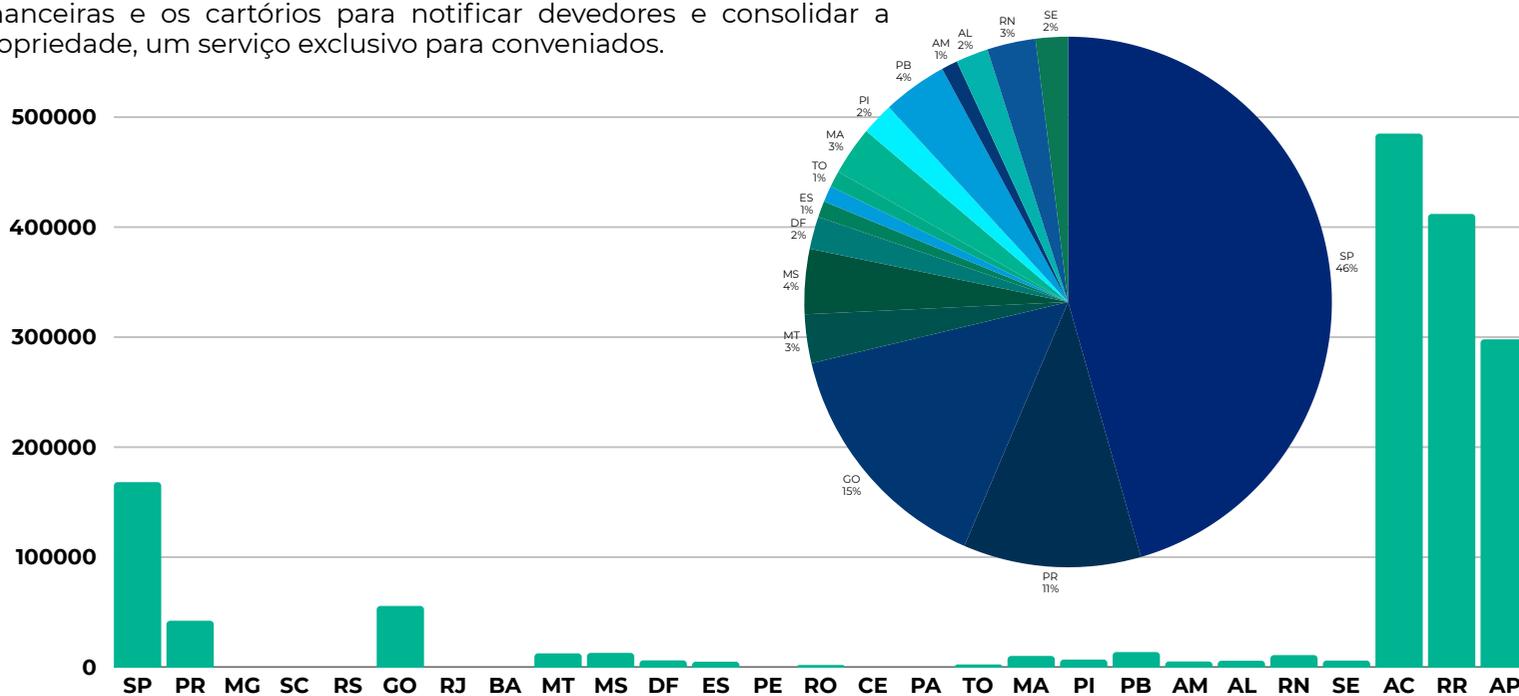
TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

1.946.981

Cartório em Números - 7ª edição 2025 ★★★★★★

INTIMAÇÃO (SEIC)

A Intimação SEIC (Serviço Eletrônico de Intimações e Consolidação da Propriedade Fiduciária) permite o envio eletrônico de intimações e consolidações aos Cartórios de Registro de Imóveis, principalmente para processos de execução extrajudicial de contratos com alienação fiduciária de imóveis, agilizando a comunicação entre instituições financeiras e os cartórios para notificar devedores e consolidar a propriedade, um serviço exclusivo para conveniados.

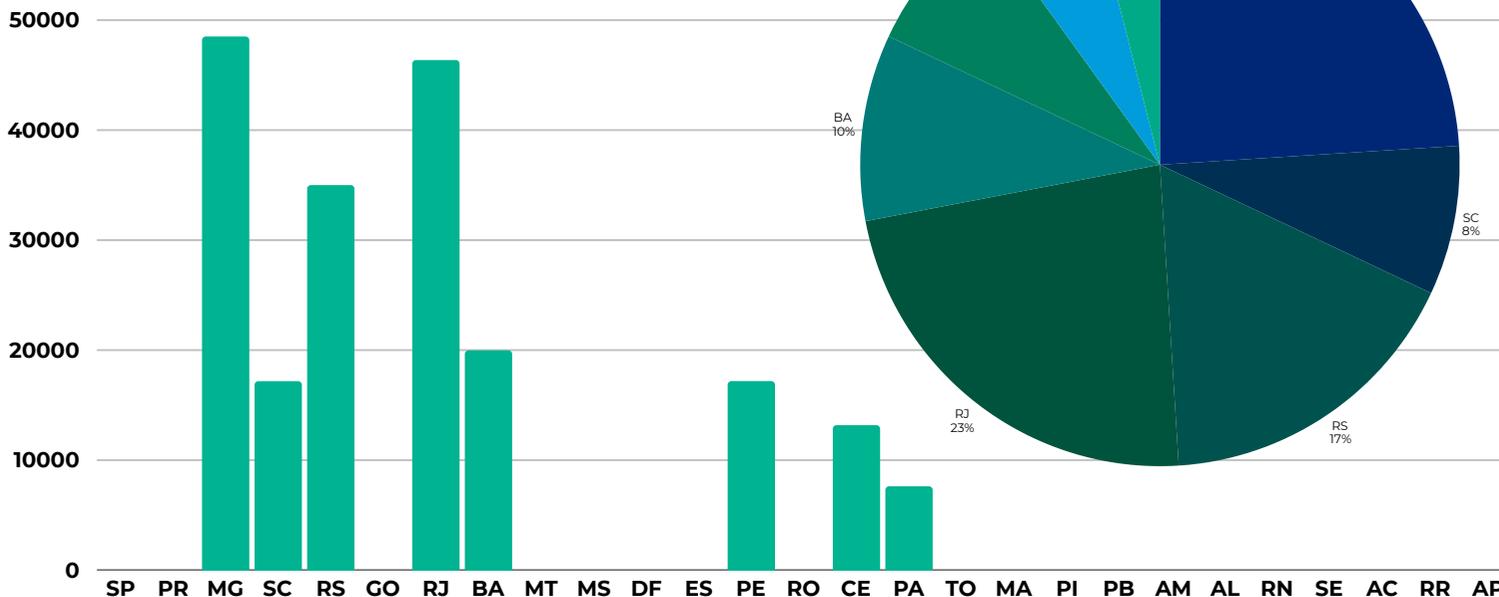


TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

366.945

INTIMAÇÃO (E-INTIMAÇÃO)

A E-Intimação é um serviço eletrônico que permite aos credores (como bancos) notificarem devedores sobre dívidas garantidas por imóveis (alienação fiduciária), via Cartório de Registro de Imóveis, para que o devedor pague ou se manifeste, evitando o protesto e permitindo a execução extrajudicial do bem de forma digital e eficiente, substituindo o método físico e agilizando o processo legal.



TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

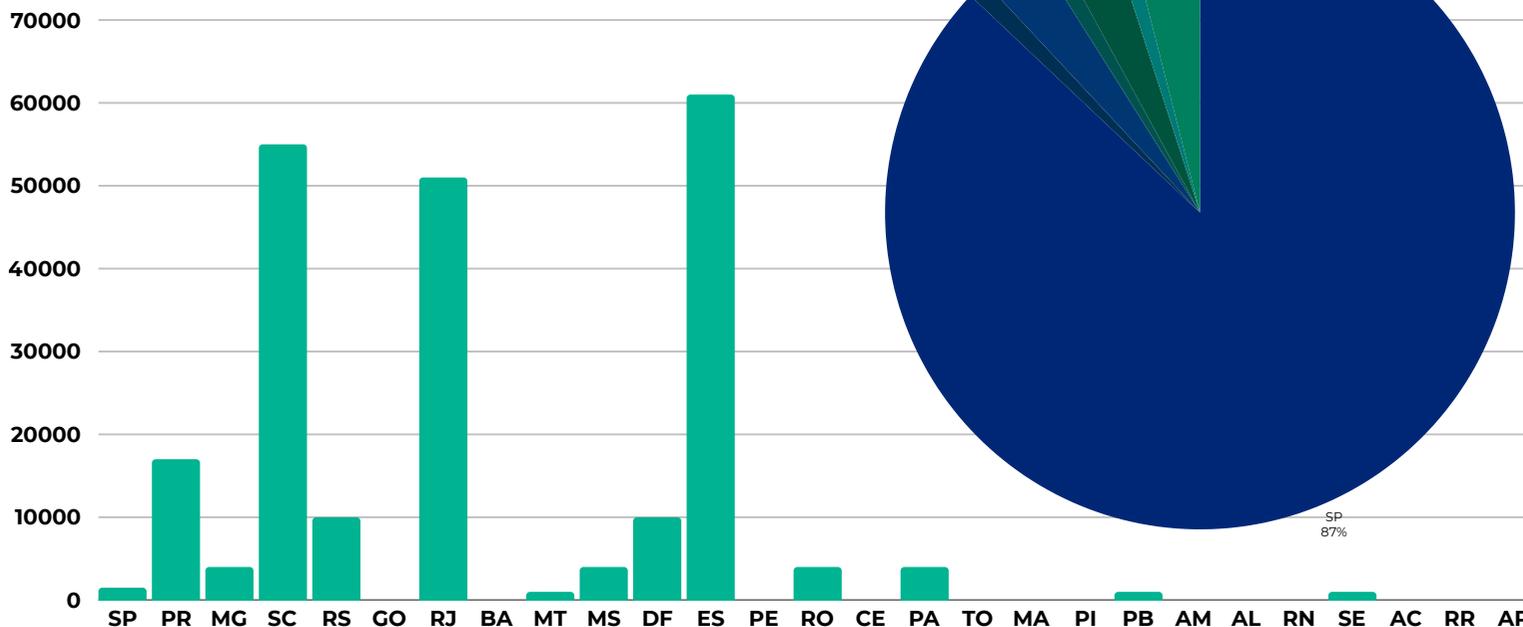
205.022

Cartório em Números - 7ª edição 2025 ★★★★★★

180

MONITOR REGISTRAL

O Monitor Registral é um serviço eletrônico que permite acompanhar em tempo real as movimentações de um imóvel, enviando alertas automáticos por e-mail sobre qualquer alteração (registros, averbações, etc.) na matrícula, proporcionando segurança e agilidade para proprietários, credores e interessados, tudo através da plataforma RI Digital.



TOTAL DE SERVIÇOS (janeiro 2024 a novembro de 2025)

1.725

Cartório em Números - 7ª edição 2025 ★★★★★★

NÚMEROS ONR

ALGUNS NÚMEROS QUE MERECEM DESTAQUE



67.985.925 milhões
solicitações privadas entre setembro
de 2021 e dezembro de 2025

29.089.767 milhões
certidões digitais

21.558.775 milhões
matrículas online

7.833.371 milhões
pesquisas qualificadas

685.664 mil
intimações (SEIC)

395.356 mil
E-Intimação

3.871 mil
monitor registral

4.451.861 mil
registros eletrônicos (e-Protocolo)

3.159.261 milhões
pesquisas prévias



Fonte: ONR

Estatísticas do ONR - Atendimento

Atendimento digital do ONR (nível de satisfação)



| (MÊS E ANO) | SATISFAÇÃO COM O ATENDENTE | SATISFAÇÃO COM A SOLUÇÃO | TOTAL DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO | TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS | TOTAL DE SOLICITAÇÕES TRATADAS DENTRO DO PRAZO | PORCENTAGEM DE TICKETS TRATADOS DENTRO DO PRAZO | TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS |
|--------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--|---|--------------------------------|
| jan. de 2024 | 89,36% | 86,99% | 14.408 | 34.621 | 34.425 | 99,43% | 34.621 |
| fev. de 2024 | 90,92% | 87,87% | 15.942 | 32.351 | 32.105 | 99,24% | 32.351 |
| mar. de 2024 | 91,68% | 89,23% | 19.301 | 35.904 | 35.669 | 99,35% | 35.904 |
| abr. de 2024 | 95,32% | 89,71% | 23.145 | 36.610 | 36.229 | 98,96% | 36.610 |
| mai. de 2024 | 92,49% | 93,75% | 20.718 | 36.313 | 36.157 | 99,57% | 36.313 |
| jun. de 2024 | 95,28% | 95,11% | 18.750 | 32.294 | 32.076 | 99,32% | 32.294 |
| jul. de 2024 | 95,72% | 95,81% | 20.561 | 40.537 | 40.283 | 99,37% | 40.537 |
| ago. de 2024 | 98,52% | 95,80% | 17.181 | 42.231 | 42.012 | 99,48% | 42.231 |
| set. de 2024 | 97,53% | 94,64% | 18.777 | 35.791 | 35.562 | 99,36% | 35.791 |
| out. de 2024 | 97,03% | 94,14% | 25.254 | 38.633 | 38.435 | 99,49% | 38.633 |
| nov. de 2024 | 97,34% | 94,06% | 20.407 | 33.775 | 33.510 | 99,22% | 33.775 |
| dez. de 2024 | 97,18% | 93,90% | 16.644 | 30.720 | 30.505 | 99,30% | 30.720 |
| Total | 94,90% | 92,88% | 231.088 | 429.780 | 426.968 | 99,35% | 429.780 |

Fonte: www.onr.org.br/estatisticas/#servicos-ri

Dados por mês (jan. até dez. 2024)

Estatísticas do ONR - Atendimento

Atendimento digital do ONR (nível de satisfação)



| (MÊS E ANO) | SATISFAÇÃO COM O ATENDENTE | SATISFAÇÃO COM A SOLUÇÃO | TOTAL DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO | TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS | TOTAL DE SOLICITAÇÕES TRATADAS DENTRO DO PRAZO | PORCENTAGEM DE TICKETS TRATADOS DENTRO DO PRAZO | TOTAL SOLICITAÇÕES REGISTRADAS |
|--------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--|---|--------------------------------|
| jan. de 2025 | 96,46% | 91,99% | 23.308 | 42.209 | 41.682 | 98,75% | 42.209 |
| fev. de 2025 | 96,62% | 92,71% | 21.704 | 38.275 | 37.788 | 98,73% | 38.275 |
| mar. de 2025 | 96,41% | 92,39% | 18.665 | 36.533 | 35.986 | 98,50% | 36.533 |
| abr. de 2025 | 96,31% | 92,94% | 20.218 | 44.513 | 42.735 | 96,01% | 44.513 |
| mai. de 2025 | 91,11% | 87,72% | 18.185 | 46.221 | 45.030 | 97,42% | 46.221 |
| jun. de 2025 | 94,52% | 88,92% | 15.782 | 36.558 | 35.180 | 96,23% | 36.558 |
| jul. de 2025 | 94,97% | 89,64% | 18.458 | 40.243 | 38.827 | 96,48% | 40.243 |
| ago. de 2025 | 93,89% | 92,54% | 15.084 | 35.018 | 34.485 | 98,48% | 35.018 |
| set. de 2025 | 93,27% | 92,92% | 18.379 | 43.764 | 42.387 | 96,85% | 43.764 |
| out. de 2025 | 93,97% | 93,10% | 16.403 | 36.735 | 36.088 | 98,24% | 36.735 |
| nov. de 2025 | 92,00% | 90,29% | 15.425 | 33.098 | 31.886 | 96,34% | 33.098 |
| Total | 94,69% | 91,42% | 201.611 | 433.167 | 422.074 | 97,44% | 433.167 |

Fonte: www.onr.org.br/estatisticas/#servicos-ri

Dados por mês (jan. até nov. 2025)

O Programa de Inclusão Digital (PID)



é uma iniciativa do ONR voltada a promover a inclusão tecnológica de Cartórios de Registro de Imóveis em todo o país. O programa busca diminuir as desigualdades tecnológicas e operacionais entre as serventias, especialmente aquelas de pequeno porte e situadas longe dos grandes centros urbanos.

| ANO | REGIAO | TOTAL EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS | MONITOR | SERVIDOR | COMPUTADOR | MOUSE E TECLADO | SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃ O | IMPRESSORA | NOBREAK | SCANNER | SISTEMA TI | SWITCH | LICENCA WINDOWS | LICENCA OFFICE |
|------|------------------|-------------------------------|-------------|------------|------------|-----------------|-------------------------|------------|----------|----------|------------|----------|-----------------|----------------|
| 2023 | Nordeste | 1918 | 439 | 192 | 683 | 192 | 0 | 0 | 0 | 371 | 0 | 0 | 20 | 21 |
| | Norte | 368 | 96 | 34 | 123 | 34 | 0 | 0 | 0 | 76 | 0 | 0 | 4 | 1 |
| | Sudeste | 201 | 51 | 20 | 69 | 20 | 0 | 0 | 0 | 36 | 0 | 0 | 3 | 2 |
| | Não Identificado | 242 | 66 | 31 | 69 | 31 | 0 | 0 | 0 | 39 | 0 | 0 | 4 | 2 |
| | Centro-Oeste | 174 | 45 | 16 | 50 | 16 | 0 | 0 | 0 | 40 | 0 | 0 | 4 | 3 |
| | Sul | 64 | 19 | 5 | 23 | 5 | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | TOTAL | | 2967 | 716 | 298 | 1017 | 298 | 0 | 0 | 0 | 574 | 0 | 0 | 35 |

| VALOR INVESTIDO | SERVENTIAS BENEFICIADAS |
|-------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000.000,00 | 1.075 |

Programa de Inclusão Digital (PID) 2024



| ANO | REGIAO | TOTAL EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS | MONITOR | SERVIDOR | COMPUTADOR | MOUSE E TECLADO | SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO | IMPRESSORA | NOBREAK | SCANNER | SISTEMA TI | SWITCH | LICENÇA WINDOWS | LICENÇA OFFICE |
|------|------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|-----------------|------------------------|------------|----------|------------|------------|----------|-----------------|----------------|
| 2024 | Centro-Oeste | 248 | 36 | 36 | 40 | 36 | 21 | 35 | 0 | 43 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Norte | 637 | 86 | 86 | 97 | 86 | 37 | 105 | 0 | 109 | 31 | 0 | 0 | 0 |
| | Sudeste | 214 | 29 | 29 | 38 | 29 | 10 | 38 | 0 | 40 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Nordeste | 2713 | 345 | 345 | 444 | 345 | 199 | 448 | 0 | 492 | 95 | 0 | 0 | 0 |
| | Não Identificado | 64 | 7 | 7 | 8 | 7 | 5 | 13 | 0 | 13 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| | Sul | 65 | 6 | 6 | 10 | 6 | 0 | 15 | 0 | 22 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | TOTAL | 3941 | 509 | 509 | 637 | 509 | 272 | 654 | 0 | 719 | 132 | 0 | 0 | 0 |

| VALOR INVESTIDO | SERVENTIAS BENEFICIADAS |
|-------------------|-------------------------|
| R\$ 20.000.000,00 | 927 |

Programa de Inclusão Digital (PID) 2025



| ANO | REGIAO | TOTAL EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS | MONITOR | SERVIDOR | COMPUTADOR | MOUSE E TECLADO | SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO | IMPRESSORA | NOBREAK | SCANNER | SISTEMA TI | SWITCH | LICENÇA WINDOWS | LICENÇA OFFICE |
|------|------------------|-------------------------------|------------|------------|------------|-----------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|----------------|
| 2025 | Norte | 391 | 35 | 35 | 61 | 35 | 14 | 49 | 89 | 35 | 12 | 26 | 0 | 0 |
| | Centro-Oeste | 175 | 19 | 19 | 24 | 19 | 6 | 24 | 39 | 15 | 0 | 10 | 0 | 0 |
| | Sul | 69 | 3 | 3 | 17 | 3 | 0 | 15 | 14 | 9 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| | Nordeste | 1874 | 161 | 161 | 284 | 161 | 118 | 224 | 436 | 131 | 25 | 173 | 0 | 0 |
| | Não Identificado | 10 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Sudeste | 147 | 11 | 11 | 20 | 11 | 8 | 17 | 40 | 13 | 0 | 16 | 0 | 0 |
| | TOTAL | 2666 | 229 | 229 | 410 | 229 | 146 | 331 | 620 | 205 | 37 | 230 | 0 | 0 |

| VALOR INVESTIDO | SERVENTIAS BENEFICIADAS |
|-------------------|-------------------------|
| R\$ 12.000.000,00 | 835 |

Estatísticas do ONR – App

Como os usuários interagem com o Registro de Imóveis pelo App do ONR

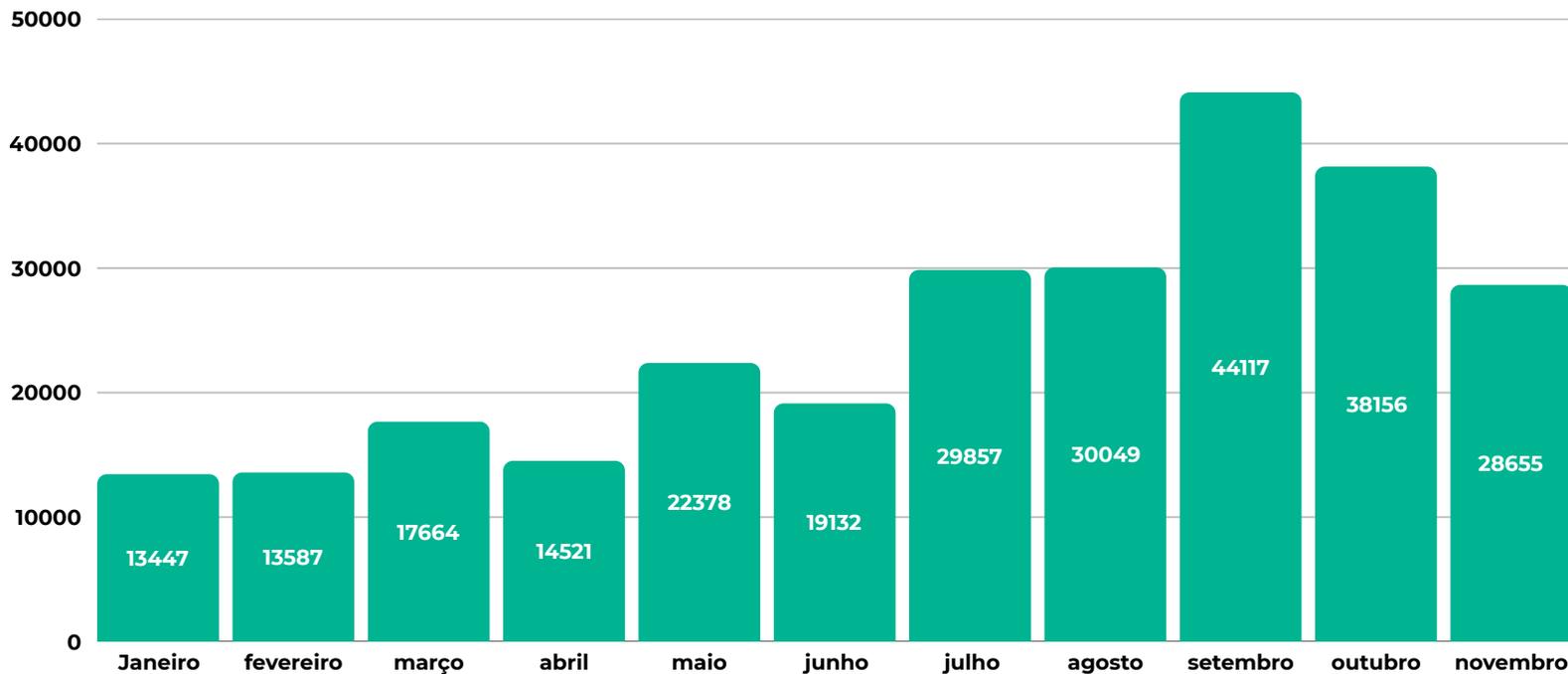


| MES | COMPRA DE CRÉDITOS | CONSULTA RÁPIDA STATUS | PEDIDO CERTIDÃO | VISUALIZAR MATRÍCULA | TOTAL REGISTROS |
|--------------|--------------------|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| Janeiro | 1.454 | 5.269 | 4.445 | 2.279 | 13.447 |
| fevereiro | 1.571 | 4.879 | 4.808 | 2.329 | 13.587 |
| março | 2.065 | 5.460 | 6.877 | 3.262 | 17.664 |
| abril | 1.650 | 5.950 | 3.459 | 3.462 | 14.521 |
| maio | 2.034 | 11.565 | 4.686 | 4.093 | 22.378 |
| junho | 1.724 | 9.397 | 4.440 | 3.571 | 19.132 |
| julho | 2.720 | 13.804 | 7.989 | 5.344 | 29.857 |
| agosto | 2.646 | 13.814 | 7.874 | 5.715 | 30.049 |
| setembro | 4.359 | 16.788 | 13.388 | 9.582 | 44.117 |
| outubro | 3.513 | 16.833 | 9.818 | 7.992 | 38.156 |
| novembro | 3.075 | 11.066 | 7.746 | 6.768 | 28.655 |
| Total | 26.811 | 114.825 | 75.530 | 54.397 | 271.563 |

Dados até novembro de 2025

Estatísticas do ONR – App

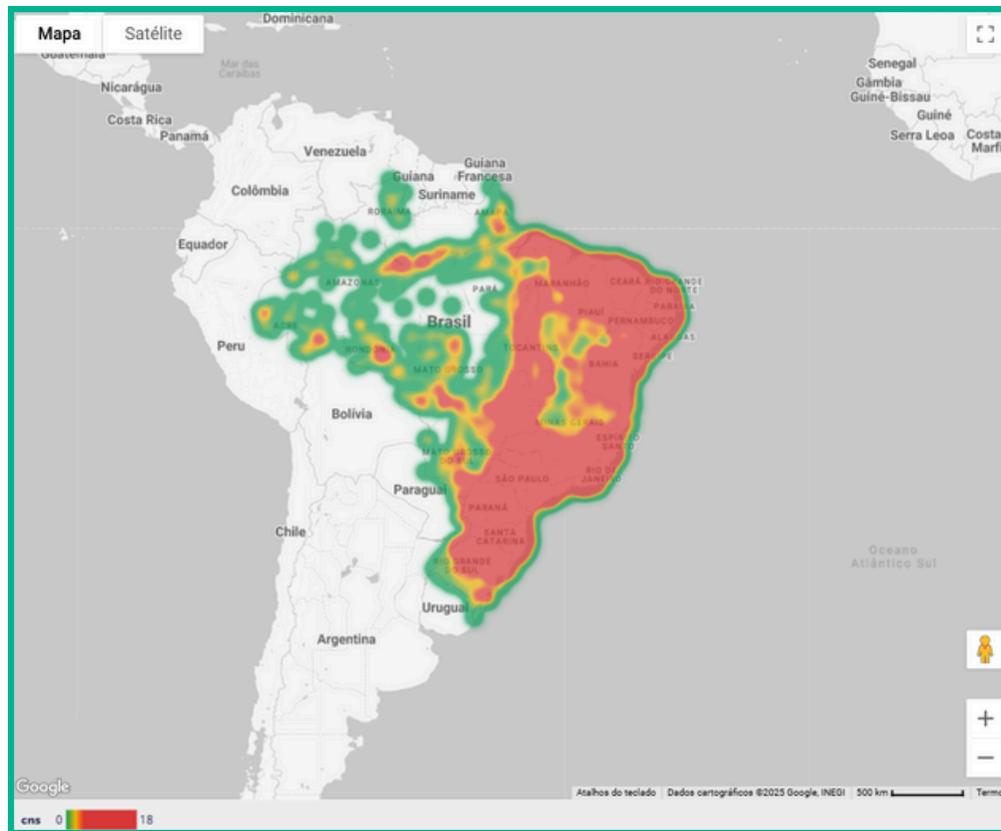
Como os usuários interagem com o Registro de Imóveis pelo App do ONR



Total de 271.563 registros

Dados até novembro de 2025

Estatísticas do ONR – Mapa



Visualização geográfica da distribuição dos Cartórios em todo o território nacional

Fonte: www.onr.org.br/estatisticas/#mapa-dos-cartorios

CARTÓRIOS DEFICITÁRIOS E RENDA MÍNIMA

CARTÓRIOS DEFICITÁRIOS E O PREJUÍZO À POPULAÇÃO DE MILHARES DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS

1200

1000

800

600

400

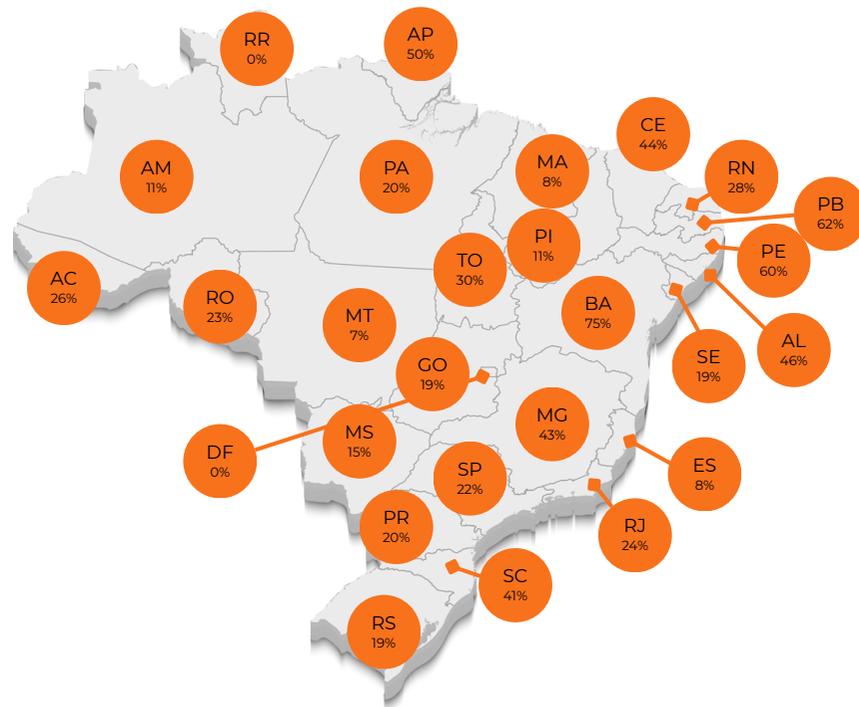
200

0

4.058

é o número de Cartórios Deficitários - que não se sustentam com os recursos próprios - e que estão distribuídos por milhares de municípios brasileiros

1100



8 AC 112 AL 11 AM 11 AP 559 BA 256 CE DF 27 ES 95 GO 24 MA 26 MS 19 MT 45 PA 239 PB 285 PE 22 PI 189 PR 108 RJ 57 RN 26 RO 149 RS 245 SC 25 SE 348 SP 72 TO

RENDA MÍNIMA



A Renda Mínima destinada aos Cartórios Deficitários em cada Estado do Brasil

Fonte: Revista Fundo de Ressarcimento do Registro Civil – Perfil dos Estados (2024; Sinoreg/SP)

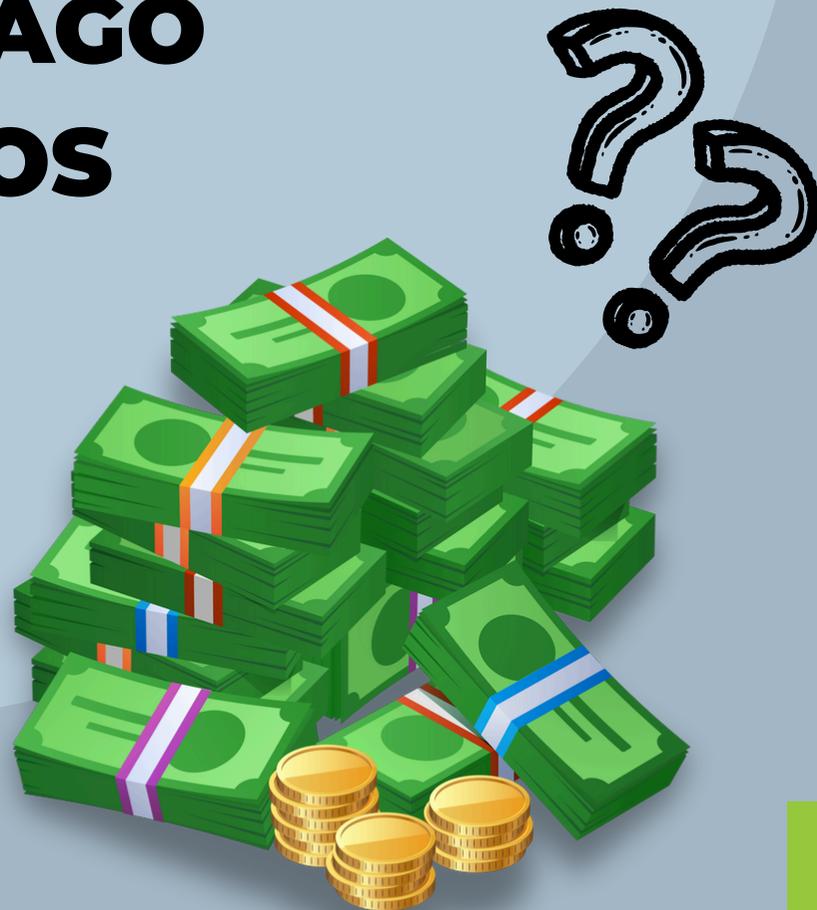
FATURAMENTO

Deste valor devem ser ainda deduzidas as Despesas Legais + Despesas de Funcionamento + Imposto de Renda + ISS

| | Renda Bruta Mensal | Quantidade | % percentual |
|-----|-----------------------------|------------|--------------|
| R\$ | 0,00 a 500,00 | 530 | 3,9% |
| R\$ | 500,1 a 1.000,00 | 423 | 3,1% |
| R\$ | 1.001,00 a 5.000,00 | 2.045 | 15,2% |
| R\$ | 5.001,00 a 10.000,00 | 1.411 | 10,5% |
| R\$ | 10.001,00 a 50.000,00 | 4.032 | 31,9% |
| R\$ | 50.001,00 a 100.000,00 | 1.474 | 10,9% |
| R\$ | 100.001,00 a 500.00,00 | 2.085 | 15,5% |
| R\$ | 500.001,00 a 1.000.000,00 | 355 | 2,6% |
| R\$ | 1.000.001,00 a 2.000.000,00 | 144 | 1,1% |
| R\$ | acima de 2 milhões | 49 | 0,4% |



PARA ONDE VAI O DINHEIRO PAGO AOS CARTÓRIOS BRASILEIROS?

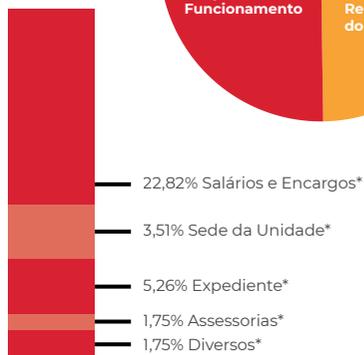
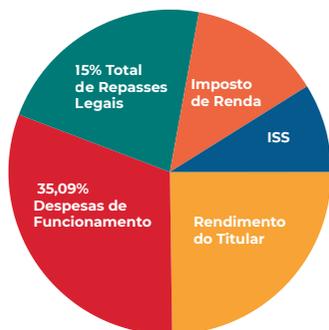


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



ACRE
Lei Estadual
2534/2011



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



ALAGOAS
Lei Estadual
5763/1995

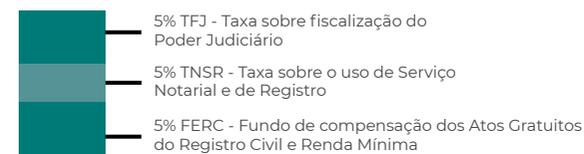
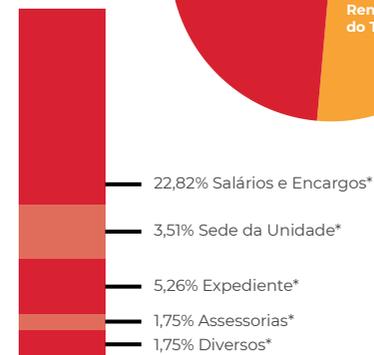
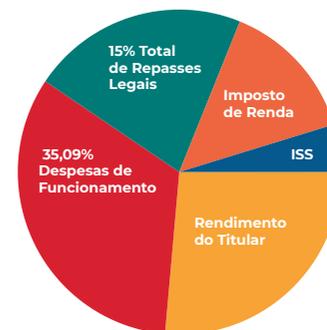


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



AMAPÁ
Lei Estadual
2.130/2016



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

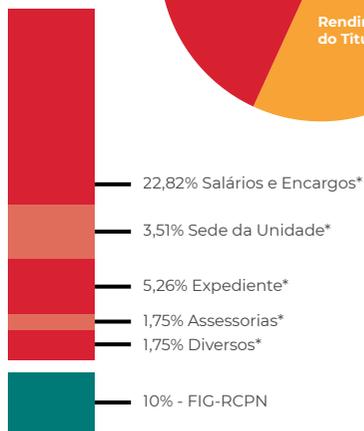
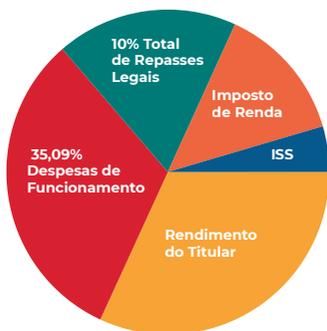
DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



AMAZONAS

Lei Complementar 223 de 22/12/2021 e Lei 7.268/2024



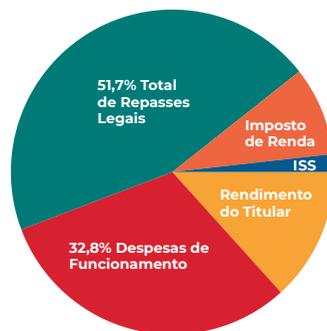
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



BAHIA

Lei Estadual 14.025/2018



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



CEARÁ

Leis Estaduais 14283/2008, 11891/1991 e 13080/2000



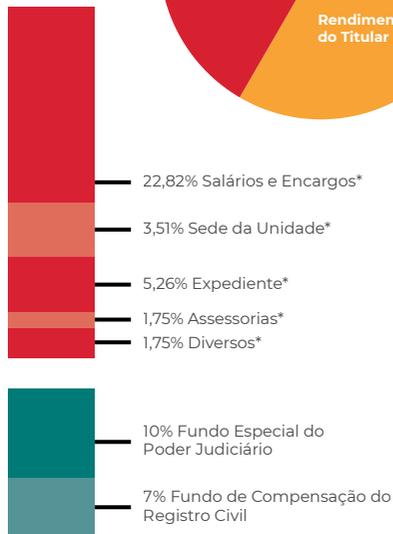
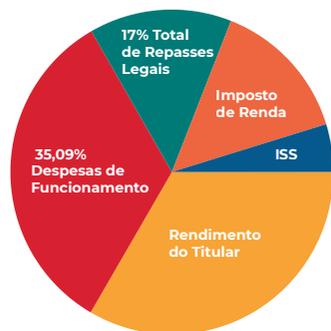
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



DISTRITO FEDERAL
Provimento 06/2001

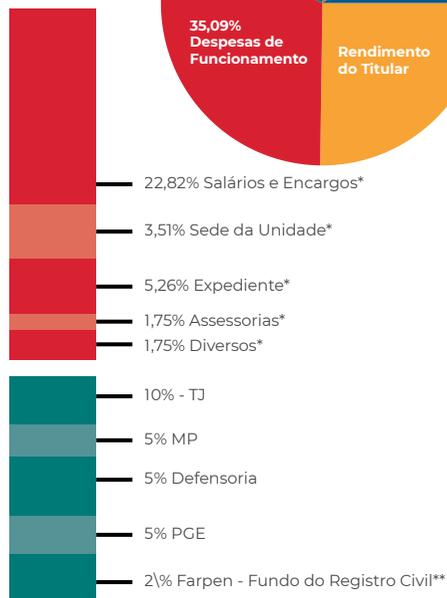


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



ESPÍRITO SANTO
Lei Estadual 6.670/2001

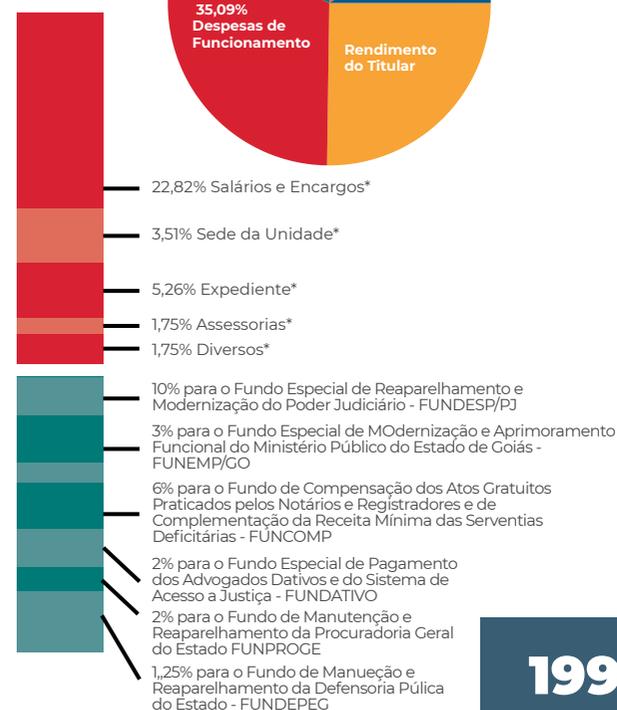
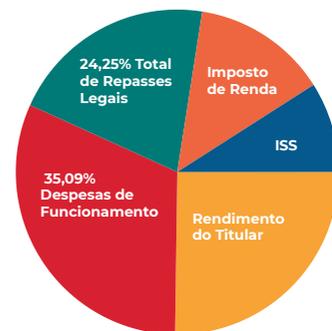


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você
**Valor médio - O valor do Farpem é fixo sobre cada ato praticado e só incide sobre atos lançados em livros de notas e registros

Repasses e despesas



GOIÁS
Lei Estadual 20.937/2020 e ADI 5539/2022



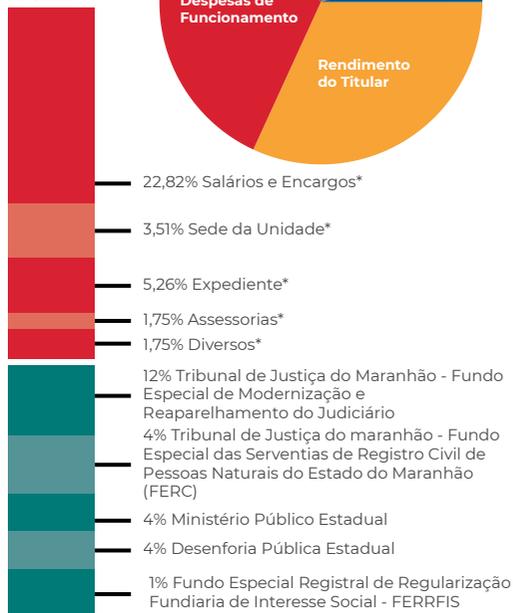
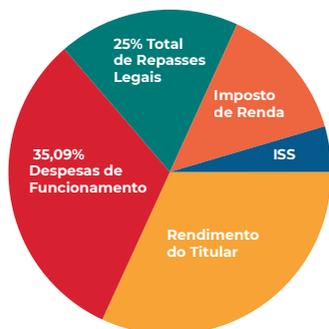
DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



MARANHÃO

Lei Estadual 9109/2009 e Lei Complementar 284/2025



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



MATO GROSSO

Lei Estadual 7550/2001

LEI Nº 12.876/2025 altera as Leis nº 7.167/1999 e 8.033/2003



*Os recolhimentos para o Poder Judiciário variam de acordo com a faixa de renda dos cartórios

**O valor recolhido para o fundo do Registro Civil é fixo, exceto para os atos gratuitos

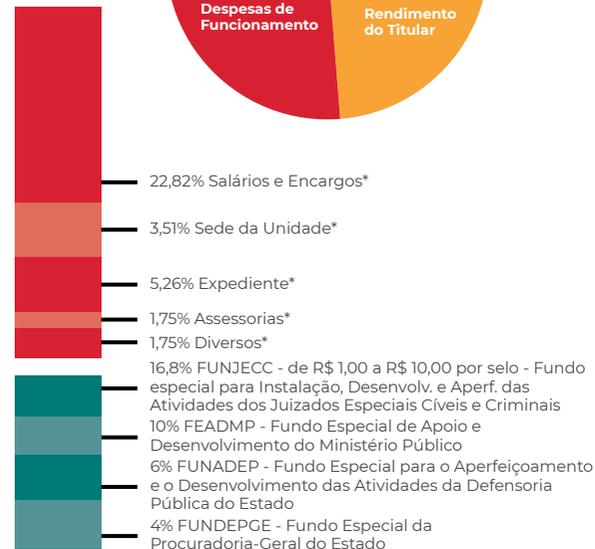
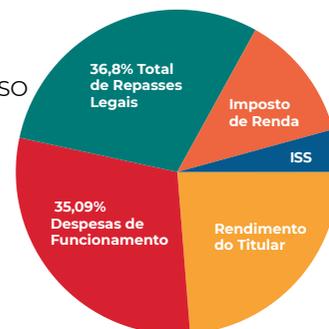
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



MATO GROSSO DO SUL

Lei 6.183/2023



*R\$0,50 por ato para custear renda mínima (Registro de Imóveis e Notas)

**Despesas de R\$1,50 e R\$10,00 com a utilização de selos

*Registro de Imóveis repassa 0,8% da arrecação ao ONR

*Valor de R\$1,27 é acrescido ao ato praticado

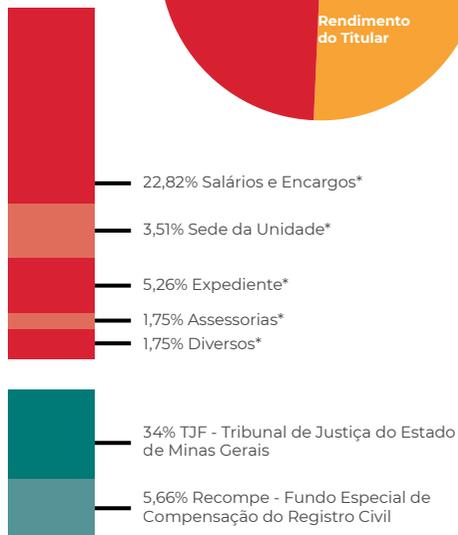
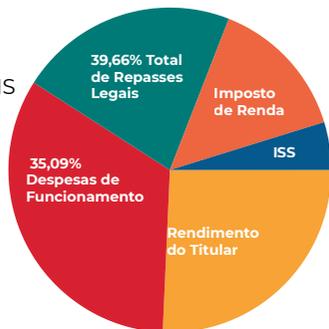
**Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



MINAS GERAIS
Lei Estadual
15.424/2004

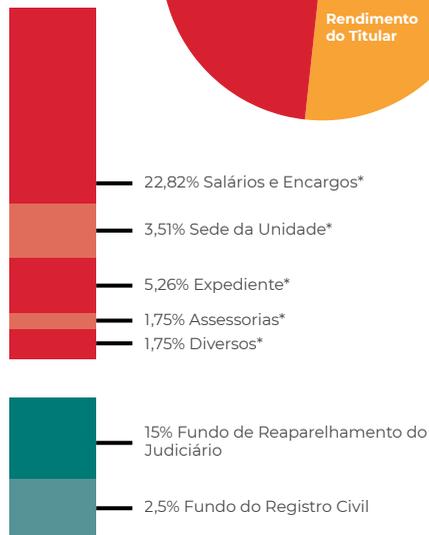
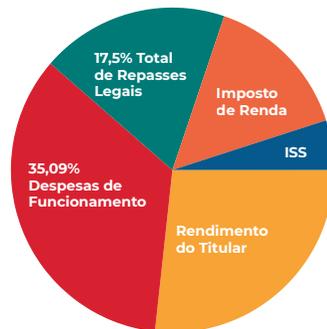


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



PARÁ
Lei Estadual
8331/2015

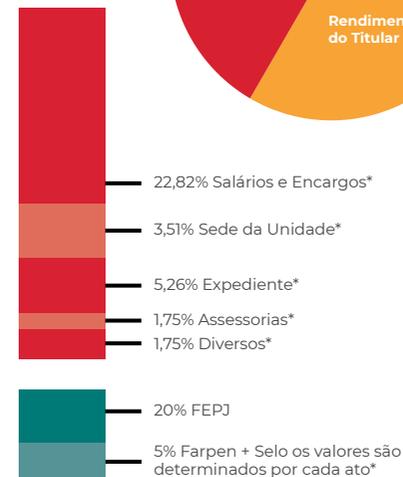
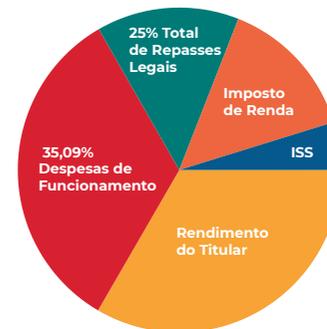


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



PARAÍBA
Lei Estadual
5672/1992



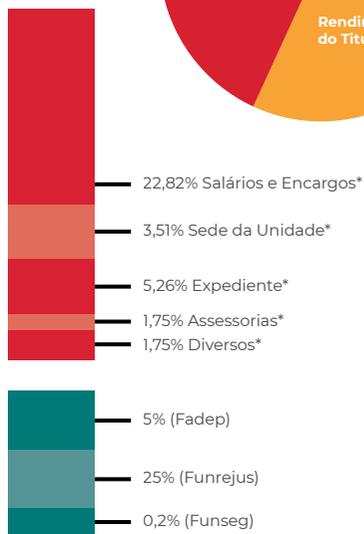
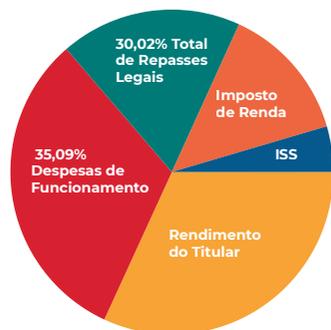
*Valor dos selos por tipo de serventias destinado ao fundo do registro civil
**Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



PARANÁ
Leis Estaduais
6.149/1970,
19.350/2017 e
20.115/2019

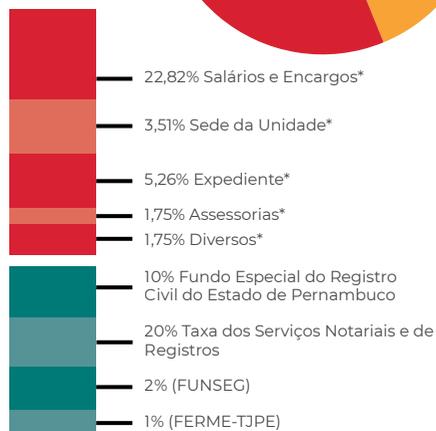
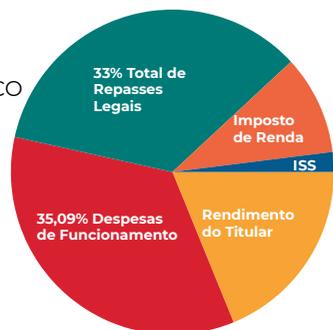


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



PERNAMBUCO
Lei Estadual
11.404/1996,
16.521/2018 e
16.522/2018

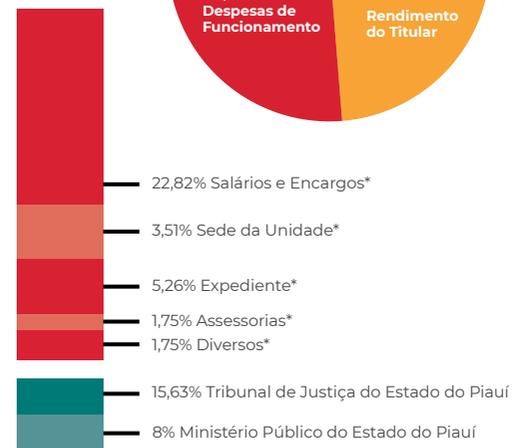
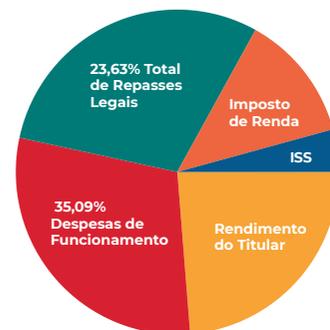


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



PIAUI
Lei Estadual
6.881/2016,
7.082/2017 e
7708/2019



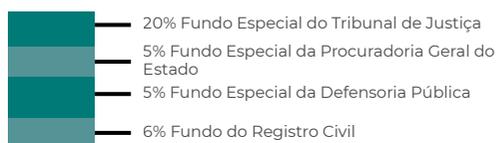
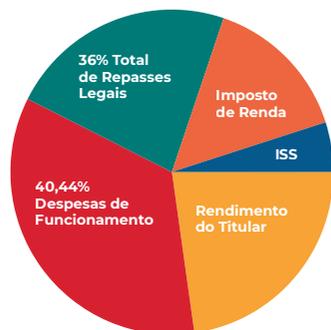
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



RIO DE JANEIRO
Lei Estadual 3350/1999
6370/2012 lei 10.234/23

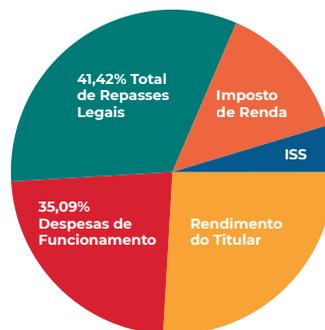


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



RIO GRANDE DO NORTE
Lei Estadual 9278/2009 e Lei 11.038/2021

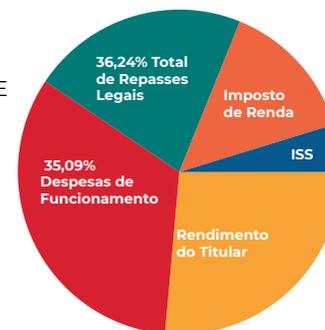


* Variável conforme o ato
** Variável conforme o ato
*** Variável conforme o ato
**** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



RIO GRANDE DO SUL



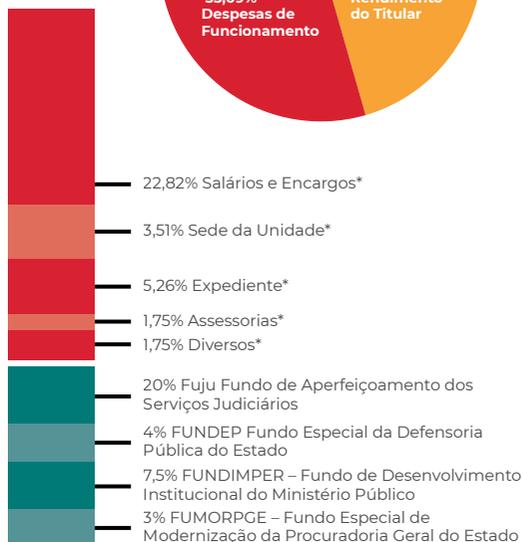
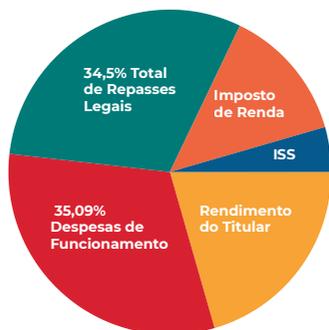
* Pagamento do Selo para os atos destinados ao Poder Judiciário
** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



RONDÔNIA
Lei Estadual
4.577/2019 e
4.578/2019

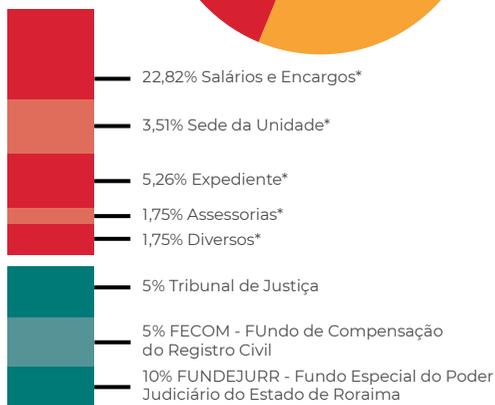


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



RORAIMA
Lei Estadual
1157/2016

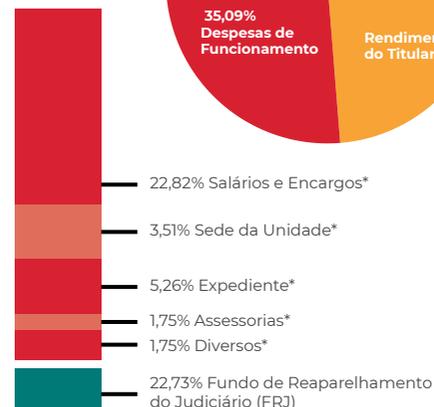
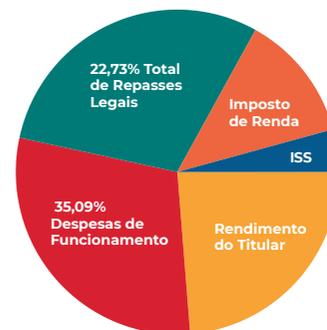


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



SANTA CATARINA
Lei 755/2019



Lei Complementar Estadual nº 175/98 - Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 265/2006 - Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 219/2001 - Selo de Fiscalização
Lei Estadual nº 8.067/1990 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ
Lei Estadual nº 8.362/991: Modifica a Lei nº 8.067 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e dá outras providências.

Sobre os valores arrecadados pelo Cartório incidem percentuais que variam conforme cada ato, que por sua vez possuem base de cálculo não vinculada aos emolumentos.

*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

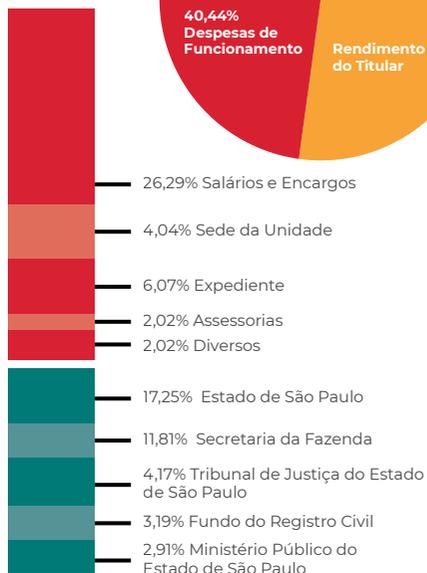
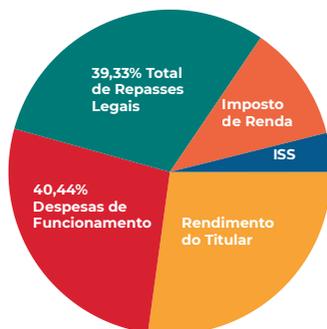
DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas



SÃO PAULO

Lei Estadual
11.331/2002
15.855/2015



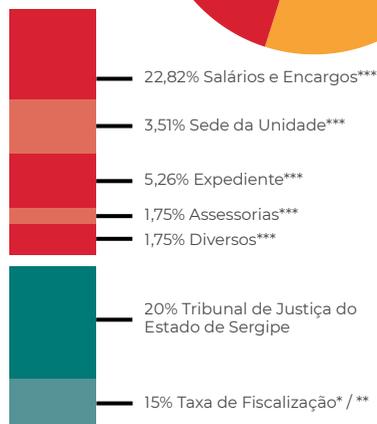
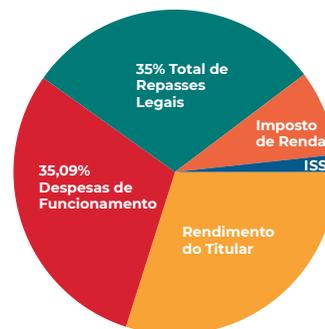
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



SERGIPE

Lei Estadual
8.639/2019



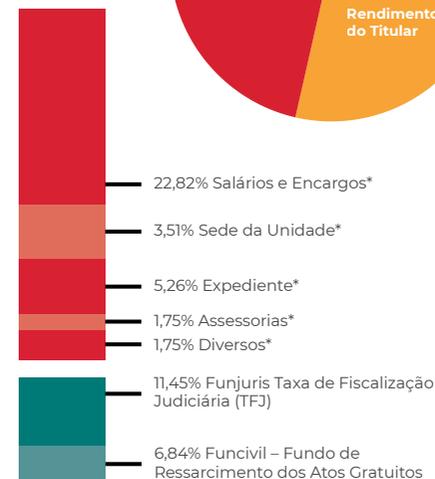
*90% da Taxa de Fiscalização é destinada ao Tribunal de Justiça de Sergipe
**10% é destinado ao Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas



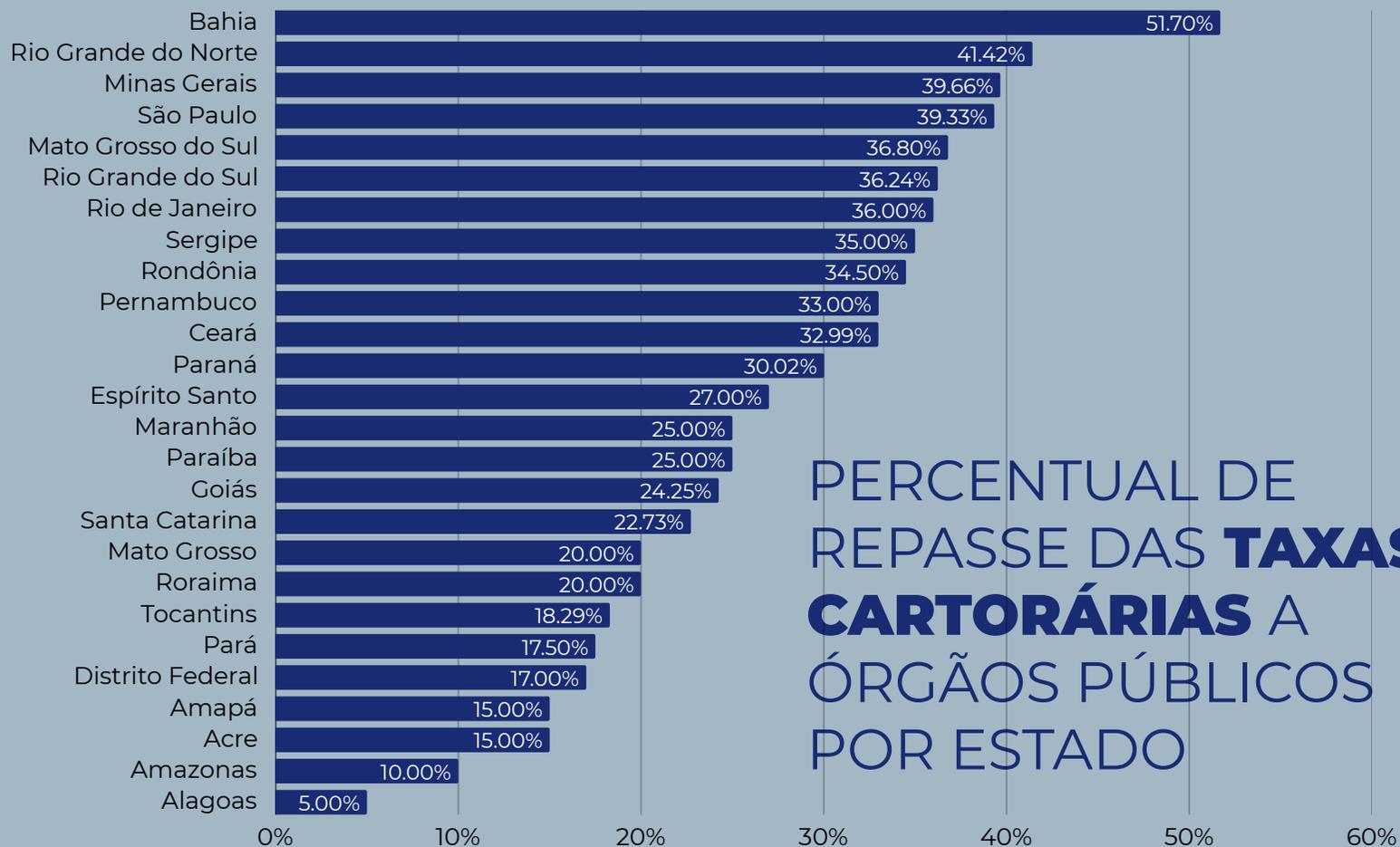
TOCANTINS

Lei Estadual
3.408/25



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você





PERCENTUAL DE
 REPASSE DAS **TAXAS**
CARTORÁRIAS A
 ÓRGÃOS PÚBLICOS
 POR ESTADO

CARTÓRIO EM NÚMEROS

é o principal documento de publicidade e transparência dos Cartórios Extrajudiciais brasileiros. Produzido pela **Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)**, consolida em uma única publicação dados gerais da atuação do segmento extrajudicial e abrange informações relativas dos serviços de Registro Civil, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Tabelionatos de Notas e Tabelionatos de Protesto por meio de uma vasta gama de atos extrajudiciais que mensuram o nível de atuação de notários e registradores brasileiros.



SINOREG SP

Sinoreg/SP: Largo São Francisco, 34
- 8º andar, Centro, São Paulo - SP
Cep: 01005-010 - Tel: (11) 3106-6946
Site: www.sinoregsp.org.br

Presidente:
Cláudio Marçal Freire



Associação dos Notários
e Registradores do
Estado de São Paulo

Anoreg/SP: Rua Correia Dias, 184 -
8º andar - Paraíso - São Paulo - SP
Cep: 04104-000 - Tel: (11) 3111-6363
Site: www.anoregsp.org.br

Presidente:
George Takeda

Anoreg/BR: SRTVS Quadra 701, Lote 5, Bloco
A, Sala 221 - Centro Empresarial Brasília CEP:
70.340-907 - Brasília - DF Site:
www.anoreg.org.br

Presidente:
Rogério Portugal Bacellar

Superintendente:
Fernanda Abud Castro

Produção:
Infographya Comunicação
(www.infographya.com.br)
contato@infographya.com.br
(11) 3116-0020

Coordenação Geral e Edição:
Alexandre Lacerda Nascimento

Edição Adjunta:
Frederico Guimarães

Redação:
Frederico Guimarães, Keli Rocha, Kelly
Nogueira, Rosangela Oliveira e Vinicius Oka

Projeto Gráfico e editoração:
Matheus Montanari e Pedro Ilson Zanardi

ANOREG|BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil

ANOREGIBR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil

